

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.02.24.1. **Objeto:** contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar e material permanente, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Licitante(s) Vencedor(es):** M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.062.777/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 02 – Material Permanente, no valor global de R\$ 16.261,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e um reais), Lote 03 – Material Permanente, no valor global de R\$ 1.270,56 (um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 32.644.237/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 – Material Permanente, no valor global de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais) e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.990.239/0001-66 classificado(a) no(s) Lote 04 – Material Permanente, no valor global de R\$ 4.999,98 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Yasmim Grangeiro Sampaio, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 12 de março de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:7142661A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2026.03.12-0005 - Concorrência Eletrônica nº 2026.01.21.2. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Partes:** A Secretaria Municipal da Proteção Social de Abaiara e a empresa ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 06.043.276/0001-33. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de construção de 25 unidades habitacionais, com localização no Bairro Bela Vista, Sede do Município de Abaiara/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 974769/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado com a União, por meio do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal. **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.924.016,68 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil dezesesseis reais e sessenta e oito centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Roseane Carla da Silva Oliveira e Dival Teles Carneiro.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de março de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:BFD3AD7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.28.14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025.03.12.01
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
2025.01.15.09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EMPRESA ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ: 02.130.122/0001-28. CONTRATO Nº 2025.03.12.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.01.15.09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO COM APLICATIVOS INCLUSOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUINTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 12 DE MARÇO DE 2026. MARIA SIMONE DA SILVA- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ: 02.130.122/0001-28 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F5F276EE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025.03.12.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DE ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025.03.12.01
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
2025.01.15.09.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E EMPRESA ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ: 02.130.122/0001-28. CONTRATO Nº 2025.03.12.01. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.01.15.09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO COM APLICATIVOS INCLUSOS DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUINTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.: Art. 105 DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 12 DE MARÇO DE 2026. MARIA SIMONE DA SILVA- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- CNPJ: 02.130.122/0001-28 – ANTONIO EVERARDO LOPES MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL, CONTRATADA.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:895A9579

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260312001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260312001 - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acopiara – Extrato de Contrato nº 20260312001. Órgão Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Empresa Contratada:** CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.135.428/0001-90, representada por César Wagner Madeira Coelho de Alencar.

Valor Global: R\$ 519.816,00 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 07.01; Dotação Orçamentária: 08.244.1102.1.013.0000 – **Manutenção da Cozinha Comunitária;** Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;** Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 – **Recursos não vinculados de impostos,** consignados no Orçamento Municipal.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 100 (cem) cafés da manhã/dia, 400 (quatrocentos) almoços/dia e 150 (cento e cinquenta) jantares/dia, de segunda a sexta-feira, excetuados recessos, pontos facultativos e feriados, para atendimento do Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional Restaurante Popular do Município de Acopiara/CE.

Data da Assinatura do Contrato: 12 de março de 2026.

Signatários: JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social / CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR – Representante Legal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:126417A6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.29.01

PREFEITURA DE ACOPIARA
EXTRATO DO 3º ADIVITO AO CONTRATO Nº 2025.01.29.01
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2024.10.15.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EMPRESA CONTRATADA MAX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.405.605/0001-44, REPRESENTADA POR DANILDON ALVES PEREIRA - CPF 073.513.713-77 CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O AUMENTO NO VALOR INICIAL, ATUALIZANDO VALORES DO DO LOTE I e III QUE PASSARÃO A TER OS VALORES AUMENTADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO, CORRESPONDENDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO de aproximadamente 22,84%(vinte e dois e oitenta e quatro por cento) e 20,75%(vinte, setenta e cinco por cento) respectivamente dos lotes, AO VALOR TOTAL De R\$ 734.123,46(Setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), QUE CORRESPONDE AO AUMENTO, DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO, PERFAZENDO O NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 4.003.594,65 (Quatro milhões, trêz mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: 0801 12.361.1201.2.073 elemento de despesa: 3.3.90.39.00, sub elemento de despesa: 3.3.90.39.32-Transporte escolar, fonte de recursos: 1500100100, ,1571000000,,consignado no Orçamento Municipal de 2026.

.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 ,Inc.II DA LEI FEDERAL 14.133/21. DATA E ASSINATURAS: ACOPIARA/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA-
Sec de Educação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4D06E73E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 001/2026**

A **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara/CE** torna público que, no uso de suas atribuições legais, **homologou**, em **11 de março de 2026**, o **Processo Administrativo de Adesão nº 001/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 100 (cem) cafés da manhã/dia, 400 (quatrocentos) almoços/dia e 150 (cento e cinquenta) jantares/dia, de segunda a sexta-feira, excetuados recessos, pontos facultativos e feriados, para atendimento do Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional Restaurante Popular do Município de Acopiara/CE**, mediante adesão à **Ata de Registro de Preços nº 16.002/2024-A-SRP**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 16.002/2024-PERP**, vinculado ao processo realizado pela **Prefeitura Municipal de Quixadá/CE**. O processo foi homologado em favor da empresa **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.135.428/0001-90**, pelo valor global de **R\$ 519.816,00 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais)**. Acopiara/CE, 11 de março de 2026.

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA.
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3EFEFA6D

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026**

REF.: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO NA COMISSÃO PERMANENTE – ARTS. 106, 107, 140 E 157 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir de representação formulada pelo Vereador Paulo Robson, na qualidade de Presidente de Comissão Permanente desta Casa Legislativa, noticiando a ocorrência de ausências reiteradas do Vereador Joaquim Paulino da Silva Júnior, no exercício da função de Relator da Comissão Permanente, requerendo a declaração de vacância do cargo, com fundamento no art. 107 do Regimento Interno. Regularmente autuado o feito, procedeu-se à instrução mediante juntada das atas das reuniões realizadas no período indicado, assegurando-se ao Vereador representado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com notificação formal e concessão de prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita, a qual foi tempestivamente protocolada.

É o relatório. Passo à análise.

I – DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO-REGIMENTAL

O art. 106 do Regimento Interno estabelece que os membros da Comissão Permanente serão destituídos do cargo quando deixarem de comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas.

O art. 157 dispõe que será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às reuniões da Comissão Permanente, salvo motivo justificado, estabelecendo, em seu §2º, que a justificação das faltas

será feita por requerimento fundamentado ao Presidente da Câmara, que o julgará na forma regimental.

O art. 140, inciso IV, prevê como dever do Vereador exercer a contento o cargo que lhe seja conferido em comissão, não podendo escusar-se ao seu desempenho, salvo renúncia justificada por escrito ao Plenário.

O art. 107, por sua vez, atribui ao Presidente da Câmara a competência para declarar vago o cargo exercido na Comissão Permanente, mediante representação formal e observância do devido processo legal.

A interpretação sistemática desses dispositivos revela que a ausência somente deixa de ser considerada injustificada quando houver justificativa regularmente apresentada por meio do instrumento previsto no Regimento e apreciada pela autoridade competente, sendo a assiduidade elemento essencial ao exercício do cargo em Comissão Permanente.

II – DA VERIFICAÇÃO OBJETIVA DAS AUSÊNCIAS

Da análise das atas constantes nos autos, verifica-se que o representado deixou de comparecer às seguintes reuniões da Comissão Permanente: 14ª Reunião, realizada em 25 de abril de 2025; 23ª Reunião, realizada em 04 de julho de 2025; 29ª Reunião, realizada em 10 de outubro de 2025; 30ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2025; e 33ª Reunião, realizada em 14 de novembro de 2025.

Consta presença na 34ª Reunião, realizada em 24 de novembro de 2025.

Restou, assim, configurado o não comparecimento a cinco reuniões intercaladas, alcançando o parâmetro quantitativo estabelecido no art. 106 do Regimento Interno.

Importa registrar que o Regimento Interno não condiciona a caracterização da ausência injustificada à declaração expressa em ata. A ata constitui instrumento de registro dos fatos ocorridos na reunião, não sendo elemento constitutivo da natureza jurídica da ausência. A qualificação da falta decorre da verificação objetiva do não comparecimento e da inexistência de justificativa regularmente apresentada nos termos regimentais.

III – DA ALEGAÇÃO DE JUSTIFICATIVA POR COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

O representado sustenta que comunicou previamente suas ausências por meio de aplicativo de mensagens, informando que se encontrava de plantão no Hospital Municipal nas datas das reuniões.

Ainda que se reconheça que tais comunicações tenham sido realizadas antes das reuniões, o art. 157, §2º, do Regimento Interno estabelece que a justificação das faltas deve ser feita por requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara, a quem compete apreciá-la.

Não consta nos autos a apresentação de requerimento fundamentado submetendo à apreciação formal da Presidência os motivos das ausências registradas. A comunicação informal, embora demonstre ciência prévia dos demais membros da Comissão, não substitui o instrumento regimentalmente previsto para a justificação das faltas, nem supre a necessidade de apreciação institucional da justificativa.

IV – DA ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ FUNCIONAL E DA DECISÃO JUDICIAL

O representado juntou aos autos ofício encaminhado à Gerência do Hospital Municipal informando os horários das sessões e reuniões da Comissão, bem como decisão liminar proferida em Mandado de Segurança determinando seu retorno ao exercício funcional no hospital.

A decisão judicial apresentada assegurou o retorno do servidor ao cargo público efetivo, não havendo qualquer determinação que afastasse o cumprimento das atribuições inerentes ao mandato parlamentar ou que dispensasse o comparecimento às reuniões da Comissão Permanente.

A reiteração das ausências registradas nas atas evidencia dificuldade persistente de comparecimento às reuniões ordinárias da Comissão, circunstância que compromete o regular funcionamento do colegiado. Tal constatação não implica juízo acerca do vínculo funcional do representado como servidor público, mas revela, no plano fático,

incompatibilidade prática entre suas atividades profissionais e a assiduidade exigida para o exercício do cargo interno na Comissão.

V – DO DEVER DE EXERCÍCIO A CONTENTO DO CARGO

Nos termos do art. 140, inciso IV, do Regimento Interno, constitui dever do Vereador exercer a contento o cargo que lhe seja conferido em Comissão. A permanência no cargo pressupõe desempenho regular e participação efetiva nas reuniões.

Não tendo sido apresentada renúncia formal ao cargo na Comissão, nem justificativa apreciada na forma do art. 157, e tendo sido alcançado o número de ausências previsto no art. 106, impõe-se a aplicação da consequência regimental correspondente.

VI – CONCLUSÃO

Restou objetivamente demonstrado que o representado deixou de comparecer a cinco reuniões intercaladas da Comissão Permanente, sem apresentação de requerimento fundamentado de justificação na forma do art. 157 do Regimento Interno.

Atingido o parâmetro quantitativo estabelecido no art. 106, e considerado o dever de exercício a contento do cargo previsto no art. 140, verifica-se a incidência da hipótese regimental que autoriza a declaração de vacância do cargo exercido na Comissão Permanente.

Ressalte-se que a incidência do art. 106 decorre de critério objetivo previamente estabelecido no Regimento Interno, não se tratando de medida discricionária ou punitiva, mas de consequência regimental vinculada ao número de ausências verificadas.

A presente decisão não possui caráter sancionatório nem implica qualquer juízo quanto ao exercício do mandato parlamentar do representado. Limita-se à reorganização interna do colegiado, possuindo natureza administrativa e organizacional, voltada à preservação da regularidade e continuidade dos trabalhos legislativos. Diante do exposto, com fundamento nos arts. 106, 107, 140 e 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira.

DECIDO:

I – reconhecer a ocorrência de cinco ausências intercaladas às reuniões da Comissão Permanente, nos termos do art. 106 do Regimento Interno;

II – declarar vago o cargo de Relator da Comissão Permanente anteriormente ocupado pelo Vereador Joaquim Paulino da Silva Júnior;

III – determinar a adoção das providências administrativas necessárias ao preenchimento da vaga, na forma regimental;

IV – cientificar o interessado do teor da presente decisão, abrindo-se prazo para eventual interposição de recurso ao Plenário, nos termos do art. 157, §2º, e dos arts. 297 e 298 do Regimento Interno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Altaneira, Ceará, 12 de março de 2026.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Altaneira/CE

Publicado por:

Marcelo Soares Mota

Código Identificador:9DE172DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.03.02.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.03.02.1

O Ilmo. Sr. Francisco Adeilton da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.03.02.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa

ASSECON – ASSESORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.266.074/0001-63, para a contratação de empresa especializada na realização de serviços em consultoria e assessoria junto à Secretaria de Educação de Altaneira, tendo em vista a análise, elaboração de dados, receitas, despesas e apresentação de prestação de contas dos Recursos Federais (PNAE/PNATE/ETI/FUNDEB) e Municipais (MDE/FME) junto aos Conselheiros dos distintos Conselhos vinculados a Educação de Altaneira, pelo valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Altaneira/CE em 12 de março de 2026.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:BD330DBE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N.º PE-002/2026 - SECITEC.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. **modalidade:** Pregão Eletrônico n.º PE-002/2026 - SECITEC. **objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, destinados à complementação das rotas de transporte dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino do Município de Alto Santo/CE, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do anexo I do edital **tipo:** menor preço. a comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **31.03.2026 às 08:00 horas (horário de Brasília)**, o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **<https://bllcompras.com/home/publicaccess>** “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br”.

ARTHUR PAIVA MAIA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:613673FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 3001 10 301 0400 2.101 Gestão dos Serviços de Atenção Primária; 3001 10 302 0403 2.107 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. elemento de despesa: 3.390.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.39 - Material P/ Manutenção de Veículos, fonte de recursos: 1501000000, outros recursos não vinculados, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 161.514,50 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 10 DE MARÇO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME / CNPJ N° 07.701.811/0002-40.

REPRESENTANTE: ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR – CPF N°. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F66207EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 005/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 005/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 2302 12 122 0100 2.049 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Educação; 2301 12 365 0601 2.064 - Gestão das atividades do ensino infantil; 2301 12 361 0600 2.056 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo, fonte de recursos: 1500100100, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 379.110,10 (trezentos e setenta e nove mil, cento e dez reais e dez centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIEY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N° 03.604.544/0001-72.

REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF N°. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B8B8836A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20230153

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20230153

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-SEDUC
CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, COM SEDE À AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 1783, ANTÔNIO MIGUEL, ITAITINGA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.876.218/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2023-SEDUC, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 65, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/1993.

DADOS DAS CONTRATANTES: ANTÔNIA ZILVIEY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4A28E507

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1103.06/2026-GB

DESIGNA O SENHOR JOSÉ ALEXANDRE ALVES FERREIRA PARA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Municipal Nº 230/2011 e ainda;

CONSIDERANDO: que é atribuição do Secretário Municipal gerir o fundo Municipal de Saúde, conforme art. 4º, I da Lei Municipal Nº 230/2011;

CONSIDERANDO: que atualmente a Secretaria Municipal de Saúde, tem como titular da pasta o Sr. José Alexandre Alves Ferreira, conforme Portaria Nº. 25.0102.04/2025-GB.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. JOSÉ ALEXANDRE ALVES FERREIRA, CPF/MF 051.302.673-89, como GESTOR responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Ararendá – FMS, inscrito no

CNPJ sob o nº 11.203.156/0001-96, criado por força da Lei Municipal Nº 10/1997, revogada pela Lei Municipal Nº 230/2011 (em vigor).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, em 11 de março de 2026.

ARISTEU ALVES EDUARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Guilherme Araújo Alves

Código Identificador:290620B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 09.2026

DECRETO Nº 09/2026 Aratuba, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre o cancelamento e a substituição de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no âmbito do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar procedimentos administrativos relativos ao cancelamento e à substituição de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, para garantir segurança jurídica, transparência fiscal e adequada escrituração tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, por meio deste Decreto, as regras e procedimentos para cancelamento e substituição de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e emitida no sistema de gestão tributária do Município de Aratuba.

Art. 2º - O cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e poderá ser realizado pelo próprio prestador de serviços diretamente no sistema eletrônico municipal, desde que observado o prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua emissão.

Art. 3º - O cancelamento da NFS-e deverá ser devidamente justificado pelo prestador de serviços, devendo constar no sistema o motivo do cancelamento para fins de controle e fiscalização tributária.

Art. 4º - Nos casos em que o cancelamento da NFS-e tenha por finalidade a correção de informações da nota fiscal, o prestador de serviços deverá realizar a emissão de nova NFS-e substituta dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da nota fiscal original.

Art. 5º - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica substituta deverá conter referência expressa à NFS-e cancelada, de forma a manter a rastreabilidade das operações fiscais.

Art. 6º - Após o prazo de 30 (trinta) dias da emissão da NFS-e, o cancelamento somente poderá ocorrer mediante processo administrativo protocolado junto à Administração Tributária Municipal, sujeito à análise e autorização da autoridade fiscal competente.

Art. 7º - A Secretaria de Administração e Finanças através do Setor Tributário poderá solicitar documentos ou informações adicionais que comprovem a necessidade do cancelamento da nota fiscal, incluindo

contratos, comprovantes de pagamento, declarações das partes envolvidas ou outros documentos pertinentes.

Art. 8º - O cancelamento ou substituição de NFS-e não afasta a responsabilidade tributária do prestador de serviços quanto ao correto recolhimento do ISSQN eventualmente devido.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou órgão equivalente poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/03/2026** revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMpra-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:4F487DB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 816.2026

Lei Municipal Nº 816/2026 Aratuba, 12 de março de 2026.

Denomina nome de Logradouro Público o Equipamento Areninha na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado doravante de FRANCISCO SOUZA OLIVEIRA "SR. CACHEADO" o Equipamento Público onde funcionará a Areninha na Localidade de Barriguda, Zona Rural do município de Aratuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:AD9A395B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 817.2026

Lei Municipal Nº 817/2026 Aratuba, 12 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026** o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação de Aratuba, aprovado pela Lei Municipal nº 487/2015, de 24 de junho de 2015, cujo término estava previsto para 31 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 776/2025 de 06/06/2025 que prorrogou o prazo de vigência do plano municipal de educação de Aratuba.

Art. 2º - Durante o período de prorrogação permanecem válidas as diretrizes, metas e estratégias previstas no atual Plano Municipal de Educação, respeitando os marcos legais e orientações estabelecidas pelos sistemas de ensino.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7FD418F1

GABINETE DO PREFEITO **LEI MUNICIPAL 818.2026**

Lei Municipal Nº 818/2026 Aratuba, 12 de março de 2026.

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.**

Art. 2º - O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS tem por finalidade:**

- I - Promover o desenvolvimento sustentável do Município;
- II - Participar da formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e urbano sustentável;
- III - Incentivar ações de preservação ambiental e uso racional dos recursos naturais;
- IV - Apoiar programas voltados à agricultura familiar, geração de renda e economia solidária;
- V - Articular parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil.

Art. 3º - O **Conselho será composto de forma paritária por representantes da Organização Governamental (Poder Público) e Organização Não Governamental (Sociedade Civil), conforme regulamento, assegurando-se a representatividade de:**

- I - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Educação Básica;
- VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- VIII - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- IX - Chefia de Gabinete do Prefeito
- X - EMATERCE
- XI - Representantes de Associações Comunitárias;
- XII - Representantes de agricultores familiares;
- XIII - Representantes de entidades da sociedade civil organizada.

§ 1º - Os membros serão nomeados através de ato normativo, Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 4º - O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS elaborará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias após publicação dessa Lei.**

Art. 5º - A **participação no Conselho será considerada serviço público relevante, não remunerado.**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9C89A239

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

SECRETARIA DE SAÚDE **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **2026.03.12.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.1.A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação para fornecimento de veículos pequeno porte, para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, nos termos do Ajuste nº 17/2025 (processo nº NUP 24001.075370/2025-15 – MAPP nº 5725), firmado entre o Município de Assaré e o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de março de 2026 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 31 de março de 2026 às 07:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 31 de março de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 12 de março de 2026 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:93AB713C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1 .**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.19.1 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Eletroeletrônico destinado a manutenção dos serviços da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s)licitante(s) PRO

COMMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 41.766.420/0001-60 classificado(a) no(s) LOTE 01 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R\$ 180.760,86 (cento e oitenta mil setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) e T PINHEIRO PAIVA LTDA inscrito no CNPJ nº 19.255.771/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 02 - BEBEDOURO, no valor global de R\$ 20.802,00 (vinte mil oitocentos e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação .
Data: 12 de Março de 2026 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B38E1225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.08. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO - ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 674,94 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7742B49B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.12. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO - ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.535,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:522148D7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.01. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA - FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 674,94 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:164625A9

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.05. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA – FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA SOUSA. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C027E140

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.02. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO

ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.062,05 (CINCO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8D040B70

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.03. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.474,78 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DD99F914

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.06. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.380,00 (SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9817C98C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.07. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8599C603

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - SAMARA DAYNE LEMOS. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 674,94 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026 VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1DD8DC72

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.08. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO- SAMARA DAYNE LEMOS. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUERENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7AF1762E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº
04.002/2026-AD

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2026-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.09.03. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 04.002/2026-AD. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO REFERENTE A EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: ALUCOM LTDA, CNPJ Nº 01.628.251/001-88 REPRESENTADA POR REGIANO JOSÉ ALVES. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 31.754,40 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BA1EDCA9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº
04.002/2026-AD

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO (CARONA) Nº 04.002/2026-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.09.02. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 04.002/2026-AD. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO REFERENTE A EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: ALUCOM LTDA, CNPJ Nº 01.628.251/001-88 REPRESENTADA POR REGIANO JOSÉ ALVES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 305.306,16 (TREZENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:100D8B7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.05. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO

ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.240,20 (CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTVAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D8C04505

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.06. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.249,80 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D5B9951A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.09. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.160,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7B91C8BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.10. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE

ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.290,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7E3201EE

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.07. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE - GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 674,94 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8A165EC6

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.11. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE - GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.175,00 (DOIS MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B3E3A89D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.09. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 674,94 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:15267E39

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.12. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.747,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E5FA12A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.13. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E6DFD0AD

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.10. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA - GILSON FERNANDES DA SILVA. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 674,94** (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1BC228C6

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.14. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA - GILSON FERNANDES DA SILVA. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 360,00** (TREZENTOS E SESENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B2D5704E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.11. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 674,94** (SEISCENTOS E

SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3DA6A3E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.15. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 3.600,00** (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8C874E42

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.13.13. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.05.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, 13KG COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. CONTRATADA: COMERCIO DE GAS MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 09.140.313/0001-10, REPRESENTADA POR ANTÔNIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.237,39** (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 13 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:48FDC398

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.16. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIO DE SAÚDE - WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:957B4D21

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.002/2025-SRP PE**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.17. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.05.15.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIO DE SAÚDE - WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. CONTRATADA: J I S SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.295.979/0001-30, REPRESENTADA POR JOSE IGOR DE SOUSA, CPF Nº. 046.131.623-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 12 DE JANEIRO DE 2027.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CF4EFE38

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.05.28.03**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 2025.05.28.03**

Dispensa de Licitação nº 05.013/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.05.28.03. referente ao Dispensa de Licitação nº 05.013/2025-DL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA: HUGO BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR ME, CNPJ Nº 13.537.269/0001-53. OBJETO DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. VIGENCIA: do aditivo até 31 de dezembro de 2026. ASSINAM: TAINNÁ GESSIE OLIVEIRA LIMA – CONTRATANTE, HUGO BALTAZAR DE QUEIROZ JUNIOR - CONTRATADA. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D055AF82

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09.03.001/2026**

PORTARIA Nº 09.03.001/2026 De 09 de março de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Secretário de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Barbalha, **João Bosco de Lima**, portador do CPF: 387.xxx.xxx-34, 03 (três) diárias com objetivo de realizar visita a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Estadual, Tratar da instalação do entreposto de mel e participação no 1º Seminário sobre o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI), iniciando o deslocamento dia 11/03 e retorno no dia 13/03, onde conforme art.11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais por cada diária, totalizando R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 09 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1002E2C3

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 10.03.001/2026**

PORTARIA Nº 10.03.001/2026 De 10 de março de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Secretário de Educação do Município de Barbalha, **João Paulo da Silva Olegário**, portador do CPF: 019.xxx.xxx-79, 01 (uma) diária para a capital Brasília/DF, com objetivo de participar da Cerimônia de Condecoração da 2ª edição do selo nacional compromisso com a alfabetização, iniciando o deslocamento dia 23/03 e retorno no dia 23/03, onde conforme art.11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa) reais por cada diária, totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:309B22E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2026.03.12.01**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público aos interessados que a Administração Municipal de Barbalha/CE, por meio da Secretaria Municipal de Governo, pretende realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo do Município de Barbalha/CE, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no

prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços e a documentação poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@barbalha.ce.gov.br**, até às 23:59hrs, em dias úteis, até o dia **17 de março de 2026**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em **https://barbalha.ce.gov.br**, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **www.gov.br/pncp/pt-br**, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar**. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Licitação, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Barbalha/CE, em 12 de março de 2026.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EB5A0048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDRICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 SEMARH**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CONVOCAÇÃO DE PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS

A Prefeitura Municipal de Barbalha, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público destinado às cuidadoras e cuidadores independentes de animais que atuam no município de Barbalha, para participação no processo de escolha dos representantes que irão compor o Conselho Municipal da Causa Animal.

O presente chamamento tem como objetivo garantir a participação da sociedade civil, especialmente de pessoas que desenvolvem atividades voluntárias de cuidado, proteção, alimentação e assistência a animais em situação de abandono ou vulnerabilidade no município.

A composição do Conselho Municipal da Causa Animal ocorrerá em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, bem como da Lei Municipal nº 11.349/2023, que estabelece diretrizes para a proteção e defesa dos animais no âmbito do município.

Poderão participar do processo de votação protetores independentes de animais que comprovadamente desenvolvam atividades relacionadas à causa animal no município de Barbalha.

Os interessados deverão se cadastrar para participar do processo de votação dentro do prazo de 15 dias estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, mediante inscrição conforme orientações que serão divulgadas pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Barbalha.

A escolha dos representantes ocorrerá por meio de processo de votação entre os protetores e demais membros inscritos, garantindo transparência e participação democrática na formação do Conselho. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha.

Barbalha – CE, 06 de março de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:A6698A23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MOZAR MOISEIS VIEIRA)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAÚBA, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:6730D865

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOÃO NUNES COELHO)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAÚBA, S/N, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:4ABA5653

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
2026.01.27.1.**

A Sra. Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva, Secretária Executiva Administrativa Financeira, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO com fundamento no Art. 71 Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas demais alterações, por conveniência administrativa, o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.27.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico-hospitalar, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 12 de março de 2026

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:ED0B8618

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE torna público o extrato do CONTRATO Nº 2026.03.05.01-01, decorrente da DISPENSA Nº 2026.03.05.01, a saber: ÓRGÃO CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE USO DE SISTEMAS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, CONTEMPLANDO A ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO O APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS VIGENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS - CE. VALOR GLOBAL: Pelo valor global de R\$ 28.200,00 (Vinte e oito e duzentos reais), e mensal de R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da

contratação é de 10 (dez) MESES, ou seja, até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **CONTRATADA: ETCAM – ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL & ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA, CNPJ: 72.077.696/0001-65. ASSINA PELA CONTRATADA: CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA. CARIÚS-Ce, 12 de março de 2026.**

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA -
Presidente da Câmara Municipal de Cariús/CE

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:7E3D9159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAEE

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 27.885,20 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.367.1211.2.074 - Manutenção do PNAE-AEE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Souza, Secretário de Educação e Desporto, e Joao Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:61744BE7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAEE.2

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** JOÃO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 27.885,20 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.367.1211.2.074 – Manutenção do PNAE – AEE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Saúde e Desporto, e João Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:80264396

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAEC

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 49.276,90 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.365.1211.2.071 - Manutenção do PNAE-Creches. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Souza, Secretário de Educação e Desporto, e Joao Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:30FD06E3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAEC.2

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** JOÃO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 49.276,90 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.365.1211.2.071 – Manutenção do PNAE - Creches. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Saúde e Desporto, e João Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:30B5E809

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAEJA

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 83.879,70 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.366.1211.2.072 - Manutenção do PNAE-EJA. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Souza, Secretário de Educação e Desporto, e Joao Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:1CE22C80

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAEJA.2

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** JOÃO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 83.879,70 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta Centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.366.1211.2.072 – Manutenção do PNAE – EJA. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Saúde e Desporto, e João Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:0FF9357E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAEP

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 85.921,60 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.365.1211.2.070 – Manutenção do PNAE-Pré-escola. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Souza, Secretário de Educação e Desporto, e Joao Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:CE4B8A4F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAEP.2

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** JOÃO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 85.921,60 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.365.1211.2.070 – Manutenção do PNAE – Pré-escola. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Saúde e Desporto, e João Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:5EBAF944

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAF

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 442.047,60 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.361.1211.2.064 – Manutenção do PNAE-Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Souza, Secretário de Educação e Desporto, e Joao Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:46272F6E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024/PE/SRP.PNAF.2

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** JOÃO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.316.819/0001-80. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 442.047,60 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Pregão nº 019/2024/PE/SRP, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0703.12.361.1211.2.064 – Manutenção do PNAE – Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.07. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Saúde e Desporto, e João Hélio Martins de Andrade, representante da empresa JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:34D79A98

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026/INEX

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda, em cumprimento à homologação e ratificação procedida pelo Secretário de Saúde deste município, e mediante a autorização da contratação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da empresa LABORATÓRIO LABOCHAVES LTDA, credenciada no processo de Chamamento Público nº 001/2026/CHP, para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda.

FAVORECIDA: LABORATÓRIO LABOCHAVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.842.701/0001-80.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 265.374,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Secretaria de Saúde e RATIFICADA pelo Secretário de Saúde do município de Catunda-CE.

Catunda-CE, 12 de março de 2026.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:93CBC5B8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2024/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – Pregão Eletrônico nº 019/2024/PE/SRP – Aviso de HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Catunda/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** JOAO HELIO MARTINS DE ANDRADE LTDA inscrita no CNPJ: 57.316.819/0001-80. **VALOR:** R\$ 1.724.045,70 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais e setenta centavos). **INFORMAÇÕES:** Equipe de Pregão, Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda, de 08 às 12h. **E-mail:** licitacao@catunda.ce.gov.br. **DATA:** 15/04/2025.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA,

Secretário de Educação e Desporto.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:337F32BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12032601GABRH

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 12032601GABRH

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelos Editais nº 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Catunda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei nº 425/2023, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Catunda;
CONSIDERANDO o Decreto nº 011/2025 publicado em 05 de maio de 2025, e dos Decretos nº 012/2025, nº 013/2025 e nº 014/2025, publicados em 21 de maio de 2025, que homologaram o resultado final do Concurso Público regido pelos Editais nº 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2026, que convocou os candidatos aprovados para apresentação de documentos e realização de exames médicos admissionais;
CONSIDERANDO o atendimento pelos candidatos listados no Anexo I da presente Portaria às exigências contidas nos itens 1 e 2 do Edital de Convocação nº 002/2026, tendo sido declarados aptos pela Comissão de Recepção e Análise Documental, bem como nos exames

médicos admissionais realizados pela Junta Médica Oficial do Município;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar nº 001 de 16 de março de 1993 e na Lei 379/2021, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município;

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, conforme Editais 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024.

Art. 2º - Os candidatos listados como nomeados atenderam aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação Nº 002/2026.

Art. 3º - Os candidatos nomeados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catunda, localizado na Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda-CE, **exclusivamente no horário das 08h às 12h**, até o dia 20/03/2026 para posse no cargo efetivo.

Art. 4º - No ato da posse, será assinado **Termo de Posse** e o candidato receberá **Termo de Autorização para Entrada em Exercício**, devendo iniciar suas atividades no órgão de lotação até o dia 27/03/2026.

Art. 5º - Os candidatos nomeados que não tomarem posse dentro do prazo serão desclassificados dos concursos, os candidatos que tomarem posse e não entrem em exercício dentro do prazo, serão exonerados do cargo efetivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos 12 dias do mês de março de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal de Catunda

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDUCAÇÃO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
14º	000630000436	ROSE NASCIMENTO COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	APROVADO
15º	000630000377	FRANCISCO BRENO FREIRES RIBEIRO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	APROVADO
SAÚDE				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
5º	000592000729	ANTONIA AMANDA FERNANDES NAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	APROVADO
8º	000592001752	LEANDRO DIAS MONTEIRO	MOTORISTA CATEGORIA "D"-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	APROVADO
11º	000592002205	BEATRIZ LOPES DE MELO	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	APROVADO
16º	000592001199	FRANCISCO WILLIAM SAMPAIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	APROVADO
4º	000592002562	FRANCISCO JOSE DA SILVA BATISTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	APROVADO
AGRICULTURA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1º	000592003300	VALESKA HOLANDA ROSA VASCONCELOS	MÉDICO VETERINÁRIO-SEC.MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	APROVADO
2º	000592002579	JORDANA TORRES ARAGAO	AGENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	APROVADO
ADMINISTRAÇÃO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
2º	000592000612	ANTONIO RAIRO RODRIGUES DA SILVA	DIGITADOR-SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	APROVADO

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:93AD7014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12032602GABRH

PORTARIA Nº 12032602GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) CARLOS HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO, inscrito no CPF nº 026.789.793-69, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR FÍSICO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 12 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 12 de MARÇO de 2026

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:733700CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
REGULAMENTA OS ARTIGOS 2º, II, E 17 DA LEI MUNICIPAL NO 545/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022, PARA DEFINIR OS VALORES DOS INCENTIVOS ÀS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NA COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTEBOL MASCULINO-2026 E COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTSAL MASCULINO -

DECRETO Nº 100/2026, de 12 de março 2026

Regulamenta os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, para definir os valores dos incentivos às equipes mais bem classificadas na COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTEBOL MASCULINO-2026 e COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTSAL MASCULINO - 2026 em Croatá/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de fomento às atividades esportivas no âmbito do Município, inclusive por meio de incentivos financeiros;

CONSIDERANDO que a prática esportiva deve ser incentivada pelo Poder Público como forma de valorização do talento local e desenvolvimento de novos atletas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamento dos artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, conforme disposição expressa no Art. 23, para definir os valores dos incentivos às equipes mais bem classificadas na COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTEBOL MASCULINO-2026 e COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTSAL MASCULINO - 2026 em Croatá/CE,

DECRETA:

Art. 1º. O incentivo às atividades esportivas de que tratam os artigos 2º, II, e 17 da Lei municipal no 545/2022, de 21 de março de 2022, será dado às equipes mais bem classificadas na COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTEBOL MASCULINO-2026 e COPA CROATÁ 38

ANOS DE FUTSAL MASCULINO - 2026 em Croatá/CE, em forma de premiação em dinheiro, nos termos do Anexo Único deste decreto.

§1º. O pagamento das premiações será feito em até 30 (trinta) dias de proclamado o resultado.

§2º. O recurso necessário à realização das despesas correrá à conta do Fundo Municipal de Esporte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 12 de março de 2026

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PREMIAÇÕES EM DINHEIRO DAS EQUIPES MAIS BEM CLASSIFICADAS NA COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTEBOL MASCULINO-2026 E COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTSAL MASCULINO - 2026 DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE

	MODALIDADE	PRÊMIOS R\$
1	COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTEBOL MASCULINO	1ºLugar: 15.000,00 2ºLugar: 7.000,00 3º Lugar: 3.000,00 4º Lugar: 2.000,00
2	COPA CROATÁ 38 ANOS DE FUTSAL MASCULINO	1ºLugar: 5.000,00 2ºLugar: 2.500,00 3º Lugar: 1.500,00 4º Lugar: 1.000,00
	TOTAL EM PREMIAÇÕES	R\$ 37.000,00

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:30A12551

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO
DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.18.002-SEMED, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2024 – SEMED, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DESPORTENTES DESTES TERMO ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 08.01 12 361 0001 1.018 Construção, Ampliação e Reforma de unida. Escolares do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1.541.0000.00, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO MARIA FRANCINETE DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.CONTRATADO(A):

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS. SÓCIO ADMINISTRADOR. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 202.667,20. (DUZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:49A0F63B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO
DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240618002**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2024 – SEMED, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTES INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.12.361.1203.1.002.0000–CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS-ENSINO FUNDAMENTAL; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1.541.0000.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO MARIA FRANCINETE DE QUEIROZ, LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART. **CONTRATADO(A):** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. A prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 10/12/2025 a 08/06/2026.

Publicado por:

Antônio Freire Bessa

Código Identificador:F4DB5F5E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 540/2026 ERERÉ/CE, 12 DE MARÇO DE 2026.**

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2026) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ**, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ereré – REFIS/Ereré 2026, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas,

Contribuições de Melhoria, e Créditos não Tributários, ocorridos até 31 de dezembro de 2025, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º. O REFIS 2026 será administrado pela Secretária Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, com a supervisão da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º. O ingresso REFIS 2026 dar-se-á mediante opção do contribuinte/devedor assinar de TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.

Art. 4º. O ingresso no REFIS/Ereré 2026 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	Juros	Multa
À Vista	100%	100%
Em 06 parcelas	95%	95%
Em 12 parcelas	90%	90%
Em 24 parcelas	70%	70%
Em 36 parcelas	50%	50%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R\$ 30,00 (trinta reais) para pessoa física e R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa Jurídica;

§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anteriores, poderão aderir ao REFIS 2026, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.

§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4º. O contribuinte terá o prazo de 7 (cinco) dias úteis para pagamento da guia expedida como parcela única ou primeira parcela. O não pagamento dentro desse período acarretará na exclusão do contribuinte do REFIS 2026.

§ 5º. A opção pelo REFIS/Ereré 2026 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 5º. A adesão ao REFIS/Ereré 2026 implica:

- I – na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais;
- II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
- III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
- IV – aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;
- V – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
- VI – não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;

Art. 6º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I – através de formulário próprio, assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais e instruído com:

- a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
- b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
- c) instrumento de mandato.

Parágrafo único - O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito.

Art. 7º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Eréré 2026, com a consequente revogação do parcelamento:

I – o atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;

II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;

V – a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo único - A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 8º. O prazo para adesão ao REFIS/Eréré 2026 encerra-se impreterivelmente em 31 de dezembro de 2026.

Art. 9º. As ações de cobrança e as ações de execução fiscal já ajuizadas serão suspensas, a pedido da Procuradoria do Município, após a adesão ao REFIS 2026 e, serão extintas, também a pedido da Procuradoria do Município, com a comprovação da quitação dos pertinentes tributos. E o administrado ou contribuinte, executado ou réus, pagará as custas processuais devidas.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 12 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Eréré/CE

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:52C5A512

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 541/2026 ERERÉ/CE, 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, OU A ELE CEDIDOS A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE EM PROPRIEDADES PRIVADAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, FOMENTO À MORADIA DIGNA, APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ**, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar ou ceder máquinas, veículos, implementos e equipamentos de propriedade do Município de Eréré, bem como aqueles que lhe sejam cedidos, locados, conveniados ou disponibilizados a qualquer título, para execução de serviços de interesse público e social, inclusive em

propriedades privadas, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º- A utilização do maquinário municipal terá como finalidades principais:

I – a construção, reforma, ampliação e melhoria de moradias de famílias em situação de vulnerabilidade social;

II – o apoio à agricultura familiar, mediante preparo de solo, limpeza de áreas, abertura de acessos e demais serviços necessários ao fortalecimento da produção rural de pequeno porte;

III – a construção, recuperação e ampliação de pequenos reservatórios de água, barreiros, cisternas e outras estruturas voltadas à convivência com o semiárido;

IV – a execução de serviços emergenciais em situações de calamidade ou risco social;

V – outras ações de relevante interesse público que promovam desenvolvimento humano e econômico do Município.

Art. 3º- Serão beneficiários prioritários desta política pública:

I – famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

II – beneficiários de programas sociais federais, estaduais ou municipais;

III – agricultores familiares e pequenos produtores;

IV – moradores de comunidades rurais e localidades afastadas da sede.

Parágrafo único. Para fins de enquadramento socioeconômico, poderão ser adotados como referência os critérios utilizados pelos programas sociais do Governo Federal.

Art. 4º - A cessão do uso do maquinário observará as seguintes regras:

I – será gratuita para famílias com renda mensal igual ou inferior a dois salários mínimos;

II – para beneficiários com renda superior, poderá ser exigida contrapartida financeira ou material.

Parágrafo primeiro. A contrapartida poderá consistir em ressarcimento parcial de combustível, taxa por hora/máquina ou fornecimento de insumos necessários ao serviço.

Parágrafo segundo. Os valores e critérios serão definidos por Decreto do Poder Executivo, considerando a condição financeira do beneficiário e o custo da operação.

Art. 5º - O interessado deverá protocolar requerimento junto ao órgão competente, instruído com documentos pessoais, comprovante de renda, descrição do serviço pretendido e termo de responsabilidade pelo uso adequado do bem público.

Art. 6º - Compete ao Poder Executivo organizar cronograma de atendimento, fiscalizar a execução dos serviços, manter registro dos atendimentos e assegurar que a cessão não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 7º - É vedada a utilização das máquinas para fins exclusivamente comerciais de grande porte ou que contrariem o interesse público.

Art. 8º - Os danos causados por mau uso deverão ser ressarcidos ao Município, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 12 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Eréré/CE

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:530376E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 542/2026 ERERÉ/CE, 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARIA DO SOCORRO HOLANDA, SITUADA NO LOTEAMENTO LAGOA REDONDA, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CEP 63470-000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada **Rua Maria do Socorro Holanda**, logradouro situado na zona urbana do Município de Ereré, no Estado do Ceará CEP 63470-000, as margens da Rodovia CE-138, no loteamento Lagoa Redonda, sob as coordenadas 6º1'20.33"S e 38º20'30.04"O, no sentido Norte-Sul.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a **MARIA DO SOCORRO HOLANDA**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-se uma referência de perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 12 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
 Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
 Thiago Alves da Silva
Código Identificador:49A9EC21

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 543/2026 ERERÉ/CE, 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, UNIDADE LOCALIZADA NA RUA ADAUTO LEITE, BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ CEP: 63470-000, COMO "CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOÃO DANTAS DE OLIVEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Referência de Assistência Social João Dantas de Oliveira**, unidade localizada na rua Adauto Leite, SN, bairro Bom Jesus, no Município de Ereré, Estado do Ceará CEP: 63470-000.

Art. 2º A presente denominação presta justa homenagem a **João Dantas de Oliveira**, cuja trajetória de vida mostrou sua grandiosa generosidade com toda comunidade, tornando-a uma referência de

perseverança e generosidade para as futuras gerações, conforme biografia anexa.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a providenciar as adequações necessárias à identificação do local com a nova denominação, incluindo placas, registros e divulgações oficiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário existente em lei anterior.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE, aos 12 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
 Prefeito de Ereré/CE

Publicado por:
 Thiago Alves da Silva
Código Identificador:AA6A7F41

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 544/2026 ERERÉ/CE, 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE ERERÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **“Paço Municipal Francisco Otoni de Queiroz Moura”** o prédio sede da Prefeitura Municipal de Ereré/CE.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear o Sr. Francisco Otoni de Queiroz Moura, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ereré e à sua população.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e fixação da placa indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, em 12 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
 Prefeito de Ereré

Publicado por:
 Thiago Alves da Silva
Código Identificador:77010A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2026.03.12.01, DE 12 DE MARÇO 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, DA RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020 E DA LEI MUNICIPAL Nº 079/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e demais Legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Ereré-Ceará, instituído pela Lei Municipal Nº 065/2000, de 25 de agosto de 2000 e alterado pela Lei Nº 079/2001, de 24 de agosto de 2001, para o quadriênio de 2026 a 2030, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Francisca Catiana Bessa Alves **CPF:** 059.***.***-10

Suplente: Amanda Batista dos Santos **CPF:** 054.***.***-27

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: Fabia Negreiros Valentins Nascimento **CPF:** 864.***.***-68

Suplente: Antonia Lira Pinheiro **CPF:** 809.***.***-20

III – REPRESENTANTES DOS NÃO DOCENTES:

Titular: Jucileide Maria Muniz Maia **CPF:** 935.***.***-34

Suplente: Francisco Djalma Soares Paiva **CPF:** 468.***.***-15

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS:

Titular: Antonia Camila Dias Queiroz Silva **CPF:** 061.***.***-16

Presidente

Suplente: Gleiciane Maciel de Sousa Martins **CPF:** 057.***.***-26

Titular: Maria Eurenice de Paiva Sampaio **CPF:** 095.***.***-30

Suplente: Marta Maria de Paiva Santos **CPF:** 600.***.***-86

V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Wigna Maria Pessoa de Sousa **CPF:** 771.***.***-49

Suplente: Tairine de Sousa Brilhante **CPF:** 062.***.***-00

Titular: Maria do Carmo de Queiroz Figueredo **CPF:** 443.***.***-49

Vice-Presidente

Suplente: Silvani Rufino da Silva **CPF:** 960.***.***-34

Art. 2º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 116/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ,
aos 12 de Março de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito de Ereré

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador: 17DC626C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 20/2026

PORTARIA Nº 20/2026, EM 6 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE
DEMANDANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará, Sr. Edson Ferreira Lima, no uso das atribuições legais e regimentais, e em pleno exercício do cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) Sr. (a) SAUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob nº ****141****, para exercer a função de **Agente Demandante** da Câmara Municipal de Farias Brito, a partir de 2 de março de 2026, responsável por identificar e requerer as necessidades de contratações de bens, serviços e obras, inclusive de TIC nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021, e das Resoluções Legislativas sobre a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FARIAS BRITO/CE, em 6 de março de 2026.

EDSON FERRIERA LIMA

Presidente

Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador: 49A3B16C

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 21/2026

PORTARIA Nº 21/2026 EM 6 MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DIRETOR
DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, no uso das atribuições legais e regimentais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os membros do **Diretor de Planejamento das Contratações**, em caráter permanente, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

FRANCISCO DE ASSIS LIMA – CPF: *.697.*****

Art. 2º - O Diretor de Planejamento, terá as seguintes atribuições:

Fomentar a cultura do planejamento no âmbito do Câmara Municipal de Farias Brito;
Acompanhar e dar impulso aos trâmites das fases de planejamento;
Coordenar e acompanhar os prazos relativos as fases de planejamento;
Elaborar e acompanhar todas as fases do Planejamento das Contratações;
Auxiliar todos os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação em tudo se relacionar a fase de Planejamento das Contratações;
Promover e acompanhar a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços, obras, inclusive TIC, elaborando os Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referências, Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação, minutas de editais, elaborar e acompanhar o trâmite das contratações diretas;
Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de atos administrativos padronizados e de outros documentos, referentes a fase preparatória, podendo ser admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal;
Elaborar com auxílio da autoridade competente e os demais setores envolvidos no processo de contratação, o Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021;
Elaborar os custos estimados na forma prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, para subsidiar a autoridade competente a instaurar e dar impulso aos procedimentos de contratação de acordo

com a natureza do objeto e de forma a compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual;

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FARIAS BRITO/CE, em 6 de março de 2026.

EDSON FERRIERA LIMA

Presidente

Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:B3EDACB1

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PORTARIA Nº 22/2026

PORTARIA Nº 22/2026 EM 6 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, no uso das atribuições legais e regimentais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR como Fiscal de Contratos, em caráter permanente, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr.:

FRANCISCO DE ASSIS LIMA – CPF: *.697.*****

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato:

a) acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

b) receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

c) receber da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;

d) realizar ou aprovar a medição dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato, recebendo o objeto mediante termo assinado pelas partes, quando for o caso;

e) realizar o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

f) manifestar-se a respeito da suspensão da execução contratual quando solicitado;

g) utilizar listas de verificação para a análise dos aspectos técnicos referentes à contratação;

h) registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

i) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

j) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

k) exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;

l) determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

m) exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando cabível.

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FARIAS BRITO/CE, em 6 de março de 2026.

EDSON FERRIERA LIMA

Presidente

Câmara Municipal de Farias Brito

Publicado por:

Vinicius Aurélio Marinho Menezes

Código Identificador:79099013

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 “PRÊMIO CULTURAL HERANÇAS DA SEMANA SANTA – SABERES E FAZERES POPULARES” – Grupos e Associações Culturais.

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA 1 – PRÊMIO CULTURAL – CULTURA POPULAR DA SEMANA SANTA – PESSOA JURÍDICA					
Vagas para ampla concorrência 1					
Nº	INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/MOTIVO
01	Associação Cultural Paixão de Cristo	Francisco Leite Macedo	29.321.***0001-56	47,33	CLASSIFICADO

CATEGORIA II – PRÊMIO CULTURAL – CULTURA POPULAR DA SEMANA SANTA – GRUPOS e COLETIVOS					
CLASSIFICADOS CONFORME RESERVA DE VAGAS – COTAS PARA PESSOAS NEGRAS – 02 VAGAS					
Nº	Grupo/Coletivo	REPRESENTANTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/MOTIVO
01	CARETAS DO DANÇA BOI	Antônio Fernandes Neto	032.7**.*3-60	44,33	CLASSIFICADO
02	CARETAS DA BETÂNIA	Sidnei Gomes Bezerra	047.9**.*3-86	33,33	CLASSIFICADO

CATEGORIA II – PRÊMIO CULTURAL – CULTURA POPULAR DA SEMANA SANTA – GRUPOS e COLETIVOS					
CLASSIFICADOS CONFORME RESERVA DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA – 03 VAGAS					
Nº	Grupo/Coletivo	REPRESENTANTE	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO/MOTIVO
01	CARETAS DO LAMAJÚ	Antônio Nilberto Venâncio da Silva	043.7***.***3-52	49	CLASSIFICADO
02	CARETAS GRAJAU	Fernando Martins de Sousa	026.4***.***3-40	40,33	CLASSIFICADO
03	CARETAS DA GROTA	Francisco Pereira de Oliveira	379.1***.***8-55	36,33	CLASSIFICADO

Farias Brito/CE, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:8BDB125C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2026.02.24.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para atender às necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 10.973.526/0001-01, classificada no Lote 02, com valor global de R\$ 110.949,36 (cento e dez mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) e Lote 03, com valor global de R\$ 343.009,96 (trezentos e quarenta e três mil nove reais e noventa e seis centavos), e **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 28.904.661/0001-60, classificada no Lote 04, com valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Etienne Schumacher Carvalho Soares – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Infraestrutura. **Data da Adjudicação e Homologação:** 12 de março de 2026.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2026.02.24.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de pneus para atender às necessidades dos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 10.973.526/0001-01, classificada no Lote 02, com valor global de R\$ 11.300,04 (onze mil trezentos reais e quatro seis centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Verônica Maira Costa Oliveira – Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde. **Data da Adjudicação e Homologação:** 12 de março de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9D4B5129

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE
ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2026, DE 12
DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024,** a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade, para a realização da cerimônia de Posse.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a realização da Cerimônia de Posse os seguintes Candidatos:

ASSISTENTE DE SALA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
24º	CINTIA NOGUEIRA RAMOS	1010694

PROFESSOR PEB I – GEOGRAFIA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
10º	FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA E SILVA JÚNIOR	1004826

RECEPCIONISTA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
27º	AURENIVEA AISTAIN COSTA BARROS FRANCO	1006652

ZELADOR DE BENS PÚBLICOS		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
9º	SHELCEO DA SILVA LIMA	1008696
11º	JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS XAVIER	1007386
12º	CARLOS TEODORO DOS ANJOS	1001749
13º	VALDENIA CIRIACO DA COSTA	1003320
15º	JEFERSON PEREIRA BARBOSA	1010325

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA
CERIMÔNIA DE POSSE E DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:

2.1 Os candidatos ora convocados deverão apresentar-se no dia 13 de março de 2026, às 10:00h, no Gabinete da Prefeita, localizado na Travessa Cícero Teixeira, S/N, Centro, Fortim-CE.

2.2 A entrada em exercício dos candidatos empossados na referida data iniciará a partir do dia 16 de março de 2026.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que não se apresentar para a realização da Posse.

3.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Município de Fortim.

3.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 12 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4FC2B60B

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE
ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 16/2026, DE 12 DE MARÇO DE
2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital de Convocação nº 054/2026,** de 04 de março de 2026, a Exclusão dos candidatos que não se apresentaram para a realização da Posse, estabelecido no Edital de Convocação nº 054/2026, de 04 de março de 2026, de acordo com o **subitem 4.1, do item 4** do referido Edital, conforme lista disposta no anexo único deste Edital.

Fortim-CE, 12 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 16/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE
ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXLUÍDOS QUE NÃO SE
APRESENTARAM PARA A REALIZAÇÃO DA POSSE,
CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
14º	ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA REBOUÇAS	1012337

PROFESSOR PEB I – GEOGRAFIA		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
11º	FRANCINILDO REBOUÇAS NUNES	1009563

Fortim-CE, 12 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:0AD92A2C

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2026.03.12.001, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta a instalação de barracas, estabelece o valor das taxas, bem como o uso das vias públicas próximas a Praça São Pedro, na qual acontecem os Festejos de Comemoração à Emancipação do Município, nos dias de 24 a 26 de março de 2026, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 40, I, “f” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das barracas a serem instaladas nos Festejos do Aniversário do Município de Fortim, garantindo a boa ordem e as condições de higiene, segurança e bom fluxo.

DECRETA:

Art. 1º. Durante os festejos do Aniversário do Município de Fortim, de 24 a 26 de março de 2026, fica permitida a instalação provisória de barracas bem como o comércio ambulante nas proximidades da Praça São Pedro, mediante acompanhamento das Secretarias Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Urbano, e de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º. As inscrições para a utilização da via pública para a montagem de barracas bem como para o comércio ambulante nas proximidades da Praça São Pedro, de 24 a 26 de março de 2026, durante os Festejos do Aniversário do Município, ocorrerá no dia 13 de março de 2026, das 10h às 14h, na Secretaria de Indústria e Comércio, Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678 – 1º andar – sala 04, Centro – Fortim/CE.

§ 2º. Serão disponibilizadas 28 (vinte e oito) vagas para barracas e 20 (vinte) para ambulantes.

§ 3º. A autorização provisória a que se refere o presente artigo será cedida, a título precário, somente para o período de 24 a 26 de março de 2026, mediante o pagamento da respectiva taxa.

§ 4º. A autorização somente será concedida em locais a serem previamente definidos pela Secretaria de Turismo e Cultura.

§ 5º. As autorizações serão concedidas prioritariamente aos munícipes fortinenses, através da apresentação do DAM – Documento de Arrecadação Municipal da taxa devidamente paga.

Art. 2º. A instalação de qualquer tipo de equipamento só será permitida após a comprovação da autorização provisória.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano fica encarregada de remover e apreender os equipamentos que não estejam com a autorização temporária ou que não obedeçam aos critérios deste Decreto.

§ 2º. Na montagem e desmontagem dos equipamentos fica proibida causar danos nas instalações das vias públicas e das praças, como calçamento, meios-fios, jardins, iluminação e correlatos.

§ 3º. Sob pena de cassação imediata da autorização, o titular se obriga a manter a limpeza e higiene da área onde esteja instalado o equipamento.

Art. 3º. Os preços das taxas a serem cobradas para a concessão da autorização provisória prevista no § 2º do art. 1º serão as estabelecidas a seguir:

I – Ambulantes: R\$ 30,00;

II – Baraqueiros: R\$ 45,00.

Art. 4º. Para o recolhimento dos valores definidos no artigo anterior, os interessados se dirigirão ao Setor de Arrecadação Municipal, até o dia 23 de março de 2026, no horário de 08h às 14h, em dias úteis.

Art. 5º. Os permissionários provisórios que até às 17h do dia 24 de março de 2025 não montarem as estruturas internas de suas respectivas barracas decairão do direito de utilizarem o referido espaço, o qual poderá ser cedido a outro permissionário regularizado.

Art. 6º. Nos dias 24 e 25 de março de 2026, no horário de 16:00h à 00:00h, bem como das 17:00h do dia 26 às 04h30min do dia 27, as ruas Júlia Simões, José Dezebrino, José Porfírio (próximo da loja Sport Modas e Farmácia Gama) e Nossa Senhora do Amparo (entre a esquina do Sushi do Chan e a Casa das Irmãs) serão fechadas, sendo disciplinado o trânsito da seguinte forma:

I – Na Avenida Joaquim Crisóstomo sentido rotatória, o acesso será pela Travessa João de Anil (Ao lado da Assembleia de Deus Templo Central);

II – Na Rua Maria Maia será fechado em frente a Pousada da Eva, sendo o acesso pela Rua Raimundo Sena;

III – Na Rua Maria Luiza, o acesso será pela Rua Raimundo Sena, pois haverá fechamento na esquina da José Porfírio;

IV – Na Rua José Porfírio será fechado próximo a Loja Sport Modas e Farmácia Gama, sendo que o desvio sentido Viçosa/Centro será pela Enoque Martins e Tv. João de Anil;

V – Na Rua Nossa Senhora do Amparo será fechado na esquina da Rua Julia Simões.

Art. 7º. É terminantemente proibido o uso de garrafas e copos de vidro no espaço no qual serão realizados os eventos especificados no art. 1º.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de março de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:63108362

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2026.12.03.001/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FORTIM.

A Secretária Municipal de Educação de Fortim, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar, executar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação do Município, com vistas ao suprimento de carências temporárias nas Escolas Públicas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de organizar e executar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I - Ana Maria de Lima – Matrícula nº 1233047

II – Matheus Florêncio da Silva - Matrícula 1232768

III – Roldinele de Oliveira – 0612430

Art. 2º Fica a Comissão, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Secretaria Municipal e Educação de Fortim aos 12 dias do mês de março de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:71A8476C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DA BANDA DE
MÚSICA MUNICIPAL CAETANO GUEDES RODRIGUES DE
FORTIM – EDITAL Nº 01/2026

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DOS TERMOS DE
COMPROMISSO

O Governo Municipal de Fortim, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo (edital nº 001/2026) para a concessão de Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural para os músicos da Banda Municipal Caetano Guedes Rodrigues, designada pela portaria de nº 002/2026, de 27 de janeiro de 2026, com CNPJ 35.050.756/0001-20, situada na Rua Cicero Teixeira, S/N, sala 21 – Centro, CEP 62.815-000, Fortim, no estado do Ceará, neste ato representa pela Secretária Executiva, **ALICE MARIA FURTADO SOUZA**, pelo Maestro da Banda Municipal **ADRIANO PONCIANO VIRGINIO**, e pelo Músico Convidado **ANTÔNIO WELLINGTON MOREIRA DA SILVA**, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 701/2018, assim como na Lei Municipal nº 1029/2024, no dia 11 de março de 2026, vem **CONVOCAR** os aprovados no respectivo Processo Seletivo, para comparecer no dia 13 de março de 2026, das 09h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situada na Rua Cicero Teixeira, S/N, sala 21 – Centro – Fortim/CE, abaixo relacionados:

TROMPETE	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º APROVADO	NILDEBERTO BARRTO MELO

VIOLÃO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º APROVADO	FRANCISCO ALEX PEREIRA DO AMARAL

SAXOFONE - SOPRANO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º APROVADO	DENISE SILVA BARROS

BATERIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º APROVADO	MIZAE BATISTA DA SILVA

Fortim/CE, 11 de março de 2026.

ALICE MARIA FURTADO SOUZA
Secretária de Turismo e Cultura

ADRIANO PONCIANO VIRGINIO
Maestro da Banda Municipal

ANTÔNIO WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
Músico Convidado

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:8AF63949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº06 /2026 – DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JOSÉ MARIA XIMENES LIMA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24

de agosto de 2021 e pela Lei Nº 1046/2026 de 10 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento a Sra. **Adeliane Melo da Silva**, Coordenadora de Área, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) correspondente a 1 diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 13/03/2026, para uma Formação sobre Imersão do Projeto Interagir e Brincar.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE
MARÇO DE 2026.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário Municipal da Educação
Portaria Nº 366/2025, 18 de Junho de 2025

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:852B4ABE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº07 /2026 – DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JOSÉ MARIA XIMENES LIMA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei Nº 1046/2026 de 10 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento a Sra. **Joelma Fernandes Lima**, Coordenadora de Área, o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) correspondente a 1 diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 13/03/2026, para uma Formação sobre Imersão do Projeto Interagir e Brincar.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE

E CUMPRA-SE.**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2026.****JOSÉ MARIA XIMENES LIMA**

Secretário Municipal da Educação

Portaria Nº 366/2025, 18 de Junho de 2025

Publicado por:

José Maria Ximenes Lima

Código Identificador:9C846B7B**SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 33/2026 – SMS, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei nº 1046/2026 de 10 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;**RESOLVE:****Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **FRANCIELIO BASTOS COSTA**, MOTORISTA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 11/03/2026, para transportar o seguinte paciente: Rihanna Kethlen Vasconcelos Nascimento que estava de alta no Hospital Albert Sabin.**Art. 2º** -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.****SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 11 DE MARÇO DE 2026.****MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria da Conceição de Lima Paiva

Código Identificador:8294A996**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 43 /2026**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de

2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR**, ANTONIO CLAUDIO LOPES DE SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão, como **Secretária de Turismo**.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 12 de março de 2026.****JOSÉ CEFAS PONTES MELO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:AB2B7BA1**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 44/2026**

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;**CONSIDERANDO**, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR**, os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

ANTONIO JAIR MATOS BEZERRA - Assessor Administrativo de Turismo

ANTONIO LEONAM RODRIGUES GONCALVES - Assistente de Turismo

FRANCISCA IRACILDA SOARES SANTOS - Secretário de Turismo Adjunto

FRANCISCO TELES DE SOUSA SILVA - Assessor Executivo de Turismo

ITALO GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO - Assistente de Turismo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 12 de março de 2026.****JOSÉ CEFAS PONTES MELO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:FC09E49D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº 0050/2025 E Nº
0051/2025

Interessado: Francisco Gomes Furtado

Assunto: Recurso administrativo – análise de legalidade de processo administrativo

DESPACHO

Vistos e etc.

Vieram os autos dos Processos Administrativos nº 0050/2025 e nº 0051/2025 a este Gabinete para apreciação, após a interposição de recurso administrativo pelo interessado FRANCISCO GOMES FURTADO, em face de penalidades administrativas aplicadas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Desse modo, considerando a existência de questionamentos acerca da regularidade do procedimento administrativo, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte para análise da legalidade dos atos praticados.

Em parecer jurídico devidamente fundamentado, a Procuradoria Municipal apontou a existência de irregularidades procedimentais relevantes, destacando, especialmente a manifestação jurídica subscrita por profissional estranho à estrutura da Administração Pública Municipal, sem comprovação de competência institucional para emissão de parecer em nome do Município, fragilidades procedimentais na condução do processo administrativo sancionador e ausência de apreciação do recurso administrativo por instância administrativa distinta daquela responsável pela decisão originária.

No ponto, a Procuradoria Municipal consignou que o procedimento administrativo analisado apresentou violação ao princípio do duplo grau de jurisdição administrativa, uma vez que o recurso interposto foi apreciado no âmbito da mesma estrutura decisória responsável pela decisão recorrida, comprometendo a garantia de reexame por autoridade administrativa hierarquicamente superior.

Ainda, registrou-se ainda que as alegações formuladas pela defesa, limitaram-se ao questionamento jurídico da legalidade e da competência administrativa dos atos praticados, não se verificando qualquer manifestação ofensiva dirigida à comissão julgadora ou a servidores públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tratando-se do exercício regular do direito de defesa.

Diante das irregularidades identificadas, a Procuradoria Geral do Município, manifestou-se pela nulidade do procedimento administrativo, em razão da violação a princípios que regem a Administração Pública e ao devido processo legal administrativo.

Ressalte-se que a Administração Pública possui o poder-dever de exercer o controle de legalidade de seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vício, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal por meio da Súmula 473 do STF.

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Assim, conforme a Súmula 473 do STF, a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade.

Portanto, constatada a existência de vícios que comprometem a regularidade do procedimento administrativo, impõe-se a adoção das medidas necessárias para restabelecimento da legalidade administrativa e preservação das garantias do devido processo legal.

DECISÃO

Diante do exposto, ACOLHO integralmente o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, adotando seus fundamentos como razão de decidir, para:

1. Declarar a nulidade dos Processos Administrativos nº 0050/2025 e nº 0051/2025, instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
2. Determinar a anulação das penalidades administrativas aplicadas, com a consequente retirada das multas impostas ao interessado;
3. Determinar o arquivamento dos autos administrativos, após as anotações pertinentes;
4. Determinar a comunicação da presente decisão à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ciência e adoção das providências administrativas cabíveis;
5. Determinar a notificação do interessado acerca da presente decisão administrativa;
6. Determinar a publicação do referido despacho no Diário Oficial do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Guaraciaba do Norte – CE, 12 de Março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:B3D224BF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIBA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0111-2301/05 – Processo Originário: Tomada de Preços nº 024/2023-SEINFRA – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 35.764.462/0001-60 – Finalidade: Contratação de empresa especializada construção de 02 (duas) praças, sendo uma na localidade de Santo Antônio dos Camelos e uma na localidade de Limoeiro, no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Nova Vigência: 17/11/2025 a 16/04/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 17/11/2025 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Francisco Sergio Moura de Abreu Filho (CONTRATADA).

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:1610FC20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2026

Dispõe sobre a PROMOÇÃO à graduação de GUARDA CIVIL DE 2ª CLASSE do servidor MARCOS PEREIRA BRAGA, conforme Lei Municipal nº 830/2023.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 830/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Civil Municipal de Ibiapina;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **MARCOS PEREIRA BRAGA**;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibiapina;

RESOLVE:

Art.1º. PROMOVER o servidor **MARCOS PEREIRA BRAGA** à graduação de **GUARDA CIVIL DE 2ª CLASSE**, conforme previsto no art. 34, §1º, I, da Lei Municipal nº 830/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Civil Municipal de Ibiapina.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:760FA2CC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônica Nº 2508.07-01-SEDUC-CE. O Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55, através da Secretaria de educação, ciências e tecnologia e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 resolve Adjudicar e Homologar à Concorrência Eletrônica Nº 2508.07-01-SEDUC-CE, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE – 13 SALAS – NOVO PAC NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE, a empresa LEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.610.181/0001-10, com sede na Rua Padre Edilson Silva, 1325, A, Centro, Pindoretama / CE - CEP: 62.860-000. Valor global: R\$ 10.731.067,67 (dez milhões, setecentos e trinta e um mil e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Data: 12 de março de 2026.

RAFAELA GOMES BENÍCIO -
Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:DA93F561

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.12-001-SEDUC. **CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4. **CONTRATADA:** LEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.610.181/0001-10, com sede na Rua Padre Edilson Silva, 1325, A, Centro, Pindoretama/CE - CEP: 62.860-000

doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Fabrício Silva Araújo- Sócio administrador. **VALOR: R\$ 10.731.067,67** (dez milhões, setecentos e trinta e um mil e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2508.07-01-SEDUC-CE, Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de educação ciências e tecnologia nº 1001.12.361.0003.1026 e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – FNDE – 13 SALAS – NOVO PAC NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE. **SIGNATÁRIOS:** Rafaela Gomes Benício – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia e a Empresa LEST ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - Sr. Fabrício Silva Araújo- Sócio administrador. **PRAZOS:** até 12 de maio de 2027.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:E6BDB1DE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 21.002/2026-PE, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 12/03/2026, às 08h00min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 01/04/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

ICÓ (CE), 11 de março de 2026.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:892656E2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato, representada pelo senhor Inácio Laédio Mesquita Lucas, (Procurador), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.02.14.03-PMI/SAS. **Objeto:** aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP),

com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens do Contrato:** 01 e 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** 10.292,00 (dez mil duzentos e noventa e dois reais). **Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 2602-08.122.0002.2.109 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania); nº 2602-08.244.0002.2.127 (Manutenção da Casa do Cidadão); nº 2602-08.243.0002.2.120 (Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar); nº 2602-08.125.0022.2.115 (Manutenção dos Conselhos Vinculados à Política de Assistência Social); nº 2602-08.245.0003.2.140 (Gerenciamento e Manutenção Serviços de Prot. Social Esp. de Média Complexidade); nº 2602-08.245.0003.2.137 (Manutenção dos Programas Voltados à Primeira Infância no SUAS); nº 2602-08.245.0003.2.139 (Implantação e Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); nº 2602-08.245.0003.2.128 (Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional); nº 2602-08.122.0002.2.110 (Manutenção do Sistema Único de Assistência Social- SUAS); nº 2602-08.245.0003.2.129 (Manutenção do Pólo de Convivência Social); nº 2602-08.122.0003.2.112 (Gerenciamento e Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família); nº 2602-08.245.0003.2.136 (Gerenciamento e Manutenção do PAIF- Serviço de Proteção e Atend. Integral); nº 2602-08.245.0003.2.141 (Gerenciamento e Manutenção do SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos); nº 2602-08.122.0003.2.114 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social); nº 2602-08.244.0003.2.134 (Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário, Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Em 13 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

Código Identificador:B0D4AD9D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula sétima do termo de contrato. **Contrato:** 2025.03.18.09-PMI/SEDA. **Objeto:** Aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Item do Contrato:** 01. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R\$ 236,80 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura:** 19 de fevereiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 1401-20.122.0002.2.084. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário. Em 19 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:

Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:409C7433

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Secretária de Desenvolvimento Agrário, o senhor, Vital Marcelo Medrado Ferreira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA, com sede na Rua Francisco Ribeiro Souza, nº 46, bairro Centro, CEP: 63.502-140, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 06.043.616/0001-26, neste ato, representada pelo senhor Inácio Laéldio Mesquita Lucas, (Procurador), inscrito no **CPF/MF** sob o nº. 277.***.***-87, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguido-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1401-20.122.0002.2.084 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário), o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Diná Souza da Silva. Iguatu (CE), 05 de março de 2026.

Publicado por:

Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

Código Identificador:6D562938

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Educação, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original firmado com a empresa: **S L BEZERRA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.943.629/0001-85, neste ato representado por Samia Leticia Bezerra de Andrade, Sócia Administradora, como a seguir discrimina: **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0000920240517000120-PMI-SME. **Fundamentação Legal:** art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** nº 202502040001-PMI. **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do ensino Infantil, ensino Fundamental e ensino Médio da Rede de Ensino do Município de Iguatu-CE., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Prorrogação:** por mais 03 (três) meses. **Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2026. **Vigência:** a contar do dia 14/02/2026, tendo a sua vigência até 14/05/2026. **Dotações Orçamentárias:** nº 0901-12.365.0018.2.049; nº 0902-12.365.0018.2.058; nº 0901-12.362.0018.2.047; nº 0901-12.361.0018.2.044 e nº 0901-12.361.0018.2.055. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares - Secretária Municipal da Educação. Em 13 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:

Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:3201C628

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação - SME, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO LTDA - ME**, com sede na Rua Clóvis Pinto Damasceno, 2191 – São Mateus – Canindé/ CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.810.730/0001-29, neste ato, representada pelo senhor Maria Ivanilda Abreu Sampaio, (Empresária Individual), como a seguir discrimina:

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.01.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea “b”, concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **Contrato:** 2025. 04.30.02- SME. **Objeto:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança e impressos em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **Grupo de Itens 01:** R\$ 643,80. **Grupo de Itens 02:** R\$ 9.746,25. **Grupo de Itens 03:** R\$ 20.821,25. **Grupo de Itens 04:** R\$ 21.125,00. **Grupo de Itens 05:** R\$ 6.310,00. **Grupo de Itens 06:** R\$ 308,00. **Grupo de Itens 08:** R\$ 76.550,00. **Grupo de Itens 09:** R\$ 5.422,80. **Grupo de Itens 10:** R\$ 14.222,87. **Grupo de Itens 11:** R\$ 25.787,50. **Grupo de Itens 12:** R\$ 9.257,50 e **Grupo de Itens 15:** R\$ 4.419,87. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R\$ 197.290, 54 (cento e noventa e sete mil duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 03 de março de 2026. **Dotação Orcamentária:** 0902-12.361.0018.2.054 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares - Secretária Municipal de Educação. Em 03 de março de 2026, Iguatu. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:1F77A091

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP Nº 03.01/2026-DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido da Ata de Registro de Preços nº 03.01 /2026-DIVERSAS. Contratantes: através das Secretarias Diversas (Participantes) – CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. Contratada: PAULO HOLANDA DE QUEIROZ - ME, com sede na Rua Iáia Viana de Lucena, Nº: 38 Bairro: Bastiana, CEP: 63.507-020, Cidade: Iguatu Estado: Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 97.472.930/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Paulo Holanda de Queiroz (Representante Legal), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 243.935.092-34 e portador(a) da cédula de identidade nº. 221938292. **Valor Global:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), com 36,50% de desconto. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº.14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.12.08.01 – PMI/Diversas. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios dos veículos da frota municipal, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE. **Da vigência:** até 19 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 19 de fevereiro de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orcamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos das unidades gestoras participantes. **Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria de Saúde; Secretaria do Gabinete; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria do Desenvolvimento Agrário; e Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte – **Órgão Gerenciador da ATA:** Secretaria de Educação. Signatária da ATA: Natália Bastos Ferreira Tavares. (Secretária de Educação - SME). Publique-se. Iguatu-Ce, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:CD6E30EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP Nº 03.02/2026-DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido da Ata de Registro de Preços nº 03.02 /2026-DIVERSAS. Contratantes: através das Secretarias Diversas (Participantes) – CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. Contratada: L.M. DE LIMA PEREIRA, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva, 02, COAHBS, Iguatu-CE, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.787.388/0001-36, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Laiza Maria de Lima Pereira (Proprietária), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 479.419.523-00. **Valor Estimado Global:** R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), com 28,60% de desconto para o Grupo de Itens 02, R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com 35,00% de desconto para o Grupo de Itens 03 e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com 33,50% de desconto para o Grupo de Itens 07. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº.14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.12.08.01 – PMI/Diversas. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios dos veículos da frota municipal, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE. **Da vigência:** até 19 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 19 de fevereiro de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orcamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos das unidades gestoras participantes. **Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria de Saúde; Secretaria do Gabinete; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria do Desenvolvimento Agrário; e Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte – **Órgão Gerenciador da ATA:** Secretaria de Educação. Signatária da ATA: Natália Bastos Ferreira Tavares. (Secretária de Educação - SME). Publique-se. Iguatu-Ce, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:352AA947

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP Nº 03.03/2026-DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido da Ata de Registro de Preços nº 03.03 /2026-DIVERSAS. Contratantes: através das Secretarias Diversas (Participantes) – CNPJ nº. 14.790.822/0001-28. Contratada: M.S. LOPES COMERCIO E SERVICOS, com sede na Rua Professor João Coelho, 131, sala 49 Shekina Open Mal, Iguatu – CE, CEP 63.507-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.456.774/0001-13, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Marcelo Silva Lopes (Representante Legal), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 054.205.753-02 e portador(a) da cédula de identidade nº. 20070346709. **Valor Estimado Global:** R\$ 1.928.000,00 (um milhão novecentos e vinte e oito mil reais), com 22,50% de desconto para o Grupo de Itens 04, R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com 22,50% de desconto para o Grupo de Itens 05 e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com 22,50% de desconto para o Grupo de Itens 06. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº.14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.12.08.01 – PMI/Diversas. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios dos veículos da frota municipal, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE. **Da vigência:** até 19 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 19 de fevereiro de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dos Recursos Orcamentários:** as despesas decorrentes da ata de registro de preços correrão pela fonte de recursos das unidades gestoras participantes. **Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos

Humanos e Cidadania; Secretaria de Saúde; Secretaria do Gabinete; Secretaria de Segurança Pública; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria do Desenvolvimento Agrário; e Secretaria Municipal do Trânsito e Transporte – **Órgão Gerenciador da ATA**: Secretaria de Educação. Signatária da ATA: Natália Bastos Ferreira Tavares. (Secretária de Educação - SME). Publique-se. Iguatu-Ce, em 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:FFF65029

SECRETARIA DE SAÚDE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, através do da Secretaria Saúde do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2025.12.08.01-PMI/DIVERSAS, vem por intermédio desta, PUBLICAR a Errata da Publicação dos Termos de Contratos com números 2026.02.20.08 – SMS, 2026.02.20.14 – SMS e 2026.02.20.20 – SMS, publicado no Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/03/2026. Edição 3923. Onde se lê: 14.790.822/0001-28. Leia-se: **11.979.908/0001-05**. João Leonardo de Souza Mendonça, secretário. Iguatu-CE, 12 de março de 2026. Publique-se.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:870FF9B5

SECRETARIA DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.01-PMI/SMS

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Saúde. Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.01-PMI/SMS. Aviso de Licitação. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, TENDO COMO BASE REFERENCIAL A TABELA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABC FARMA / GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE (REVISTA ABC FARMA), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do Edital. **Tipo:** MAIOR DESCONTO. **Modo de Disputa:** Aberto. **Local:** sessão pública que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). **Sessão:** 31 de março de 2026, a partir das 09h:00m. **Edital:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br); no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br); ainda no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura (iguatu.ce.gov.br/licitacoes), e de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 12 de março de 2026, Iguatu-CE.

GILDERLANDIO DUARTE DA COSTA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1759393B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251229/0001-00 - CONTRATO Nº 202603110001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025122901-SAAE- CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - CONTRATADA(O): AUDAX CAMINHOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, devidamente equipado para a execução de serviços de esgotamento sanitário, destinado a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de

Iguatu/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: - 1501.17.512.0029.1.043 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026

Publicado por:
Edilene Pereira Dos Santos
Código Identificador:6A127798

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1126PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1126PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 27 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 1126PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ipaporanga, conforme termo de referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - Ceará. Ipaporanga/CE. 12 de março de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA –
Pregoeiro.

Assinado Eletronicamente
PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:D5013D0D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003.25-CP-SEDUC

CONTRATO Nº: 20260327 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** VAP CONSTRUÇOES LTDA **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS PADRÃO FNDE (NOVO PAC) CONFORME O INSTRUMENTO Nº 962160/2024 NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 0502.123610331.1.006 Construção, Reforma e Ampliação das Escolas do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Março de 2026. Ipueiras/CE, 12 de Março de 2026,

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:E628777F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002.26-DL-OBRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANECENTES PARA A CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROJETADA (POPULARMENTE CONHECIDA POR PRACINHA DO AMOR), NO BAIRRO CIDADE SATELITE, EM IPUEIRAS-CE. **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA **CONTRATADA(O):** ICON LTDA **CONTRATO Nº:** 20260345 **VALOR TOTAL:** R\$ 121.979,83 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1601.154520439.1.019 Const., Reforma e Conservação de Praças, Parques, Jardins, Canteiros e Calçadas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Março de 2026,

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:2CE1080A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006.26-PE-DIV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS NO PERÍMETRO DA CIDADE DE FORTALEZA CE, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260321 **VALOR TOTAL:** R\$ 59.900,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1401.041220136.2.071 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **CONTRATADA(O):** APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260322 **VALOR TOTAL:** R\$ 29.950,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1501.041220137.2.078 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260323 **VALOR TOTAL:** R\$ 62.400,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.121220137.2.018 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS **CONTRATADA(O):** APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260324 **VALOR TOTAL:** R\$ 12.980,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 001.081220231.2.048 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260325 **VALOR TOTAL:** R\$ 75.380,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0402.103010271.2.009 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260326 **VALOR TOTAL:** R\$ 136.780,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.101220271.2.004 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS **CONTRATADA(O):** APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260328 **VALOR TOTAL:** R\$ 64.900,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício

2026 Atividade 1001.082440237.2.050 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA **CONTRATO Nº:** 20260329 **VALOR TOTAL:** R\$ 95.850,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103020276.2.014 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **VIGÊNCIA:** 04 de março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Fevereiro de 2026,

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:FF410073

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.25-CP-SEDUC

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.25-CP-SEDUC. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 9 SALAS PADRÃO FNDE (NOVO PAC) CONFORME O INSTRUMENTO Nº 962160/2024 NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**, para a empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19, com o valor global de R\$ 8.030.575,27 (oito milhões, trinta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Ipueiras/CE, 12 de março de 2026,

MADIAN MARIA BRITO DOS SANTOS,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:2C71CA7D

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 002.26-DL-OBRS

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002.26-DL-OBRS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANECENTES PARA A CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROJETADA (POPULARMENTE CONHECIDA POR PRACINHA DO AMOR), NO BAIRRO CIDADE SATELITE, EM IPUEIRAS-CE**, para a empresa ICON LTDA, CNPJ: 53.935.096/0001-46, com o valor global de R\$ 121.979,83 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Ipueiras/CE, 12 de março de 2026,

GILBERTO TIMBÓ PORTELA,
Secretária de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:124D4355

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006.26-PE-DIV

O Município de Ipueiras - CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.26-PE-DIV Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS NO PERÍMETRO DA CIDADE DE FORTALEZA CE, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**, para a empresa APIGUANA

MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 07.240.450/0001-09, com o valor global de R\$ 538.140,00 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais). Ipuieras/CE, 12 de março de 2026,

MADIAN MARIA BRITO DOS SANTOS,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:B43249C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 2025.08.29.01 - SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.26.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de adaptação predial e elétrica para climatização de ambientes em diversas Creches Infantis e Escolas Municipais de Irauçuba - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 26/02/2026 e término em 27/05/2026.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa

ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Wandernilson Negreiros Teixeira Filho – ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 24 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:850B824F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.29.01 –

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de Transporte Escolar Gratuito de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Irauçuba – CE. **CONTRATADA:** P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira Aragão. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Replanihamento de preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de fevereiro de 2026. Irauçuba – CE, 09 de fevereiro de 2026 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:88B5DDF9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.29.01 –

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços de Transporte Escolar Gratuito de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Irauçuba – CE. **CONTRATADA:** P. A. C

PLUS SERVIÇOS LTDA. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira Aragão. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Replanihamento de preços. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de fevereiro de 2026. Irauçuba – CE, 19 de fevereiro de 2026 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A13A1CB

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.17.01 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

OBJETO: Contratação de serviços de massoterapia para atender as demandas do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba – CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
CONTRATADO: FRANCISCA ROSIMELRE DUARTE LOPES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação da contratada, devidamente anexada aos autos.

JUSTIFICATIVA: A presente extinção contratual dá-se de forma amigável e por comum acordo entre as partes, conforme solicitação manifestada pela contratada, a Sra. Francisca Rosimeire Duarte Lopes, que apresentou razões de ordem pessoal. A Referida solicitação foi devidamente submetida à contratante, a qual adotou as providências legais necessárias à formalização do respectivo termo de extinção contratual.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 20 de fevereiro de 2026.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária De Inclusão E Promoção Social
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30E28E5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2023.11.29.01 - SEAD – TOMADA DE PREÇOS
DE Nº 2023.10.03.01 - OBJETO: Contratação de empresa

especializada serviços de locação de software de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** PACHECO OLIVEIRA ADVOGADOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alef Amaro Fragoso. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rosineila de Lima. **MOTIVO:** Mudança de Nome Empresarial. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO**

ADITIVO: 02 de fevereiro de 2026. Irauçuba - CE, 02 de fevereiro de 2026 –

ROSINEILA DE LIMA,
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B0EC83C2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pedreiro) para serviços no prédio da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.892,00 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052 – Equipamentos Urbanos, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (15000000000). Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25EA5020

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pedreiro) para serviços no prédio da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** JUSTINO SOUZA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.892,00 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052 – Equipamentos Urbanos, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (15000000000). Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C7312EB1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2026 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pedreiro) para serviços no prédio da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** ANTONIO GILMÁRIO LIMA BRAGA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.892,00 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052 – Equipamentos Urbanos, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (15000000000). Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2BB7D7A7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pintor) para serviços no prédio da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** JOSÉ ADENILSON MAGALHÃES RODRIGUES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052 – Equipamentos Urbanos, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (15000000000). Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:78D43CDF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2026 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pintor) para serviços no prédio da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO QUINTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052 – Equipamentos Urbanos, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (15000000000). Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:62E8F1C0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026 - CREDENCIAMENTO DE Nº 002/2025 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para execução dos serviços profissionais diversos (pedreiro) para serviços no prédio da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Irauçuba. **CONTRATADO (A):** PEDRO RODRIGUES NETO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.892,00 (doze mil oitocentos e noventa e dois reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de fevereiro de 2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052 – Equipamentos Urbanos, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22, Recurso: Próprio (15000000000). Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2026 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F00D6885

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nºs 2025.06.27.01 - GOVERNO, 2025.06.27.02 - SDR e 2025.06.27.03 - SEINFRA.

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.28.01.

OBJETO: Aquisição de peças de 1º uso, originais ou paralelas, com desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, destinadas à manutenção dos transportes oficiais das Secretarias Municipais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 1º/01/2026 e término em 31/12/2026.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Francisco das Chagas Alves Junior – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ronald Costa Ribeiro - R2C PEÇAS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO	
Secretário de Infraestrutura	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FD968AA1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2026030901 CMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260305001 CMJ CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)., **CONSIDERANDO** que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em

cenários de limitada competição; **CONSIDERANDO** que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificativas robustas e documentação completa apresentadas no processo; **CONSIDERANDO** que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando Assinado via IntGest Sign – ID: 155-439-739 - Pág. 1/2 - Verificação: <https://assinatura.intgest.com.br/155439739/auth/> que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos; **CONSIDERANDO** que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação; **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 2026030901 CMJ, nos termos descritos abaixo: **OBJETO A SER CONTRATADO:** Serviços de fornecimento de passagens aéreas (passagem ida e volta) - serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens no âmbito nacional, remarcação e cancelamento caso necessário, Fortaleza-Brasília-Fortaleza, para o evento a se realizar no período de 27 a 30 de abril de 2026, denominado XXV marcha de gestores e legislativos municipais. **PROponente:**F. V. L. de Oliveira Junior LTDA **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais) Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, . **DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Jaguaretama/CE, 12 de março de 2026 assinado eletronicamente José Erlanio Lima Freitas **ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:1E7A8515

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260305001 CMJ Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **JOSÉ ERLANIO LIMA FREITAS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS** do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 2026030901 CMJ, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública. **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO 53.830.236/0001-11 - F. V. L. de Oliveira Junior LTDA ITEM DESCRIÇÃO MARCA QTD. UND. V. REF. V. UNIT. V. TOTAL 1 Passagens aéreas Serviço 8,00 Serviço 2.600,00 2.570,00 20.560,00 VALOR TOTAL 20.560,00 Homologado para F. V. L. de Oliveira Junior LTDA inscrita no CNPJ/MF: 53.830.236/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais), em 12/03/2026. assinado eletronicamente José Erlanio Lima Freitas **ORDENADOR(A) DE DESPESAS****

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:56C00F26

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº20230211

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230211 resultante do Tomada de Preços Nº 2023011901-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

VIGÊNCIA: a partir de 10 de Março de 2026 até 10 de Março de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).

CONTRATADA (O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA S/S, inscrita no CNPJ 42.583.505/0001-76;

ASSINA PELO CONTRATADO: IDEMBERG COELHO CARDOSO CPF nº 876.417.123-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES portador do CPF nº 503.681.093-72;

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026.

Jaguaratama – Ceará, 10 de Março de 2026.

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretário de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7CF2C1FB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260053

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260053

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0022026-SMAP

CONTRATANTE.....: SECRET.D.O M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: INESSA BRITO RODRIGUES ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, INCLUINDO ATENDIMENTO CLÍNICO, ACOMPANHAMENTO SANITÁRIO, REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS, EMISSÃO DE LAUDOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0808.041220097.2.054 Gerenciamento da Sec. Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos, Classificação econômica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2026 a 11 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2026

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E697EC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20231022

A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231022 resultante do Tomada de Preços Nº 2023011901-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO.

VIGÊNCIA: a partir de 10 de Março de 2026 até 10 de Março de 2027

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

CONTRATADA (O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA S/S, inscrita no CNPJ 42.583.505/0001-76;

ASSINA PELO CONTRATADO: IDEMBERG COELHO CARDOSO CPF nº 876.417.123-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: MICHAELE LEMOS PEIXOTO, portador do CPF sob o nº. 049.519.173-60;

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026.

Jaguaratama – Ceará, 10 de Março de 2027.

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:96FF1923

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO Nº20230720

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaratama torna público o Extrato do Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230720 resultante do Tomada de Preços Nº 2023011901-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: a partir de 10 de Março de 2026 até 10 de Março de 2027.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

CONTRATADA (O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA S/S, inscrita no CNPJ 42.583.505/0001-76;

ASSINA PELO CONTRATADO: IDEMBERG COELHO CARDOSO CPF nº 876.417.123-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026.

JAGUARETAMA – CEARÁ, 10 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:232AB53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO Nº20230628

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230628 resultante do Tomada de Preços Nº 2023011901-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: a partir de 10 de Março de 2026 até 10 de Março de 2027.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

CONTRATADA (O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA S/S, inscrita no CNPJ 42.583.505/0001-76;

ASSINA PELO CONTRATADO: IDEMBERG COELHO CARDOSO CPF nº 876.417.123-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026.

Jaguaretama – Ceará, 10 de Março de 2026.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:90A8D43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO I-002/2026-SESA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, V, da Lei Federal no 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-002/2026 - SESA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, que visa à para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA FRANCISCO ALVES BEZERRA, Nº50, N.S DA CONCEIÇÃO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, COM RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no Valor Mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o Valor Total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Jaguaretama - CE, em 11 de Março de 2026.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Secretária de Saúde
Secretaria de Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CD5CCFC9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Jardim e o Regimento Interno da Casa Legislativa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jardim referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. **Aniziaro Jorge Costa**, conforme o **Parecer Prévio nº 212/2025 – Processo nº 02482/2024-8**, emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE. Parágrafo único.** O referido parecer faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim, 12 de março de 2026.

JASKEJHAN JORGE EMÍDIO

Presidente da Câmara Municipal de Jardim/CE

Publicado por:

Ricardo Sousa Dos Santos

Código Identificador:A3D1F988**GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 572/2026 JARDIM/CE, 11 DE MARÇO DE 2026.**

ASSEGURA A OBSERVÂNCIA DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL COMO PISO REMUNERATÓRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei nº 001/2026, em 25 de fevereiro de 2026 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica assegurado, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta do Município de Jardim/CE, que nenhum servidor público, empregado público, ocupante de cargo em comissão ou contratado temporariamente perceberá remuneração mensal inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se salário mínimo nacional o valor fixado em ato normativo federal vigente, aplicável a partir de 1º de janeiro de cada exercício financeiro.

Parágrafo único. O valor do salário mínimo nacional será aplicado automaticamente no âmbito do Município de Jardim/CE sempre que houver atualização pela União, dispensada a edição de nova lei municipal para cada reajuste.

Art. 3º - Quando a remuneração mensal percebida for inferior ao salário mínimo nacional vigente, será devida complementação até o limite legal, vedada sua incorporação para quaisquer efeitos.

Art. 4º - Para vínculos com jornada de trabalho inferior à jornada integral prevista em lei municipal, o piso de que trata esta Lei será observado proporcionalmente à carga horária.

Art. 5º - Vetado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 11 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:3EFF8A33**GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 573/2026 JARDIM/CE, 11 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei nº 002/2026, em 25 de fevereiro de 2026 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Jardim/CE, no

percentual de **3,90% (três vírgula noventa por cento)**, correspondente ao INPC, conforme Lei Municipal nº 141/2014, acumulado no ano de 2025, na forma da legislação aplicável.

§ 1º - O disposto no caput não se aplica aos servidores cuja remuneração seja fixada com base no salário mínimo, observado o reajuste nacional legalmente estabelecido.

§ 2º - A aplicação do percentual previsto nesta Lei observará, quando necessário, o limite remuneratório constitucional, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 3º - A revisão prevista neste artigo produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º - Vetado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 11 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:28ED4DAB**GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 574/2026 JARDIM/CE, 11 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO / PISO PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei nº 003/2026, em 25 de fevereiro de 2026 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica assegurado aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e aos **Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, integrantes do quadro de servidores do Município de Jardim/CE, o vencimento básico inicial correspondente ao piso profissional nacional, não inferior a **2 (dois) salários mínimos**, no valor de **R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais)**, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 198, §§ 7º a 11, da Constituição Federal, incluídos pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - O vencimento previsto no art. 1º será automaticamente atualizado sempre que houver alteração do salário mínimo nacional, dispensada a edição de nova lei municipal para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta:

I – dos recursos provenientes da assistência financeira complementar da União, quando houver; e

II – de recursos próprios do Município, de forma complementar, caso necessário, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 4º - Vetado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 510, de 21 de fevereiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 11 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C462F51F

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 575/2026 JARDIM/CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei nº 004/2026, em 25 de fevereiro de 2026 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual, no percentual de 6% (seis por cento), incidente sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Jardim/CE.

§ 1º. Em decorrência do reajuste previsto no caput, o Anexo II da Lei Municipal nº 055/2009 e suas alterações posteriores passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

§ 2º. A aplicação do reajuste observará o limite remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, até o limite constitucional.

§ 3º. O reajuste de que trata este artigo produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 141/2014, de 14 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 369/2022, de 07 de março de 2022.

§ 4º. O percentual previsto no caput visa assegurar a adequação do vencimento básico dos profissionais do magistério público da educação básica municipal, observada a legislação federal pertinente e os limites constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 2º. Os valores da Gratificação de Deslocamento (GD), prevista no art. 38, inciso I, e no Anexo IV da Lei Municipal nº 55, de 17 de dezembro de 2009, aplicável aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Jardim, ficam reajustados em 3,90% (três vírgula noventa por cento), correspondente à variação inflacionária acumulada no ano de 2025, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 133, de 28 de maio de 2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

§ 1º. Os valores reajustados da Gratificação de Deslocamento (GD) passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

§ 2º. Para fins de apuração da distância para concessão da Gratificação de Deslocamento (GD), desprezam-se as frações inferiores a 1 km (um quilômetro), adotando-se o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior.

Art. 3º. *Vetada.*

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 11 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A4684898

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 576/2026 JARDIM/CE, 11 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO PÉ DE SERRA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim/CE, aprovou o Projeto de Lei nº 005/2026, em 04 de março de 2026 e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO PÉ DE SERRA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 03 de março de 2025, inscrita no CNPJ nº 63.403.258/0001-59, com endereço na sede da entidade localizada no Sítio Lameirão, s/n, Zona Rural, Município de Jardim, Estado do Ceará, CEP.: 63.290-000.

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º deverá manter atualizados seus dados cadastrais e prestar contas dos recursos públicos eventualmente recebidos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 11 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:DECF0286

GABINETE

PORTARIA Nº 0503001/26-GP JARDIM/CE 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública CICERA RAYANNE DE SOUSA GONÇALVES, matrícula funcional nº 14867, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor-II, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98;

CONSIDERANDO, a nomeação da referida servidora para o exercício do cargo de Professor II - Ciências Humanas junto ao município de Brejo Santo/CE, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período de aquisição da estabilidade no novo cargo junto ao município de Brejo Santo/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO, que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98; e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico nº 03032026 – 003/SME/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo público de **PROFESSOR-II**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **CICERA RAYANNE DE SOUSA GONÇALVES**, matrícula funcional nº 14867, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 2004099073610 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.412.723-03, pelo **período de 02/03/2026 a 02/03/2029**, tempo necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor II - Ciências Humanas junto ao município de Brejo Santo/CE.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, data da posse no novo cargo efetivo inacumulável junto ao município de Brejo Santo/CE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 05 de Março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:9E35CD34

GABINETE

PORTARIA Nº 0503002/2026-GP JARDIM/CE, 05 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público **MANOEL TIBURTINO LEITE**, matrícula funcional nº 14437, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor-II, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98;

CONSIDERANDO, a nomeação do referido servidor para o exercício do cargo de Professor Pleno I junto ao município de Brejo Santo/CE, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período de aquisição da estabilidade no novo cargo junto ao município de Brejo Santo/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO, que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão

legal, na dicção do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98; e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico nº 03032026 – 002/SME/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo público de **PROFESSOR-II**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **MANOEL TIBURTINO LEITE**, matrícula funcional nº 14437, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2001005059657 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.042.043-62, pelo **período de 02/03/2026 a 02/03/2029**, tempo necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor Pleno I, junto ao Município de Brejo Santo/CE.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026, data da posse no novo cargo efetivo inacumulável junto ao município de Brejo Santo/CE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 05 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B42EBC5A

LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.12.2

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.12.2. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da Concorrência Eletrônica nº 2025.11.12.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA.** A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 12 de março de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:81C54C27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ENTINÇÃO DO CONTRATO Nº 2302.04/2024 - SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DA ENTINÇÃO DO CONTRATO Nº 2302.04/2024 - SME
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2102.04/2024 – SME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Madalena torna público o Extrato da Extinção do Contrato Nº 2302.04/2024 - SME, resultante do TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2102.04/2024 – SME.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ANTONIA EDINEIVA BATISTA DE MESQUITA

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 27 de Fevereiro de 2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2102.04/2024 – SME

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, 260 – BAIRRO SANTA TERESINHA – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: ANTONIA EDINEIVA BATISTA DE ESQUITA

ASSINA PELO CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subseqüentes.

Madalena - CE, 27 de Fevereiro de 2026

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:CBECAC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

aNo uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2402.01/2026 - SMS -DL.

VENCEDOR: ENERGETICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.296.827/0001-95, residente a Rua Paulino Barroso 695, CEP: 62.700-000, Bela Vista – Canindé - CE, **VALOR GLOBAL: R\$ 30.865,00 (trinta mil oitocentos e sessenta e cinco reais).**

Objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TONHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 12 de Março de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:157614D3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº347/GP/2026

PORTARIA Nº347/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **EZAMARA SEVERO GONÇALVES** CPF: **019.881.103-94**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:9A4F6ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº348/GP/2026

PORTARIA Nº348/GP/2026

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **LEIDIANE DA SILVA SANTOS**, CPF:024.822.063-24, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
 Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:376A54FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº349/GP/2026

PORTARIA Nº349/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR o Sr. **CICERO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA** CPF: **018.022.553-70**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
 Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E8B05C29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº350/GP/2026

PORTARIA Nº350/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **MICHELLY NOGUEIRA DE SOUZA** CPF: **072.359.953-00**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:653AA74B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº352/GP/2026**

PORTARIA Nº352/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA EDUARDA DA SILVA**, CPF: **110.547.823-85**, ocupante do cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 12 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:2EF96E3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº353/GP/2026**

PORTARIA Nº353/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DAVID BRAGA CARDOSO**, CPF: **041.318.723-31**, ocupante do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 12 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:A17FD361

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº354/GP/2026**

PORTARIA Nº354/GP/2026

DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSNY OSCAR XAVIER JACOB NO ÂMBITO DA

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO, a Lei nº 518/2003, que faculta ao Poder Executivo a cessão de servidor efetivo;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 074/2026/GP, oriundo do Município de Verdejante/PE;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mauriti e a Prefeitura Municipal Verdejante/PE;

RESOLVE: Art. 1º. CEDER o servidor OSNY OSCAR XAVIER JACOB, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula nº 1238889, para exercer as atribuições na Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, com ressarcimento à origem, até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 12 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Júlya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:89C5FA72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.04.04/SECULT.
PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa T. FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 107.344,05). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de março de 2026.

RAQUEL DA SILVA LINHARES E

TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:69667899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025 – CPSS/PORTARIA
Nº 61/GPI/2025**

EDITAL Nº 002/2025 – CPSS/PORTARIA Nº 61/GPI/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO CEARÁ

EDITAL Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210-000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 761.035.753-53, no uso de suas atribuições legais

Considerando o resultado final/definitivo do processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará, com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº 1.716/2022;

TORNA PÚBLICA

A **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo para formação de cadastro reserva de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico das escolas da rede pública municipal de Mauriti - estado do Ceará, com fulcro no Decreto nº 67, de 03 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 11/2025, na Lei Municipal nº 518/2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 958/2010 e suas alterações e na Lei Municipal nº 1.716/2022, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **13 de março de 2026, das 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.**

REGIÃO: SEDE
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ORDEM DE NOME
CLASSIFICAÇÃO
1. FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA

REGIÃO: UMBURANAS
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ORDEM DE NOME
CLASSIFICAÇÃO
1. CICERO CÉLIO GONÇALVES SOARES

Publique-se.
Mauriti – CE, 11 de março de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:EBE62312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.04.02/SME PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa T. FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 412.301,60). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de março de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:638A17B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.04.01/SPST. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa T. FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 203.698,55) Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de março de 2026.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA E

TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:89281993

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112.01-2025 - CONTRATO Nº 0112.01- 2025-001 - ORIGEM: Pregão Nº 0112.01-2025 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - VALOR TOTAL: R\$ 997.160,89 (novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.365.0220.2.033 - Alimentacao Escolar - PANEP - Infantil, R\$ 161.383,60 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0601.12.361.0220.2.022 - Alimentacao Escolar - PNAE/EJA, R\$ 6.576,19 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0601.12.361.0220.2.021 - Alimentacao Escolar PNAE Ensino Fundamen, R\$ 829.201,10 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AC65BFB6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 2010.01/2023, cujo objeto é CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE

PROINFÂNCIA TIPO 02 NA LOCALIDADE DO PÃO DE AÇUCAR (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Ricardo Melo de Andrade. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ícaro Gomes Martins. Meruoca-CE, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4EA35D61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2026.02.23.3

O Sr. Francisco Fábio Alves Belem, Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.02.23.3, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa P. L. TEIXEIRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 52.453.372/0001-77, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na implementação, adequação, monitoramento e treinamento contínuo relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), compreendendo o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis sob responsabilidade do Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE - PREVIMIL, pelo valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses. Milagres/CE, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:65FBDC13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2026.03.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.** Início de recebimento das propostas: a partir de 16/03/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 01/04/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 01/04/2026 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 12 de março de 2026.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.

Publicado por:
Francisco Jaiques Vasques Medeiros
Código Identificador:EA106F9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.23.2

O Sr. Gean Karlo Alves Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.02.23.2, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **P. L. TEIXEIRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 52.453.372/0001-77, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na implementação, adequação, monitoramento e treinamento contínuo relativos à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), compreendendo o tratamento de dados pessoais e dados sensíveis sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE, pelo valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses. Milagres/CE, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:857848DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.24.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06.03.01/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.24.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE e o Sr. Pedro Gustavo Cardoso dos Santos. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR PATRIMONIAL DA PREFEITURA DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 06 de Março de 2027, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 06 de Março de 2026. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Pedro Gustavo Cardoso dos Santos. Milagres/CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:76A5153D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.12.2

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.12.2, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de enxoval hospitalar (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento, reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres-CE. Início de recebimento das propostas: a partir de 16/03/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 02/04/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 02/04/2026 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão

ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 12 de março de 2026.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:33C41BBF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2026.03.11.2

O Agente de Contratação do Município de Milagres, em cumprimento da ratificação/autorização procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade De Licitação Nº 2026.03.11.2 a seguir: **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica credenciada para a realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, no âmbito da atenção especializada à saúde, visando ao incremento temporário dos recursos financeiros destinados à MAC do Sistema Único de Saúde (SUS), decorrente da Emenda Parlamentar nº 71070002, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Favorecida:** FUNDACAO ANTONIA MARIA DA CONCEICAO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.747.463/0002-89. **Valor:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago de acordo com os valores fixados na Tabela SUS. **Fundamento legal:** Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação **Credenciamento:** Procedimento Auxiliar nº 2026.02.13.1, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **Ratificação:** VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO– Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Declaração de Inexigibilidade:** Felipe Sampaio de Araújo – Agente de Contratação. **Data da Ratificação:** 12 de março de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D8E6AAE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.12.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.12.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS REFERENTES AO LEVANTAMENTO DE DADOS E ANÁLISE PARA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFDREINF (IR), CONFORME IN RFB Nº 1.234/2012 E SUAS ALTERAÇÕES IN RFB 2.145/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **Término do período de envio da proposta:** 18 de março de 2026 as 14:00 hrs. Os interessados deverão enviar as propostas no Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Dr. José Leite Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 12 de março de 2026.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:D744802B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.12.02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.12.02 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONFORMIDADE PARA O DIAGNOSTICO, A CORREÇÃO E A PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, CONFORME A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), LEI COMPLEMENTAR 131/2009 E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC Nº 101/2000). Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Término do período de envio da proposta: 18 de março de 2026 as 14:00 hrs. Os interessados deverão enviar as propostas no Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Dr. José Leite Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 12 de março de 2026.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:C826FAF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.01. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ARLA – 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 30 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:8E484E2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SME-PE

A Secretária Municipal de Educação do Município de Mombaça-CE torna público o Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001-2026SME-PE, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**. Empresas Vencedoras: **EDUCACIONAL INDUSTRIA DE**

M.O.V.E.I.S LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.500.710/0001-81, com o Valor Global de R\$ 2.923.794,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais), vencedora dos LOTES III,V E VII. Empresa: **DX COMPUTADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.182.175/0001-83, com o Valor Global de R\$ 203.416,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e dezesseis reais), vencedora dos LOTES XII e XIII. Empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, com o Valor Global R\$ 2.549.545,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), vencedora dos LOTES I,II,IV,VI,VIII,IX,X,XI E XIV. Empresa **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 38.179.851/0001-16, com o Valor Global R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), vencedora do LOTE XV. Atendidas todas as exigências editalícias, foi Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei. Mombaça-CE, em 11 de março de 2026.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C16D383A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 12032601SEINFRA. Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Mombaça-CE, CNPJ nº 07.736.390/0001-01. Contratada: Idênia de França Melo - ME, CNPJ nº 01.709.159/0001-42. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para servidores da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 001-2026SEINFRA-DL, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 00020.20260212/0001-24. Valor Total: R\$ 64.521,76 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Vigência: a contar da data de assinatura. Signatários: Francisco Lino Cavalcante Neto – Secretário de Obras e Infraestrutura, e Idênia de França Melo – Representante Legal da Contratada. Mombaça-CE, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FCFD09AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2026SME-PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202603120001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250908/0001-64 - ARP Nº 202603120001- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001-2026SME-PE - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP). **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Mombaça-CE. VALOR TOTAL: R\$ 2.549.545,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202603120002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250908/0001-64 - ARP Nº 202603120002- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001-2026SME-PE - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP). **EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA**. OBJETO: Aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Mombaça-CE. VALOR

TOTAL: R\$ 2.923.794,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e quatro reais) VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202603120003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250908/0001-64 - ARP Nº **202603120003**- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001-2026SME-PE - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP). **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**. OBJETO: Aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Mombaça-CE. VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202603120004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250908/0001-64 - ARP Nº **202603120004**- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001-2026SME-PE - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP). **DX COMPUTADORES LTDA - EPP**. OBJETO: Aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Mombaça-CE. VALOR TOTAL: R\$ 203.416,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:1D3C0DCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE Nº 12032601SDS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DE Nº 12032601SDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20250122/0004-44 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003-2025DIVE-PE

CONTRATO Nº 12032601SDS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Rua José Frutuoso de Sá Benevides, Nº 241, Centro, CEP: 63.610-000, inscrito(a) no CNPJ sob o 14.666.347/0001-82, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA**- Secretário de Desenvolvimento Social, brasileiro, casado, Bacharel em Turismo, residente e domiciliado na Rua Padre Sarmiento, Nº 198, Bairro Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade nº 301455496 SSP/CE e CPF nº 770.148.633-04.**CONTRATADA: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ Nº 40.219.546/0001-52, sediada na Rua José da Franca Cabral, 817, Loja 8a, Boa Vista / Castelão, Fortaleza / CE - CEP: 60.867-580, neste ato representada pelo Sr. **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**, brasileiro, empresário, CNH nº 04490701341 DETRAN/CE e CPF Nº 801.120.303-78.**OBJETO:** Aquisição de insumos e material de construção, constantes na tabela SEINFRA/CE, para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça/CE.**VALOR TOTAL: R\$ 12.113,60 (doze mil, cento e treze reais e sessenta centavos).****PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2026.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação.**1402.08.122.0013.2.048/1402.08.245.0009.2.053/1402.08.24.5.0013.2.055** – Manutenção das Atividades da Secretaria M. de Desenvolvimento Social, no Elemento e Subelemento de despesa **3.3.90.30.00** - Material de Consumo / **3.3.90.30.24** – Material para Manutenção de bens imóveis. **Fonte de Recursos:** Recurso

FNAS.ELEMENTO E SUBELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de bens imóveis. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não vinculados de imposto.**Mombaça/CE, 12 de março de 2026.**

RAFAEL ANGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -
Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:722E4A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 11072501SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025DIVE-PE

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 11072501SDS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025DIVE-PE

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025DIVE-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº **00020.20250122/0004-44**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ **20.100,00 (Vinte mil e cem reais)**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0002.2.044, no elemento de despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.24. **Fonte de recurso:** Recursos Não Vinculados de Impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA**- Secretário de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO CONTRATADO: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ Nº 40.219.546/0001-52, neste ato representado por **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA**. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:CC9D0159

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 12 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA O CARGO DE VISITADOR SOCIAL – CRIANÇA FELIZ NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025 – SDS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça/CE, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025-SDS, CONSIDERANDO a existência de vacância no cargo de Visitador Social – Programa Criança Feliz, decorrente de desistência/encerramento de vínculo de candidato anteriormente convocado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Criança Feliz, garantindo a regular prestação dos serviços à população;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SDS;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, convocando o(a) próximo(a) candidato(a) da lista para o cargo de **Visitador Social – Programa Criança Feliz**, para apresentação da documentação necessária e posterior contratação, conforme condições estabelecidas no Edital nº 01/2025-SDS.

DA CONVOCAÇÃO

1.1 O CONVOCADO(A) deve apresentar-se até o dia 16 de março de 2026 no horário das 8:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas na sede da Secretaria da Desenvolvimento Social de Mombaça situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº241, Bairro Centro, desta cidade para entrega de documentos e lotação.

1.2 Se o convocado não comparecer no período citado no item 1.1 deste edital e não comprovar motivo que justifique tal ausência perderá o direito à lotação e será convocado o próximo candidato obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação da Seleção.

1.3 A comprovação de ausência deverá ser feita através de Atestado e terá um prazo máximo de 15 dias onde será avaliada por junta médica.

DOS DOCUMENTOS

O candidato convocado neste Edital deve apresentar a cópia dos seguintes documentos:

2.1 Cópia mediante apresentação de original dos documentos pessoais de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira Profissional e Certificado de Reservista (caso seja do sexo masculino).

2.2 Comprovante de Residência recente.

2.3 Comprovante de Quitação Eleitoral, comprovante de antecedentes criminais a nível estadual e federal.

2.4 Uma foto 3x4 de frente, recente e de qualidade.

2.5 Dados de Conta do Banco do Brasil ou comprovante de abertura de conta no referido banco.

2.6 Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (caso possua).

2.7 Certificado de Conclusão de Nível Medio, Nível Superior e Cursos de Pós-Graduação ou Declaração de estar regularmente matriculado e cursando conforme o nível de escolaridade exigido para cada cargo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital é publicado em cumprimento às normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.

Mombaça/CE, 12 de março de 2026.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES CONGALVES E SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I - VISITADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME DO CANDIDATO	CPF	ANÁLISE DE CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ROZILÂNDE PAULINO VIEIRA	***.***.623-75	35,00	40,00	75,00	11º

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:D9A4C6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 005/2026 – SEINFRA – 4ª CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2025 – SEINFRA.

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA (SEINFRA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final Definitivo e Ato de Homologação objeto do Edital nº 001/2026 SEINFRA, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme listagem anexa, para fins de admissão e formalização do vínculo temporário.

TÍTULO I

DO COMPARECIMENTO E CRONOGRAMA

1.1. Os candidatos convocados deverão **comparecer à sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEINFRA)**, situada na Rua Jaime Benevides, nº 466, Tejubana, Mombaça/CE, nos dias **12 e 12 de março de 2026**, no horário de expediente (08:00h às 16:00h), para o início dos procedimentos de admissão, munidos das documentações listadas no título II, deste edital.

1.2. O não comparecimento do candidato nas datas e horários estipulados implicará na sua desistência tácita e, consequentemente, na perda do direito à contratação, facultando à Administração Pública a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

TÍTULO II

DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Para a efetivação da contratação temporária, os candidatos deverão apresentar cópias legíveis acompanhadas dos originais para conferência, ou cópias autenticadas, da seguinte documentação:

- 1 foto 3x4
- RG (Identidade)
- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante de Residência
- Conta Bancária do Banco do Brasil (corrente ou poupança)
- Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF do filho menor de 14 anos

TÍTULO III

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS POR CARGO

Abaixo, encontram-se relacionados os candidatos convocados nesta 4ª chamada, observada a estrita ordem de classificação homologada no Edital nº 001/2026- SEINFRA:

GARI

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
61º	EUVIPLEZIO LIMA DA SILVA	84,40
62º	THIAGO OLIVEIRA FALCÃO	83,30

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
2º	CLAUDÊNIA DE LIMA BATISTA	97,40

METALÚRGICO

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
3º	ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA	89,90

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratação fica condicionada à observância do Item 9.1 do Edital nº 001/2025 SEINFRA e à inexistência de impedimentos legais para o exercício de função pública.

Mombaça/CE, 11 de março de 2026.

FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO

Secretário de Obras e Infraestrutura de Mombaça

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:ADF60F9C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240319-FMS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023-SESA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “b”, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA ZERO QUILÔMETRO DE PRIMEIRO USO ANO/MODELO 2023/2023, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R\$ 480.000,00
(Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:F0084AD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO SOBRE O RECEBIMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO**

**RELATÓRIO SOBRE O RECEBIMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO E ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO
REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DE Nº CP-
03.03.01.2026.**

No(s) dia(s) 12/03/2026 (doze de março de dois mil e vinte e seis), na sede do Setor de Contratações da Prefeitura de Morada Nova, à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, o Agente de Contratação, Sr. **FRANCISCO MARDÔNIO CAVALCANTE ANDRADE**, com auxílio do Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, Sr. **Francisco Eduardo Barros de Lima Júnior**, decide fazer a análise dos documentos e propostas apresentados como documentos de credenciamento na CHAMADA PÚBLICA Nº CP-03.03.01.2026, que tem por objeto e a **LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA DESTINADO AO PREPARO DO SOLO PARA CULTIVO JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**. Recebemos os documentos do(s) seguinte(s) interessado(s) em participar do certame por ordem de inscrição: **INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO GANGORRA - DATA DO RECEBIMENTO: 09/03/2026**. Em seguida, foram feitas a(s) Análise(s) da(s) proposta(s) e do(s) documento(s) de habilitação apresentado(s) pelo(s) participante(s) que manifestaram interesse em se credenciar nesta **CHAMADA PÚBLICA DE Nº CP-03.03.01.2026** até a presente data. Analisada a documentação apresentada, relacionamos o seguinte resultado: **01 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO GANGORRA**, portador(a) do CNPJ: 00.801.780/0001-79. Diante da análise, foram relacionados os seguintes apontamentos: ausência do requerimento de participação e declarações, descumprindo a cláusula 4.1 do edital, ausência do CNPJ, ausência da CND estadual, ausência da habilitação econômica e financeira, ausência do atestado de capacidade técnica, bem como, da comprovação da propriedade da máquina agrícola, ausência da solicitação de credenciamento, contendo a relação dos serviços, descumprindo as cláusulas do edital - 6.7.1, 6.7.3, 6.8, 6.9.1, 6.9.2 e 6.10 respectivamente. O inscrito apresentou certidão do FGTS vencido, com data de 06/03/2026. O(s) participante(s) que tiver(am) a(s) documentação/proposta(s) rejeitada(s), tem direito a inserir toda a documentação novamente até a data final de vigência deste credenciamento através do e-mail: licitacaomoradanova2025@gmail.com, ou com entrega na Sala do Setor de Contratações, com endereço à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE. Desta forma, o resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível no Portal de Licitações dos Municípios, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), no site da Prefeitura <https://www.moradanova.ce.gov.br/>, e no Diário Oficial do Município-APRECE. em seguida, a relação dos credenciados será disponibilizada para que o ordenador de despesas homologue o resultado e realize a convocação dos interessados para eventuais e futuras contratações. Morada Nova – CE, 12 de março de 2026.

FRANCISCO MARDÔNIO CAVALCANTE ANDRADE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:94C673F7

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.344, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD) e do Fundo Municipal de Política sobre Drogas (FMPOD), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Política Sobre Drogas do Município de Morada Nova – COMPOD, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e de deliberação coletiva, vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º O COMPOD tem por finalidade orientar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas sobre drogas, em suas ações de prevenção, tratamento, reinserção social e redução de danos, visando ao exercício do controle social e à articulação das ações governamentais e não governamentais.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Política Sobre Drogas do Município de Morada Nova – COMPOD:

- I - Propor as diretrizes para a Política Municipal sobre Drogas, em consonância com as políticas estadual e federal;
- II - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política Municipal sobre Drogas;
- III - Propor a elaboração e a revisão de planos, programas e projetos municipais relacionados à temática das drogas;
- IV - Promover a integração entre os órgãos e entidades municipais, estaduais e federais que atuam na área;
- V - Estimular a participação da sociedade civil e fortalecer os mecanismos de controle social;
- VI - Promover debates, fóruns, seminários e ações de capacitação sobre o tema;
- VII - Emitir pareceres, recomendações e resoluções sobre matérias de sua competência;
- VIII - Acompanhar a implantação e o funcionamento dos serviços e ações em prevenção, cuidado e reinserção social;
- IX - Gerir o Fundo Municipal de Política Sobre Drogas (FMPOD), estabelecendo os critérios para aplicação dos recursos.

Art. 4º O COMPOD será composto de forma paritária por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I - 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelos titulares das seguintes pastas:

- a) Secretaria da Assistência Social;
- b) Secretaria da Saúde;
- c) Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia;
- d) Secretaria da Cultura e Turismo;
- e) Secretaria de Esporte e Juventude.

II - 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, escolhidos em foro próprio, a saber:

- a) Um representante de organização da sociedade civil com atuação na prevenção, cuidado ou reinserção de usuários de álcool e outras drogas;
- b) Um representante de entidade religiosa com trabalho social comprovado na área;
- c) Um representante de entidade de classe dos trabalhadores;
- d) Um representante de usuários ou familiares de usuários de álcool e outras drogas;
- e) Um representante de grupos de mútua ajuda ou apoio relacionados à política sobre drogas.

§ 1º As entidades da sociedade civil deverão ter, no mínimo, 2 (dois) anos de constituição e atuação comprovada no Município.

§ 2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5º A estrutura do COMPOD compreende:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Vice-Presidência;

IV - Secretaria Executiva.

Art. 6º A Presidência será exercida pelo representante da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Parágrafo único. Além do voto comum como membro do Conselho, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate nas deliberações.

Art. 7º A Vice-Presidência será eleita entre os membros titulares, com mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição para o período subsequente.

Art. 8º A Secretaria Executiva será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal da Assistência Social para prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 9º O funcionamento do COMPOD e o processo de escolha dos representantes da sociedade civil serão definidos em Regimento Interno, a ser aprovado pelo Plenário no prazo de 60 (sessenta) dias após a posse dos conselheiros.

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Art. 10. Fica instituído o Fundo Municipal de Política Sobre Drogas – FMPOD, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social, com o objetivo de captar e aplicar recursos no financiamento das ações, programas e projetos da Política Municipal sobre Drogas.

Art. 11. Constituem receitas do FMPOD:

I - Dotações orçamentárias próprias do Município;

II - Transferências da União e do Estado;

III - Doações, auxílios e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

IV - Recursos provenientes de convênios, acordos e contratos;

V - Rendimentos de aplicações financeiras de seus recursos;

VI - Outras receitas que lhe forem legalmente destinadas.

Art. 12. Os recursos do FMPOD serão depositados em conta bancária específica, sob a titularidade do Fundo, e sua movimentação será

realizada pela Secretaria Municipal da Assistência Social, sob a fiscalização e deliberação do COMPOD.

Art. 13. O saldo positivo do FMPOD, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As despesas com a implantação e manutenção do COMPOD e com a execução das ações financiadas pelo FMPOD correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F7EEFFEF

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 2.345, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o Município de Morada Nova/CE a participar do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO VALE DO JAGUARIBE e ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Morada Nova, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Quixeré, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, São João do Jaguaribe, Ererê, Iracema, Palhano, Pereiro e Potiretama, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar a participação do Município de Morada Nova no 'Consórcio de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Vale do Jaguaribe', ratificando o Protocolo de Intenções anexo a esta lei, firmado entre os Municípios de Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, sob a forma de associação pública autárquica, com personalidade jurídica de direito público, nos termos do Art. 241 da Constituição Federal, da Lei federal nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007.

Parágrafo único. A finalidade do consórcio é a formação de uma organização associativa pública para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços públicos de interesse regional e local de todos os consorciados, para o planejamento, a coordenação e a execução de atividades comuns que interessem aos municípios participantes.

Art. 2º O Estatuto Social do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um dos seus órgãos constitutivos.

Art. 3º Os municípios consorciados poderão ceder servidores públicos ao Consórcio, na forma e condições estabelecidas no Protocolo de Intenções, obedecida a legislação específica de cada ente consorciado.

Art. 4º O valor dos recursos financeiros necessários ao cumprimento do Contrato de Rateio do Consórcio, previsto no Art. 8º da Lei federal nº 11.107/2005 e Art. 13 do Decreto nº 6.017/2007, deverá estar

consignado em rubrica específica nas leis orçamentárias vigentes dos municípios consorciados, em observância ao Art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, que exige autorização orçamentária específica para a cooperação interfederativa no custeio de despesas.

§ 1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportam, exceto em caso de projetos inseridos no plano plurianual.

§ 2º É vedada a aplicação de recursos transferidos por meio de rateio para o atendimento despesas genéricas, contrapartidas de transferências voluntárias ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, e o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio, desde que adimplentes com suas obrigações contratuais.

§ 4º Com o objetivo de permitir aos municípios consorciados o atendimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o Consórcio público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas nas contas dos municípios consorciados todas as despesas realizadas com os recursos transferidos em virtude de Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas e prestadas as contas de cada ente que o integra, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades, programas ou projetos atendidos. Essa exigência visa garantir a transparência e a adequada prestação de contas, em consonância com o Art. 29 da Lei Complementar nº 101/2000, que define os termos essenciais para a gestão das finanças públicas.

§ 5º Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o município consorciado que não consignar em sua legislação orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações orçamentárias suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio.

Art. 5º Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária do orçamento vigente que, caso insuficientes serão autorizados mediante crédito suplementar, e se não previstos, por crédito especial, na forma da lei.

Art. 6º A retirada do município do Consórcio Público dependerá de pedido formal do Prefeito Municipal na Assembleia Geral, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e do Estatuto Social do Consórcio.

Parágrafo único. Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no Contrato de Consórcio Público ou no instrumento de transferência ou alienação.

Art. 7º A alteração ou extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado por lei de todos os entes consorciados, em consonância com o Art. 241 da Constituição Federal, que exige lei para a formação de consórcios públicos.

§ 1º Fica autorizada a adesão de novos municípios ao consórcio, mediante autorização da Assembleia Geral, assinatura do protocolo de intenções e ratificação através de lei autorizativa pela câmara municipal do ente que desejar se consorciar.

§ 2º Em caso de adesão de novos entes, a alteração do contrato de consórcio poderá se dar de forma administrativa, pela Assembleia Geral, desde que obedecidos os requisitos do parágrafo anterior e não haja nenhuma outra alteração no protocolo de intenções objeto de ratificação pelas casas legislativas.

§ 3º Caso haja ingresso de novos consorciados, as câmaras municipais dos entes já consorciados deverão ser comunicadas através de ofício acompanhado da Ata da Assembleia Geral que autorizou o ingresso

do novo ente, do termo de adesão e da Lei ratificadora em até 15 (quinze) dias úteis para a devida ciência de cada casa legislativa.

§ 4º A não observância da comunicação de que trata o parágrafo anterior, sujeitará a nulidade do ato de adesão.

§ 5º Fica vedada qualquer alteração no protocolo de intenções sem que haja prévia deliberação pela assembleia geral e a devida ratificação, através de lei, pelas câmaras municipais dos entes consorciados.

Art. 8º Aplica-se ao Consórcio Público as normas gerais das Constituições Federal e Estadual, as regras específicas da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, as disposições regulamentares do Decreto Federal nº 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007, a Lei nº 14.133/2021 no que tange a licitações e contratos e as demais legislações pertinentes, naquilo que couber.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:4911E749

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 2.346, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instalação de busto em homenagem a Manoel Castro Gomes de Andrade “Biléu”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal responsável para instalar monumento em homenagem a Manoel Castro Gomes de Andrade “Biléu”, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados.

Parágrafo único. O monumento será denominado “Manoel Castro - Biléu” e conterá a seguinte inscrição: “Reconhecido por seus relevantes serviços prestados à cidade de Morada Nova (☆1879 - † 1958)”.

Art. 2º O monumento deverá ser instalado em área pública junto à Av. Manoel Castro.

Art. 3º Os procedimentos para confecção e instalação do busto de que trata esta lei deverão ser concluídos em até 6 (seis) meses após a entrada em vigor desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:30F2339D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0903-A/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.282, de 31 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Educação de Morada Nova – CMEMN.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros do Conselho Municipal da Educação – CMEMN;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de representantes de segmentos que compõem o referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CMEMN, nomeados por meio da PORTARIA Nº 1403-A/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025, passando a vigorar com as seguintes substituições:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Gilnei Neves Nepomuceno
Suplente: Iara de Freitas Souza Oliveira

Titular: Claudiana de Lima Silva
Suplente: Aline Virgínia Rabelo de Castro Andrade

Secretaria da Assistência Social

Titular: Glaucineide Andrade de Brito Valentim
Suplente: Glaucirene Andrade de Brito Cruz

Secretaria da Cultura e Turismo

Titular: Luiz Ferreira Lima Neto
Suplente: Thays Samilly Rabelo da Silva

Representantes de Diretores ou Coordenadores Administrativos das Escolas de Ensino Fundamental

Titular: Maria Francisca da Silva
Suplente: Antônio Narses de Freitas

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Conselho Tutelar do Município

Titular: Francisca Dália de Sousa Matos
Suplente: José George Harrison Raulino da Silva

Representantes da Rede Estadual de Ensino

Titular: Elivânio Moreira da Silva
Suplente: Maria Sângela de Sousa Santos Silva

Representantes da Classe Estudantil da Rede Pública de Ensino e/ou da Comunidade Universitária no Município

Titular: Wesley Batista Fagão
Suplente: Felipe Beserra Cavalcante

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Cinthia Gemille Lima de Andrade
Suplente: Cláudia Márcia Lemos Saraiva

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:BF2A8984

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0903-B/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, BARBARA SHARYNE ARAÚJO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO CRAS I**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:835938A5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0903-C/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, GLAUCIRENE ANDRADE BRITO CRUZ, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:7348A5CF

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1003-A/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITA DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, BÁRBARA SHARYNE ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de março de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:A3CC60E5

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1103-A/2026 – SEAI, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **MARÍLIA XIMENES ANDRADE CASTRO NAVARRO**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, matrícula nº 1391422, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de MARÇO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 11 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:20DBA469

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1103-B/2026 – SEAI, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **IGOR CASTRO NAVARRO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 60863, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de MARÇO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 11 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:3BBEFA7

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1103-C/2026 – SEAI, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81,

da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **AMANDA AMÉLIA DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 1395406, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de MARÇO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 11 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:C49CDE5D

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1103-D/2026 – SEAI, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ZENALTO BEZERRA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, matrícula nº 1391422, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de MARÇO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 11 de março de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE

Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:

Alicia Cavalcante Rocha

Código Identificador:F7A4D354

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE 006/2026

Convoca os candidatos aprovados em concurso público para provimento dos cargos constantes no anexo I deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2024, através da Lei Municipal nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei Nº 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão da demanda

de serviços públicos e da necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas e educacionais do Município de Nova Olinda/CE;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, homologado e vigente, aptos a serem convocados para preenchimento das vagas existentes e das que surgirem durante o prazo de validade do certame;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3000224-26.2026.8.06.0132, que determinou ao Município de Nova Olinda/CE a adoção das providências administrativas necessárias à convocação do candidato Franciê de Sousa Ribeiro, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, assegurando-lhe a reabertura de prazo para apresentação de documentação e demais atos necessários à investidura no cargo público;

CONSIDERANDO que a referida decisão judicial reconheceu o direito do candidato classificado ao prosseguimento nas etapas administrativas do certame, determinando ao Município a reserva da vaga correspondente e a realização de nova convocação para cumprimento das exigências editalícias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** os candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas, na lista de **CLASSIFICADOS** do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024, para, no período de **16 a 23 de março de 2026**, comparecer ao **Setor de RH da Secretaria de Administração de Nova Olinda/CE**, das 08:00 hs às 14:00 hs, para entregar toda a documentação exigida e prevista no Anexo I deste Edital.

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIF.	INSC.	NOME
004	1000812	FRANCIE DE SOUSA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIF.	INSC.	NOME
003	1000345	FLAVIO ISMAEL DUARTE
004	1004929	CICERO ALVES CARNEIRO

Art. 2º O candidato convocado nos moldes do presente edital deverão realizar exame médico pré-admissional a ser realizada pela Junta Médica do Município entre os dias 16 e 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º A análise da documentação apresentada pelos aprovados ocorrerá no dia **25 de março de 2026**.

Art. 4º O Ato de Nomeação dos aprovados será publicado no dia **31 de março de 2026**.

Art. 5º O Ato de Posse será realizado no dia **01 de abril de 2026**, às 10:00 hs, na Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS

I.Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;

II.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social página que identifica o trabalhador (frente e verso);

III.Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;

V.Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física- CPF;

VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

VII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;

VIII.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;

IX.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfpe.gov.br– Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br– Certidão Negativa Criminal Estadual);

X.Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;

XI.Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);

XII.Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;

XIII.Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;

XIV.Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);

XV.Comprovante de situação cadastral do CPF;

XVI.Certidão negativa de débitos municipais do município de Nova Olinda (CE)

Publicado por:

Francisco Jussie Cordeiro Júnior

Código Identificador:ACEB35C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 04/2026.

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025; Nº 06/2025 e Nº 07/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTAGIÁRIOS, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE NOVA OLINDA/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025, através do DECRETO Nº 48/2025, de 30 de maio de 2025, que visa a formação de um banco de vagas de estágio e de monitores, aos estudantes de ensino médio, ensino médio técnico, ensino superior e pós-graduação, no âmbito da Secretaria de Educação Básica - SEB, no município de Nova Olinda/CE.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, em que a concedente (instituição de ensino) deve firmar um termo de convênio com o conveniente (empresa ou instituição que oferece o estágio).

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das documentações, dos candidatos classificados nos referidos Editais, relacionados ao Programa Municipal de Estágio (através da Lei Municipal Nº 996/2025, de 15 de abril de 2025), com o intuito de assegurar a adequação e conformidade dos candidatos às exigências do referido Programa e às necessidades da SEB.

CONSIDERANDO que a análise desses documentos será necessária para confirmação e a viabilidade de tais candidatos entrarem em atividade, garantindo que os estagiários não apenas atendam às exigências legais, mas também contribuam adequadamente com as áreas que necessitam de suporte, pertencentes a SEB, buscando um alinhamento entre a formação acadêmica e as atividades práticas dos estudantes, para uma melhor experiência tanto para os estagiários quanto para a Administração.

CONVOCA todos os candidatos classificados (**ainda não convocados**) do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025, do EDITAL Nº 06/2025 e do EDITAL Nº 07/2025, a apresentarem a seguinte documentação ao setor da Secretaria de Educação, do município de Nova Olinda/CE:

- Comprovante de matrícula (atual), da instituição de ensino que estuda;
- Histórico escolar (se houver);
- Comprovante de residência (atual);
- Email e número de telefone;
- Declaração de disponibilidade para as atividades do Programa.

Os documentos deverão ser apresentados no período de **13 a 20 de março de 2026**, no horário das 08:30h às 11:30h, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua Pastor Batista, SN, Cajueiro, Nova Olinda/CE.

Esta convocação tem como objetivo exclusivo a recepção dos documentos. A efetivação do estágio dependerá da análise e aprovação dos documentos apresentados, bem como da realização do termo de compromisso entre as partes envolvidas.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato. Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail educacao@novaolinda.ce.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de março de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

Secretária de Educação,
SEB/NO.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:5F79F19C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEB-Nº 05/2026.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo 01/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, no município de Nova Olinda/CE.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Edital 01/2026, através da Portaria Nº 03/2026, de 05 de fevereiro de 2026, da seleção pública para composição de banco de docentes para contratação por tempo determinado, a fim de atender as necessidades da rede pública municipal de ensino, no município de Nova Olinda/CE;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, consagrado implicitamente na Constituição Federal e expressamente na doutrina administrativa, segundo o qual a Administração Pública deve assegurar o regular funcionamento das atividades essenciais, evitando a descontinuidade de serviços de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de organizar e executar suas funções com presteza, perfeição e rendimento funcional, garantindo a adequada prestação dos serviços à população;

CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no ANEXO deste Edital, a comparecerem ao Departamento Pessoal, do município de Nova Olinda/CE, entre os dias **13 de março de 2026 a 19 de março de 2026**, a partir das 08:30h às 11:30h, para apresentarem toda a documentação exigida a contratação, conforme **item 8 e item 9 do Edital nº 01/2026**.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 12 de março de 2026.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA.

Secretária de Educação,
SEB/NO.

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2026.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS.

CLASSIFICAÇÃO - INSC. - NOME - ÁREA

35 - 78 - JANAINA FELIPE SAMPAIO - ANOS INICIAIS

Publicado por:

Francisco Herbert Alves Cordeiro

Código Identificador:BF11D119

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO ATA DE NÃO COMPARECIMENTO

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis**, às 08h:00min, nas dependências da EMEF 11 de novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas - CE, realizou-se a etapa de recebimento de documentos do candidato aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital vigente.

Durante o ato, **constatou-se o não comparecimento da candidata, Sra. MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO**, aprovada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devidamente convocada para a entrega de documentos e exames médicos na data e horário acima mencionados, conforme a 7ª Convocação do Edital nº 001/2024.

Ressalte-se que a referida candidata foi convocada de forma regular, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Russas, tendo sido cientificado do prazo, horário e local designados para esta etapa obrigatória do certame.

Todavia, não compareceu, motivo pelo qual fica registrada nesta ata a ausência da referida candidata, o que implica no descumprimento das exigências editalícias para o provimento do cargo.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata de Não Comparecimento, que vai assinada por mim, Eduarda Sousa Alves, Procuradora-Geral do Município de Nova Russas, e pelos membros da comissão presentes.

Nova Russas/CE, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDA SOUSA ALVES

Procuradora- Geral do Município de Nova Russas

OAB/CE Nº 33.680

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:F203BBBD

GABINETE DO PREFEITO ATA DE NÃO COMPARECIMENTO

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis**, às 08h:00min, nas dependências da EMEF 11 de novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas - CE, realizou-se a etapa de recebimento de documentos do candidato aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital vigente.

Durante o ato, **constatou-se o não comparecimento da candidata, Sra. SILVANIA DE SOUSA AGUIAR**, aprovada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devidamente convocada para a entrega de documentos e exames médicos na data e horário acima mencionados, conforme a 7ª Convocação do Edital nº 001/2024.

Ressalte-se que a referida candidata foi convocada de forma regular, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Russas, tendo sido cientificado do prazo, horário e local designados para esta etapa obrigatória do certame.

Todavia, não compareceu, motivo pelo qual fica registrada nesta ata a ausência da referida candidata, o que implica no descumprimento das exigências editalícias para o provimento do cargo.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata de Não Comparecimento, que vai assinada por mim, Eduarda Sousa Alves, Procuradora-Geral do Município de Nova Russas, e pelos membros da comissão presentes.

Nova Russas/CE, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDA SOUSA ALVES

Procuradora-geral do Município de Nova Russas
OAB/CE Nº 33.680

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7BFE3635

GABINETE DO PREFEITO ATA DE NÃO COMPARECIMENTO

Aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis**, às 08h:00min, nas dependências da EMEF 11 de novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas – CE, realizou-se a etapa de recebimento de documentos do candidato aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital vigente.

Durante o ato, **constatou-se o não comparecimento do candidato, Sr. ANTONIO FLAVIO FERREIRA RIBEIRO**, aprovado para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, devidamente convocado para a entrega de documentos e exames médicos na data e horário acima mencionados, conforme a 7ª Convocação do Edital nº 001/2024.

Ressalte-se que o referido candidato foi convocado de forma regular, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Russas, tendo sido cientificado do prazo, horário e local designados para esta etapa obrigatória do certame.

Todavia, não compareceu, motivo pelo qual fica registrada nesta ata a ausência do referido candidato, o que implica no descumprimento das exigências editalícias para o provimento do cargo.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata de Não Comparecimento, que vai assinada por mim, Eduarda Sousa Alves, Procuradora-Geral do Município de Nova Russas, e pelos membros da comissão presentes.

Nova Russas/CE, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDA SOUSA ALVES

Procuradora- Geral do Município de Nova Russas
OAB/CE Nº 33.680

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:07FFD589

GABINETE DO PREFEITO ATA DE NÃO COMPARECIMENTO À SOLENIDADE DE POSSE

Aos **dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**, às **nove horas**, nas dependências da EMEF 11 de Novembro, Estado do Ceará, realizou-se a solenidade de **posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal**, conforme Edital vigente.

Durante o ato, constatou-se o **não comparecimento do candidato, Sr. ABRAÃO SOUSA DE LIMA**, aprovado para o cargo de **Vigilante**, devidamente convocado para tomar posse na data e horário acima mencionados.

Ressalte-se que o referido candidato foi convocado de forma regular, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Russas,

bem como pelo site da Banca realizadora do concurso, tendo sido cientificado do prazo e local designados para a solenidade. Todavia, **não compareceu**, motivo pelo qual fica registrada nesta ata a **ausência do referido candidato ao ato de posse e a perda do cargo público**.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente **Ata de Não Comparecimento à Solenidade de Posse**, que vai assinada por mim, **Eduarda Sousa Alves, Procuradora-Geral do Município de Nova Russas**, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Nova Russas/CE, 10 de março de 2026.

EDUARDA SOUSA ALVES

Procuradora- Geral do Município de Nova Russas
OAB/CE Nº 33.680

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D8AF8C3

GABINETE DO PREFEITO ATA DE NÃO COMPARECIMENTO À SOLENIDADE DE POSSE

Aos **dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**, às **nove horas**, nas dependências do **Paço da Prefeitura Municipal de Nova Russas**, Estado do Ceará, realizou-se a solenidade de **posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal**, conforme Edital vigente.

Durante o ato, constatou-se o **não comparecimento do candidato, Sr. FELIPE MARTINS SOUSA**, aprovado para o cargo de **Auxiliar de Administração**, devidamente convocado para tomar posse na data e horário acima mencionados.

Ressalte-se que o referido candidato foi convocado de forma regular, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Russas, bem como pelo site da Banca realizadora do concurso, tendo sido cientificado do prazo e local designados para a solenidade. Todavia, **não compareceu**, motivo pelo qual fica registrada nesta ata a **ausência do referido candidato ao ato de posse e a perda do cargo público**.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente **Ata de Não Comparecimento à Solenidade de Posse**, que vai assinada por mim, **Eduarda Sousa Alves, Procuradora-Geral do Município de Nova Russas**, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Nova Russas/CE, 10 de março de 2026.

EDUARDA SOUSA ALVES

Procuradora- Geral do Município de Nova Russas
OAB/CE Nº 33.680

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7BBCF142

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 559, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, portador do RG nº 2015081076 e inscrito no CPF sob

o nº 620.772.913-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AE23BABA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO TELES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2001015093360 e inscrita no CPF sob o nº 030.534.913-97, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6518010A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **PATRÍCIA DE FÁTIMA MOURÃO MARTINS**, portadora do RG nº 2005009098277 e inscrita no CPF sob o nº 259.215.923-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A84C39AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VANALDO CARVALHO DE FREITAS**, portador do RG nº 2426698-92 e inscrito no CPF sob o nº 846.277.781-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará,** 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:37CE4E5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCELA DAMIÃO CARVALHO**, portadora do RG/CPF nº 071.823.523-11, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB3101E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO TELES DO NASCIMENTO**, portadora do RG/CPF sob o nº 030.534.913-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CDDDBBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, portador do RG nº 2015089207-6 e inscrito no CPF sob o nº 620.772.913-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0F0C50AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 566, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA CLEUMA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2022023498-6 e inscrita no CPF sob o nº 260.026.633-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5095E1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RENATA FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2022211680-8 e inscrita no CPF sob o nº 750.361.773-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:35244882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LEANDRO ESTEVÃO DA SILVA**, portador do RG/CPF sob o nº 603.776.203-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E56557FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 569, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **NATHANAEL MARCELINO LOPES**, portador do RG nº 2006014148218 e inscrito no CPF sob o nº 048.597.393-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8EA3FE48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 570, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CLAUDIO ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 94002441754 e inscrito no CPF sob o nº 480.022.593-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAS-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:8E837E2A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 571, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ROSIMARY CARLOS ALVES**, portadora do RG nº 2005021068313 e inscrita no CPF sob o nº 027.973.043-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:7979130D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 572, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ALINE DA SILVA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2009099083315 e inscrita no CPF sob o nº 603.778.053-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:895FEA0A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 573, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DANILO HONORATO DE SOUZA**, portador do RG/CPF sob o nº 088.729.673-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:041D32C7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 574, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA ALVES**, portador do RG nº 2006016001451 e inscrito no CPF sob o nº 859.870.001-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Juventude e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:50CBD248

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO DEMONTIÊ DA SILVA**, portador do RG nº 2008128450-5 e inscrito no CPF sob o nº 421.852.113-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E67B949

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 576, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 526, de 02 de março de 2026, ficando suspensos todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:90FC12E9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **NADYNE LAURENTINO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 003.300.446 e inscrita no CPF sob nº 700.182.304-07, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 114/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

NADYNE LAURENTINO DOS SANTOS
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DCB630D9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO MARCIO MENDES DE SOUZA**, portador do RG/CPF nº 006.553.483-28, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 115/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor

toma posse e entra em exercício nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

FRANCISCO MARCIO MENDES DE SOUZA

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:9A472668

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **LIDIANA SOUSA LOPES**, portadora do RG/CPF nº 033.057.283-02, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 116/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

LIDIANA SOUSA LOPES

Servidora Pública

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:EDE8072C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **RAIMUNDO ERINEUDO IBIAPINA DE CARVALHO**, portador do RG nº 2005021013197 e inscrito no CPF sob nº 937.993.573-00, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 117/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

RAIMUNDO ERINEUDO IBIAPINA DE CARVALHO

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:C2918B38

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **ANTONIA LIVIA DE BARROS SOUZA**, portadora do RG nº 2006005119880 e inscrita no CPF sob nº 034.021.873-88, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 118/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

ANTONIA LIVIA DE BARROS SOUZA

Servidora Pública

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:FA39F7C8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE**

o Sr. **FRANCISCO PINTO DA SILVA**, portador do RG nº 248890527 e inscrito no CPF sob nº 885.687.333-87, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 119/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCO PINTO DA SILVA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:98EF6E94

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS ALVES**, portador do RG nº 2009098105013 e inscrito no CPF sob nº 603.949.703-30, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 120/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS ALVES
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A40CDCE4

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MARIA ROSEANE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2016150348-3 e inscrita no CPF sob nº 082.738.213-82, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 121/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

MARIA ROSEANE FERREIRA DE SOUSA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:62C9DB24

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **LEANDRO BERNARDINO FARIAS**, portador do RG/CPF sob nº 068.964.033-14, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 122/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

LEANDRO BERNARDINO FARIAS

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:E0191DA3**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MARIA SOLANE AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG/CPF nº 057.473.603-45, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 123/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação da Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 10 de março de 2026.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

MARIA SOLANE AMBROSIO DE SOUSA

Servidora Pública

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:D45D9660**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **ROBERIA EVANGELISTA SOUTO**, portadora do RG/CPF nº 608.375.113-64, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 124/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Saúde.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 10 de março de 2026.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

ROBERIA EVANGELISTA SOUTO

Servidora Pública

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:D4163B80**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MARIANA DA SILVA EVANGELISTA PEDROSA**, portadora do RG nº 2008419012-9 e inscrita no CPF sob nº 070.125.203-02, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 125/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 10 de março de 2026.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

MARIANA DA SILVA EVANGELISTA PEDROSA

Servidora Pública

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:F82DF850**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **VANESSA FARIAS DA CUNHA**, portadora do RG nº 20080796030 e inscrita no CPF sob nº 608.402.513-78, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 126/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

VANESSA FARIAS DA CUNHA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3F710621

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO ANDERSON DA COSTA RIBEIRO**, portador do RG/CPF sob nº 069.984.413-47, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 127/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCO ANDERSON DA COSTA RIBEIRO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC0B03EA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOPES**, portador do RG/CPF nº 287.228.128-22, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 128/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal

permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOPES
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5AE491E1

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **SILVANA RODRIGUES SOUZA**, portadora do RG nº 2.804.909 e inscrita no CPF sob nº 032.216.541-54, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 129/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

SILVANA RODRIGUES SOUZA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1CCA17E5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **CÉSAR FREIRES DE ARAÚJO SOUSA**, portador do RG nº 2017091317-6 e inscrito no CPF sob nº 086.519.023-28, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 130/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

CÉSAR FREIRES DE ARAÚJO SOUSA

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:C0C8939A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **EVELINE PAIVA TAVARES**, portadora do RG nº 20083576309 e inscrita no CPF sob nº 024.310.383-27, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 131/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

EVELINE PAIVA TAVARES

Servidora Pública

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:B6A81FDE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, portador do RG nº 2015124136-2 e inscrito no CPF sob nº 621.732.493-80, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 132/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:2732CD6C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2001007010892 e inscrito no CPF sob nº 005.393.623-01, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 133/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:4746DC33**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **RAFAEL GOMES SOUSA**, portador do RG nº 2005021085201 e inscrito no CPF sob nº 031.439.173-85, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 134/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AUX – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 10 de março de 2026.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

RAFAEL GOMES SOUSA

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:1A5BD865**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **JOÃO PAULO DOS SANTOS BEZERRA**, portador do RG/CPF nº 048.400.663-02, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 135/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 10 de março de 2026.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

JOÃO PAULO DOS SANTOS BEZERRA

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:56FC6E35**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG/CPF sob nº 053.444.283-83, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 136/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 10 de março de 2026.**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**

Prefeita Municipal

FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:049F2589**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **LUAN FARIAS VIEIRA**, portador do RG/CPF nº 614.061.703-05, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 137/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

LUAN FARIAS VIEIRA

Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4B5A168

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO EWERTON IBIAPINA FERREIRA FREITAS**, portador do RG nº 2003023014887 e inscrito no CPF sob nº 034.040.103-61, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 138/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação no Gabinete Prefeita.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

FRANCISCO EWERTON IBIAPINA FERREIRA FREITAS

Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B0EA4156

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **DEIVIANIA DE MOURA EVANGELISTA**, portadora do RG nº 2006016001214 e inscrita no CPF sob nº 054.830.883-79, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 139/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF**

03), pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

DEIVIANIA DE MOURA EVANGELISTA

Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:27084146

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO CLÉBIO FARIAS CID**, portador do RG/CPF nº 014.755.213-32, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 140/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

FRANCISCO CLÉBIO FARIAS CID

Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD566CCB

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **CAINAN ARAUJO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2008525718-9 e inscrito no CPF sob nº 614.044.153-60, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 141/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação do Trabalho e Assistência Social.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**. Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

CAINAN ARAUJO DOS SANTOS
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5786947C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **LUCAS MENDONÇA CAMELO**, portador do RG nº 2007032092-0 e inscrito no CPF sob nº 065.066.943-60, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 142/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

LUCAS MENDONÇA CAMELO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4E914287

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **SOYLA OLENKA CORREIA DE MORAES**, portadora do RG nº 13.025.310-7 e inscrita no CPF sob nº 076.383.217-07, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 143/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

SOYLA OLENKA CORREIA DE MORAES
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6A6D4532

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **VICTOR EMANUEL DE PAULA AMARAL**, portador do RG nº 2007046324-1 e inscrito no CPF sob nº 091.645.693-57, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 144/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

VICTOR EMANUEL DE PAULA AMARAL
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1C6EEC83

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **FRANCISCA LUCINETE OLIVEIRA ALVES**, portadora do RG nº 2008897503-1 e inscrita no CPF sob nº 076.823.053-55, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 146/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCA LUCINETE OLIVEIRA ALVES
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:924BA17B

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA**, portadora do RG nº 2022267056-2 e inscrita no CPF sob nº 098.909.283-61, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 147/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Saúde.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora

toma posse e entra em exercício nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C063FC2

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **IVINA BEATRIZ ARAUJO MELO**, portadora do RG nº 2008519646-5 e inscrita no CPF sob nº 614.005.713-24, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 148/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

IVINA BEATRIZ ARAUJO MELO
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7418BDF1

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **JOCELIO MARQUES DA SILVA**, portador do RG nº 2005021099741 e inscrito no CPF sob nº 035.226.933-29, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 149/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

JOCELIO MARQUES DA SILVA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:61A99374

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MIRELLY MARIA MOREIRA CID**, portadora do RG/CPF sob nº 621.690.553-80, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 150/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

MIRELLY MARIA MOREIRA CID
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:66AEC674

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE**

o Sr. **RAIMUNDO CARLOS DE MELO NETO**, portador do RG nº 2004019007055 e inscrito no CPF sob nº 017.506.933-64, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 151/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

RAIMUNDO CARLOS DE MELO NETO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1304E37B

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE**

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **JESSICA SOARES DE MESQUITA**, portadora do RG nº 257758227 e inscrita no CPF sob nº 135.444.677-12, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 152/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

JESSICA SOARES DE MESQUITA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5415911

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **LETICIA DE PAULA FREITAS**, portadora do RG nº 2022233206-3 e inscrita no CPF sob nº 092.616.833-68, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 153/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

LETICIA DE PAULA FREITAS
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:103932F6

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FELIPE MOURÃO DE AZEVEDO**, portador do RG/CPF sob nº 082.847.533-40, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 154/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FELIPE MOURÃO DE AZEVEDO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5AFB6092

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MARIA MIRELLA FREITAS SOUSA**, portadora do RG nº 2018147238-9 e inscrita no CPF sob nº 089.794.773-84, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 155/2026, para exercer o cargo **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

MARIA MIRELLA FREITAS SOUSA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D78C147

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **MARCELINO DE ARAUJO ANDRADE**, portador do RG/CPF nº 057.225.593-42, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 156/2026, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO (ADM – REF 03)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Auxiliar de Administração**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e

tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

MARCELINO DE ARAUJO ANDRADE

Servidor Público

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:88F9B441

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE**

Aos dias 01 de abril de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **JESSYCA BEATRIZ GOMES BRAGA**, portadora do RG/CPF sob nº 618.370.743-05, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 157/2026, para exercer o cargo **PROFESSORA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PROF- REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Professora - Educação Infantil**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 01 de abril de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

JESSYCA BEATRIZ GOMES BRAGA

Servidora Pública

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:27F3F264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E **CONTROLADORIA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO **ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/2022.01**

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/2022.01

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL **RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2022:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (COVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES) QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA RUSSAS.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência a partir de 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE NONATO BRAGA ROLIM – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de março de 2026.

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:DEC7C8E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E **CONTROLADORIA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE011/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251010/0002-62 - CONTRATO Nº GMPE011/

2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE011/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: ME AUTO

SERVICE EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, SERVICOS

ELÉTRICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO,

NA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE

NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 3.809,71 (três mil, oitocentos e nove

reais e setenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:

1501.04.122.0002.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de

Administração e Finanças, R\$ 3.809,71 no elemento de despesa 33903916:

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E

CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA:

03 de março de 2026

Publicado por:

José Nonato Braga Rolim

Código Identificador:AFEF622B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.30

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.30 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 20.859,35 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.001 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Educação, R\$ 20.859,35 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
 Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:10800C9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.31

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.31 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 77.936,10 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0008.2.015 e 0801.12.361.0004.2.010, no subelemento: 3.3.90.30.21. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
 Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:26D8DBB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.32

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.32 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 55.401,40 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.001 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Educação, R\$ 55.401,40 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
 Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B8991993

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.33

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.33 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 240.409,10 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0008.2.015 e 0801.12.361.0004.2.010, no subelemento: 3.3.90.30.21, fonte de recursos: 1542000000 e 1540000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
 Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:02A9CB3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE006/2025.17

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº GMPE006/2025.17 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 5.028,50 (cinco mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0002.2.001 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Educação, R\$ 5.028,50 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:9794EC6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE006/2025.18

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº GMPE006/2025.18 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2025- CONTRATANTE: FUNDEB
- CONTRATADA(O).....: MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0008.2.015 e 0801.12.361.0004.2.010, nos subelementos: 3.3.90.30.04 e 4.4.90.52.99, nas fontes de recursos: 1542000000 e 1540000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:21DDA42E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SE-PE003/2025.2

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250121/0001-20 - CONTRATO Nº SEPE003/2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE003/2025- CONTRATANTE: FUNDEB
- CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTAVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0008.2.017, no subelemento: 3.3.90.30.22, na fonte de recursos: 1542000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:A4CCCE6B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/2022.03

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/2022.03

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (COVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES) QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS.

PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:62F81BDD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE003/2025.27

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250124/0004-84 - CONTRATO Nº GMPE003/2025.27 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 32.475,05 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.090 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, R\$ 32.475,05 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:856F3BE0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE003/2025.28

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250124/0004-84 - CONTRATO Nº GMPE003/2025.28 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE003/2025- CONTRATANTE:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: MONTEREY COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 67.230,20 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.090 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, R\$ 67.230,20 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:8EF56357

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SI-
PE003/2025.05**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241202/0001-00 - CONTRATO Nº SIPE003/2025.05 - ORIGEM: Pregão Nº SI-PE003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 282.530,30 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.752.0019.2.092, no subelemento: 4.4.90.30.99 e as fontes de recursos: 1500000000 e 1751000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:0527D797

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SI-
PE003/2025.4**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241202/0001-00 - CONTRATO Nº SIPE003/2025.4 - ORIGEM: Pregão Nº SI-PE003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: MABECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 1.003.551,98 (um milhão e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.752.0019.2.092, no subelemento:

4.4.90.30.99 e as fontes de recursos: 1500000000 e 1751000000 - VIGÊNCIA:

de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:A7E6AD61

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº SI-
PE004/2025.02**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241205/0001-62 - CONTRATO Nº SIPE004/2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº SI-PE004/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: MABECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 999.950,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.090, no subelemento: 4.4.90.30.99 e fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:8C0B3AF4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/2022.02**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
GM-TP001/2022.02**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (COVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES) QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com vigência a partir de 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de março de 2026.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:0EA3B7C1

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
GMPE012/2025.09**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0002-46 -
CONTRATO Nº GMPE012/
2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....:
RSE SERVICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO
DE ARQUIVOS COM
EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E
VISUALIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF
PREVISÍVEL, INCLUINDO
TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICO PRESENCIAL,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 21.588,00
(vinte e um mil,
quinhentos e oitenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0601.04.122.0002.2.107 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
de Meio
Ambiente, R\$ 21.588,00 no elemento de despesa 33904023: Serviços
de
Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços
de
Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -
DIGITALIZACAO,
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS
RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM
NUVEM, DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E
SERVIÇOS
RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM - VIGÊNCIA:
de 12 meses - DATA
DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:C1F114D2

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-
PE001/2025.22**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 -
CONTRATO Nº GMPE001/
2025.22 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE:
FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: AURIMAR
BARBOSA FERNANDES
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE
SEUS VASILHAMES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE
COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS-CE - VALOR TOTAL:
R\$ 422.580,51 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta
reais e cinquenta e
um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.10.122.0002.2.024, no
subelemento: 3.3.90.30.07 e na fonte de recursos: 1500100200 -
VIGÊNCIA: de 12

meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:8D3B0D52

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-
PE005/2025.27**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 -
CONTRATO Nº GMPE005/
2025.27 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE:
FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: AURIMAR
BARBOSA FERNANDES
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA,
PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 99.067,77
(noventa e nove
mil e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) - PROGRAMA
DE
TRABALHO: 0901.10.122.0002.2.024 - Manutenção e
Funcionamento da
Secretaria de Saúde, R\$ 99.067,77 no elemento de despesa 33903021:
Material
de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha,
Material de
Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA
ASSINATURA: 26 de
fevereiro de 2026

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:E642BCA8

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-
PE005/2025.28**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 -
CONTRATO Nº GMPE005/
2025.28 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE:
FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MONTEREY
COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA,
PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 13.651,80
(treze mil,
seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) - PROGRAMA
DE
TRABALHO: 0901.10.122.0002.2.024 - Manutenção e
Funcionamento da
Secretaria de Saúde, R\$ 13.651,80 no elemento de despesa 33903021:
Material
de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha,
Material de
Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA
ASSINATURA: 26 de
fevereiro de 2026

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:001FE96A

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-
PE005/2025.29**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/2025.29 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 33.292,92 (trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0002.2.024 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, R\$ 33.292,92 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:F4B5CFE3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
GMPE011/2025.10

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251010/0002-62 - CONTRATO Nº GMPE011/2025.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE011/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ME AUTO SERVICE EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, SERVICOS ELÉTRICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 162.644,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0010.2.031 - Gestão da Atenção Especializada, R\$ 57.642,30 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; 0901.10.301.0009.2.030 - Gestão da Atenção Primária, R\$ 70.056,50 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; 0901.10.122.0002.2.024 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, R\$ 34.945,20 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:801D35A6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/2022.04

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/2022.04

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (COVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES) QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS.

PRAZO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA LINHARES COELHO – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LEQUE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS RONNY MOURA SALDANHA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 06 de Março de 2026.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:BBD9229D

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
GMPE012/2025.08

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0002-46 - CONTRATO Nº GMPE012/2025.08 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: RSE SERVICOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 21.588,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2.122 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de

Segurança Pública, R\$ 21.588,00 no elemento de despesa 33904023: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM, DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antonio Denilson Marques Costa
Código Identificador:F1F87687

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE001/2025.23

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20241129/0001-84 - CONTRATO Nº GMPE001/2025.23 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AURIMAR BARBOSA FERNANDES OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E DE SEUS VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS QUE COMPÕE O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 32.193,50 (trinta e dois mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0014.2.068, 1001.08.244.0014.2.069, 1001.08.244.0014.2.070 e 1001.08.244.0008.2.074, no subelemento: 3.3.90.30.07 e nas fontes de recursos: 1500000000 e 1660000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:E16D2460

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 10:00, do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL003/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 12 de março de 2026.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DBF442BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
DECLARA VACANCIA DE CARGO 075

PORTARIA DE Nº.075/2026.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 88, **Considerando** o falecimento do servidor **JERCE NILDO CANDIDO COSTA**, ocupante de cargo de Motorista, Matrícula nº811, CPF nº-841.710.303-15 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Motorista, anteriormente ocupado pelo servidor, **JERCE NILDO CANDIDO COSTA** em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2026, data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:ABD5750E

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR 076

PORTARIA DE Nº.076/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;

RESOLVE:

Art.1º. –**EXONERAR** O Sr. **GUILHERME RODRIGUES FREITAS**, inscrito no CPF nº.104.713.733-03, do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II**, SIMBOLO CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:3431BF00

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR 078

PORTARIA DE Nº.078/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR** a senhora **RAQUEL MONTE BARBOSA DOS REIS** inscrita no CPF nº 016.701.803-52 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A796FDD1

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR 077

PORTARIA DE Nº.077/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR o senhor GUILHERME RODRIGUES FREITAS inscrito no CPF nº104.713.733-03,para exercer o cargo de **ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, Símbolo CC-10, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1675F225

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR 079

PORTARIA DE Nº.079/2026
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. – NOMEAR a senhora RAQUEL MONTE BARBOSA DOS REIS inscrita no CPF nº 016.701.803-52 para exercer o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II**, Símbolo CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE MARÇO DE 2026

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F2D69064

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-01:

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	GABINETE DA PREFEITA
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0201.0201.04.122.0402.2.003
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AGABINETE DA PREFEITA, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e

	CONTRATO	concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 - ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	LUIS GONZAGA JOSINO

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(A) De Despesas Da Gabinete Da Prefeita
Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:88CD25E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-02:

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0401.0401.04.123.0402.2.006
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 - ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	MARCELO BATISTA DE LIMA

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Orçamento E Finanças
Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:09559291

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-03:

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0501.0501.15.122.1501.2.009
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21

VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 - ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	GEMAR MORENO DA SILVA

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

GEMAR MORENO DA SILVA

Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D9789588

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-04:**

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0701.0701.23.122.2301.2.027
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 - ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	JOÃO ANDRADE SANTANA

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

JOÃO ANDRADE SANTANA

Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Turismo E Cultura E Eventos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:49105EB8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-05:**

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0801.0801.12.122.1215.2.033
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 -

		ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Educação, Esporte E Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5FB8E038

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-06:**

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0901.0901.10.122.0402.2.052
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 - ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5EDEBB09

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-07

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-07:**

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1101.1101.04.452.0402.2.113
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 - ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO

IX | ASSINA PELA CONTRATANTE | JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR

Ordenador(A) De Despesas Da Autarquia Municipal De Trânsito - DEMUTRAN

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7746D9BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-08

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-08:**

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1201.1201.04.122.0402.2.114
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 - ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	LUIS GONZAGA JOSINO

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

LUIS GONZAGA JOSINO

Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Administração, Governo, Gestão E Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9514ADD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2026.03.06.01-09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual Nº 2026.03.06.01-09:**

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLITICA
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1601.1601.04.122.0402.2.125
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO POLITICA, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 10 (DEZ) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI, com endereço AV ILIDIO SAMPAIO, 840 - ANEXO A - BNH, ICÓ/CE, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.984.140/0001-47
VII	VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO

IX | ASSINA PELA CONTRATANTE | LUIS GONZAGA JOSINO

ORÓS/CE, 06 DE MARÇO DE 2026

LUIS GONZAGA JOSINO

Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Planejamento E Articulação Política

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9D32EF74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 816/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA NOME DE PRÉDIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO** – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome do Sr. GENTIL RODRIGUES DO AMARAL, o prédio sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura do Município de Palhano/CE.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá colocar placa e pintura na faixa da do prédio da referida secretaria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7B8C82F8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 817/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA O AUDITÓRIO DO CENTRO MULTIFUNCIONAL DE FEIRAS E EVENTOS – CEMUFE COM O NOME DO EX-VEREADOR GENTIL RODRIGUES DO AMARAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO** – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o auditório do CENTRO MULTIFUNCIONAL DE FEIRAS E EVENTOS – CEMUFE com o nome do Ex-Vereador GENTIL RODRIGUES DO AMARAL.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1FD264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação nº. D-2026.03.02.03-FUNDO GERAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM O GOVERNO, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, convertido em Anexo II da minuta do aviso de contratação direta. TIPO: Menor Preço (Global). A equipe de apoio e planejamento deste município comunica aos interessados que, o prazo para o envio das propostas adicionais e documentos de habilitação se encerra às 23h:59m. (Horário de Brasília) do dia 09 de março de 2026, onde serão recebidas pelo e-mail: (licitacoespenafortece@gmail.com), com abertura da sessão de julgamento a partir das 10h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2026. Conforme estabelece o § 1º, do art. 38, do Decreto Municipal nº. 05/2025-GP, o Aviso de Contratação Direta e os seus respectivos anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download no site oficial da Prefeitura de Penaforte/CE: (<https://penaforte.ce.gov.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Aviso de Contratação Direta no endereço eletrônico acima e/ou junto ao setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 14h:00m (horário de expediente). LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. PENAFORTE/CE, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:2BD6F51B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação nº. D-2026.03.02.01-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM O GOVERNO, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, convertido em Anexo II da minuta do aviso de contratação direta. TIPO: Menor Preço (Global). A equipe de apoio e planejamento deste município comunica aos interessados que, o prazo para o envio das propostas adicionais e documentos de habilitação se encerra às 23h:59m. (Horário de Brasília) do dia 09 de março de 2026, onde serão recebidas pelo e-mail: (licitacoespenafortece@gmail.com), com

abertura da sessão de julgamento a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2026. Conforme estabelece o § 1º, do art. 38, do Decreto Municipal nº. 05/2025-GP, o Aviso de Contratação Direta e os seus respectivos anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download no site oficial da Prefeitura de Penaforte/CE: (<https://penaforte.ce.gov.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Aviso de Contratação Direta no endereço eletrônico acima e/ou junto ao setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 14h:00m (horário de expediente). LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. PENAFORTE/CE, 04 de março de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:951F5267

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.03.001/2026-SME. CONTRATANTE:** Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** INSTITUTO NOVO SABER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.685.334/0001-03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.02.19.01-SME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação e Orientação aos Gestores, Técnicos e Secretários das Unidades Escolares com foco na inserção dos dados do Censo Escolar através de levantamentos, monitoramentos e estudos diagnósticos, junto à Secretaria Municipal Educação de Penaforte/CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0801-123610028.2.012. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Maria das Graças Pereira Matias e Milena Lopes de Sousa Melo, respectivamente contratante e contratado. **LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** PENAFORTE/CE, em 06 de março de 2026.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:FF81BD30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº **06.03.002/2025-SEDUC**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº D-2025.02.24.02-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA FORNECER SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECÍFICOS À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS (COM RECURSOS PRÓPRIOS OU CONTRIBUIÇÕES DE CONVÊNIOS ESTADUAIS OU FEDERAIS), FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. **CONTRATADO:** **RB ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.055.416/0001-84. **DOS PRAZOS.** Vigência de 06/03/2026 até 06/03/2027. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:754BDB0D

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº **06.03.001/2025-SEINFRA**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº D-2025.02.24.01-SEINFRA**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA FORNECER SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECÍFICOS À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS (COM RECURSOS PRÓPRIOS OU CONTRIBUIÇÕES DE CONVÊNIOS ESTADUAIS OU FEDERAIS), FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. **CONTRATADO:** **RB ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº15.055.416/0001-84. **DOS PRAZOS.** Vigência de 06/03/2026 até 06/03/2027. **ASSINA PELA CONTRATADA:** **JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** **CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS**, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:F8EC8AC1**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação nº. D-2026.03.02.02-SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, FIRMADOS (EM EXECUÇÃO) E A SEREM FIRMADOS COM O GOVERNO, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, QUE TENHAM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, convertido em Anexo II da minuta do aviso de contratação direta. TIPO: Menor Preço (Global). A equipe de apoio e planejamento deste município comunica aos interessados que, o prazo para o envio das propostas adicionais e documentos de habilitação se encerra às 23h:59m. (Horário de Brasília) do dia 09 de março de 2026, onde serão recebidas pelo e-mail: (licitacoespenafortece@gmail.com), com abertura da sessão de julgamento a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de março de 2026. Conforme estabelece o § 1º, do art. 38, do Decreto Municipal nº. 05/2025-GP, o Aviso de Contratação Direta e os seus respectivos anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download no site oficial da Prefeitura de Penaforte/CE: (<https://penaforte.ce.gov.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Aviso de Contratação Direta no endereço eletrônico acima e/ou junto ao setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 14h:00m (horário de expediente). **LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** PENAFORTE/CE, 04 de março de 2026.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:6812F20C**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contratual nº

08.10.001/2025-SMS, decorrente da Adesão de Ata de Registro de Preços nº 2025.10.06.01 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 202507150001, RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 01.010/2025 PE SRP, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: AALLFAX TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.427/0001-89. DO VALOR. O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global de R\$ 1.581,06 (mil, quinhentos e oitenta e um reais, e seis centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** VICENTE JOSE DE SOUZA JUNIOR. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA, Secretária e Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de SAÚDE.

Publicado por:

Aldécio Dos Santos Silva

Código Identificador:E4B5B370**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026**

PORTARIA Nº 003/2026

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), pertencente a(o) GABINETE DA PREFEITA, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FEIRA DA INDÚSTRIA (FIEC)

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 08/03/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 06 de março de 2026

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA COSTA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Vanessa Andrade do Nascimento

Código Identificador:2D495AF1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Designa o Agente de Integração para a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais (Rede TCEOuv) no âmbito da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

A prefeita do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Roberto Pessoa Aires Filho, ocupante do Ouvidor Geral do Município, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE-Rede TCEouv.

Art. 2º - Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

I - Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;

II - Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;

III - Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEouv;

IV - Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEouv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;

V - Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos usuários;

VI - Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEouv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º - O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada ao TCE-CE no prazo de 10 (dez) dias.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 12 de março de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:864544E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026.03.12.1

AVISO DE DISPENSA Nº 2026.03.12.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, torna público para conhecimentos dos interessados que irá realizar Dispensa de Licitação, na sua forma Física, tombada sob o nº 2026.03.12.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de roço manual em estradas vicinais em diversas localidades do município de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, no horário das 7:00h às 17:00h em dias úteis até o dia **18 de março de 2026 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** ou enviadas pelo e-mail: **licitacaopotengi@gmail.com**, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (<https://potengi.ce.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>), no Diário Oficial do Município de Potengi (<https://www.diariomunicipal.com.br/>), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores

informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: **licitacaopotengi@gmail.com**. Potengi/Ceará, 12 de março de 2026.

KAIO CESAR RODRIGUES FEITOSA –

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:18F52D81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 009 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI E REGULAMENTA A ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO "EXTRAMUROS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA VACINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar as coberturas vacinais e facilitar o acesso da população aos imunobiológicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de ações de vacinação extramuros no território do Município de Quixadá, entendida como a aplicação de vacinas fora das Unidades Básicas de Saúde (UBS), abrangendo vacinação itinerante, domiciliar, em escolas, empresas, locais públicos ou privados com grande circulação de pessoas.

Art. 2º As ações de vacinação extramuros devem estar vinculadas a um serviço de vacinação público, respeitando os requisitos de segurança e qualidade da RDC nº 197/2017 da Anvisa.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação Municipal de Imunização, o planejamento, a autorização e a coordenação das ações extramuros.

§1º O cronograma de vacinação extramuros deverá ser divulgado com antecedência aos órgãos de comunicação e à população.

§2º As vacinas utilizadas devem ser oriundas da rede de frio oficial (SUS).

Art. 4º As equipes de vacinação extramuros devem, obrigatoriamente:

I - Garantir a manutenção da cadeia de frio (temperatura ideal para estabilidade dos imunobiológicos), utilizando caixas térmicas qualificadas.

II - Realizar o monitoramento da temperatura a cada hora, com registro em planilha própria.

III - Registrar todas as doses aplicadas no sistema de informação oficial (SIPNI/e-SUS).

IV - Realizar o descarte adequado de resíduos de serviços de saúde (perfurocortantes), conforme a RDC nº 222/2018.

Art. 5º Fica permitido o uso de veículos móveis para ações de vacinação, desde que licenciados e adequados para o armazenamento seguro de vacinas.

Art. 6º Para ações de vacinação nas escolas as equipes da Atenção Primária deverão obedecer a seguinte programação:

I - Contatar com os diretores das escolas pertencentes ao seu território para programar as datas em que a equipe de saúde realizará

Atividades de Educação em Saúde e/ou Avaliação das Cadernetas de Vacinação dos alunos.

II - Solicitar relação nominal e as cópias das cadernetas de vacinação dos estudantes entregues no ato da matrícula, avaliar a situação vacinal e oportunizar a vacinação na escola para atualização das referidas cadernetas caso necessário, a cada semestre.

III - Realizar visitas domiciliares aos pais ou responsáveis cujas crianças não compareceram à escola com o cartão de vacinação na data da ação programada para orientá-los sobre a importância da vacinação e atualização da caderneta.

Art. 7º Para ações de vacinação nas escolas fica sob responsabilidade das escolas:

I - Adotar como documento necessário para matrícula a cópia do Cartão de Vacinação do estudante atualizado, conforme a Lei Estadual Nº 16.929, de 10 de julho de 2019.

II - Enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando que os(as) estudantes levem a carteira de vacinação na data das ações de vacinação programadas.

III - Encaminhar para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos(as) alunos(as) que não compareceram ou que não portavam a carteira de vacinação na data da ação realizada na escola, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

Parágrafo Único: Não serão vacinadas na escola as crianças que não apresentarem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogando-se as disposições em contrário.

Quixadá-CE, 27 de fevereiro de 2026

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:A70EF0CC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012, DE 10 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 012, DE 10 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TAXA SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS EXTRA RESIDENCIAL, DE ENTULHOS E LIBERAÇÃO DE CONTAINER/PAPA ENTULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá, e:

CONSIDERANDO que os Serviços Públicos não Compulsórios de Expediente compreendem toda e qualquer prestação dos serviços administrativos, prestados pelo Município;

CONSIDERANDO a ocorrência do preço dos Serviços Público de recolhimento de resíduos extra residencial, de entulhos, definidos no art. 212 do Código de Obras e Posturas do município de Quixadá;

CONSIDERANDO a possibilidade de fixação de preços de serviços prestados pelo Município através de decreto, conforme art.89, inciso I, alínea i da lei Orgânica do Município de Quixadá;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art.1º. Ficam estabelecidos por este Decreto o preço dos Serviços Públicos não compulsórios de recolhimento de resíduos extra residencial e entulhos.

§1º. Caso o contribuinte queira se responsabilizar pela retirada e destinação adequada dos resíduos extra residencial e entulhos, deverá assinar o termo de compromisso que segue em anexo ao presente Decreto.

§2º. Caso o contribuinte se responsabilize pela retirada e destinação adequada dos resíduos extra residencial e entulhos, não incidirão as cobranças estabelecidas no anexo único desde Decreto.

§3º. Para fins desse decreto entende-se como resíduo extra residencial todo aquele que seja diverso dos recolhidos na coleta de lixo regular.

CAPÍTULO II

DO LANÇAMENTO

Art. 2º. O preço dos Serviços Públicos mencionados neste Decreto será lançado e recolhido por cada retirada no local;

CAPÍTULO III

DA COBRANÇA

Art. 3º. A cobrança do preço dos Serviços Públicos será lançada:

I - No ato da solicitação, quando requerido pelo sujeito passivo;

II - No ato da comunicação, quando constatado pela fiscalização.

CAPÍTULO IV

DO CÁLCULO

Art. 4º. O preço dos Serviços Públicos não Compulsórios Diversos serão calculados mediante as disposições da tabela constante no anexo único deste Decreto.

§1º. Para a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), será considerado as informações prestadas pelo solicitante, referente ao tipo de serviço e quantidade do resíduo.

§2º. Caso seja constatada que as informações prestadas pelo solicitante são divergentes com a constatada pela equipe da Prefeitura, será atualizado os valores das taxas a serem emitidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), conforme dados reais da diligência.

CAPÍTULO V

DO PAGAMENTO

Art. 5º. O contribuinte deverá efetuar o pagamento por meio do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), conforme valor e data de vencimento constante no documento.

Parágrafo Único. O recolhimento de resíduos extra residencial e entulhos será realizada após o pagamento e compensação dos valores constantes no DAM (Documento de Arrecadação Municipal), conforme ordens de serviço a serem emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEDUMASP.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEDUMASP, fica autorizado a realizar notificações em face dos supostos infratores ao presente Decreto e ao Código de Obras e postura do Município.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, em 10 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA/ UFIRM
1	Recolhimento de resíduos extra residencial e entulhos até 6 m³ (seis metros cúbicos)	31 UFIRM
2	Recolhimento de resíduos extra residencial e entulhos até 12	62 UFIRM

m² (doze metros cúbicos)

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,
em 10 de março de 2026.**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIZAÇÃO
PELA RETIRADA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS EXTRA
RESIDENCIAIS E ENTULHOS**Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____,
residente e domiciliado(a) / com sede emtelefone _____, na qualidade de solicitante/contribuinte,
DECLARO, para os devidos fins, que assumo integral
responsabilidade pela retirada, transporte e destinação final
ambientalmente adequada dos resíduos extra residenciais e/ou
entulhos provenientes do imóvel localizado:

Endereço do imóvel:

Declaro estar ciente de que o presente compromisso é firmado nos
termos do art. 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 012, de 10 de março
de 2026, que dispõe sobre o preço público do serviço de recolhimento
de resíduos extra residenciais e entulhos no Município de Quixadá.

Comprometo-me a:

I – Realizar, por meios próprios ou por terceiros devidamente
habilitados, a retirada dos resíduos extra residenciais e entulhos
existentes no imóvel acima indicado;II – Garantir que o transporte e a destinação final dos resíduos sejam
realizados em local ambientalmente adequado e legalmente
autorizado, observando a legislação ambiental vigente;III – Não realizar descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios,
áreas públicas ou locais não autorizados;IV – Responsabilizar-me por eventuais danos ambientais, infrações
administrativas ou penalidades decorrentes do descarte irregular dos
resíduos, caso venham a ocorrer.Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de
Compromisso, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Quixadá – CE, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do solicitante

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:A8BAB7C1**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.****DECRETO Nº 013/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA
AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE
ESPECIFICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO
DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO
BAIRRO MONTE ALEGRE.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,** no exercício das
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de
acordo com o Decreto-Lei nº 3.365/1941,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica DECLARADO de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, Um lote, situado na rua Francisco Galdino, S/N, Monte Alegre, Zona Urbana, Quixadá/CE, 63900-000, com uma área total de 2.082,44m² (dois mil e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrado) e perímetro total de 184,67m (cento e oitenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), com medidas e confrontações seguintes – ao NORTE (frente), inicia-se sua descrição no vértice CPG-M-1556 de seguintes coordenadas 498452.41E 9447247.50S, segue confrontando com a Rua Francisco Galdino, com azimute 173°17'15" até a vértice AB01 de coordenadas 498457.09E 9447207.77S, por onde perfaz 40m (quarenta metros) ao SUL (fundo), segue extremado com área pertencente a Sávio da Silva Silveira com azimute 271°13'47" até vértice AB02 de coordenadas 498402.43E 9447208.95S, por onde perfaz 54,67m (cinquenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros) ao OESTE (à esquerda), que segue extremado com a mesma área pertencente a Sávio da Silva Silveira com azimute 360°0'00" até a vértice AB03 de coordenadas 498402.43E 9447248.95S, por onde perfaz 40m (quarenta metros) ao NORTE (frente), que segue confrontando com a mesma área ainda pertencente a Sávio da Silva Silveira com azimute 91°39'31" até a vértice CPG-P-1454 de coordenadas 498420.64E 9447248.42S por onde perfaz 18,22m (dezoito metros e vinte e dois centímetros) ao LESTE (à direita), que confronta com Igreja já existente com azimute 91°39'31" até a vértice CPG-M-1556 de coordenadas 498452.41E 9447247.50S, por onde perfaz 31,78m (trinta e um metros e setenta e oito centímetros) ainda ao LESTE (à direita), finalizando assim está descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39°, fuso -24, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Registrado no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Quixadá, sob nº 5.180 de propriedade do Savio da Silva Silveira, inscrito com CPF sob o nº 063.989.533-63.

Art. 2º. A desapropriação destina-se especialmente para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, no bairro Monte Alegre, constituindo-se de grande relevância e interesse público.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória na posse do bem, fundamentada no art. 5º, alíneas "h" e "m", combinado com Art. 15, ambos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 12 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:901EA5D8**GABINETE DO PREFEITO
DE LEI Nº 3.348 DE 10 DE MARÇO DE 2026.****DE LEI Nº 3.348 DE 10 DE MARÇO DE 2026.****(Propositura de autoria do Executivo)**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E
REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO
MUNICÍPIO DE QUIXADA, ESTADO DO

CEARÁ, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS - ADCT, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de QUIXADÁ, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trinta prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§1º As contratações a que se refere o *caput* poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e

II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescidos de juros simples de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata essa lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores, deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores, até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de juros simples de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de juros simples de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º O IPMQ – Instituto de Previdência de QUIXADÁ, deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026.

III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 10 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:757A52F6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.346 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 3.346 DE 03 DE MARÇO DE 2026.
(Propositura do vereador Renan de Almeida Costa)

DENOMINA AS RUAS, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º As ruas abaixo indicadas do Bairro Triângulo de Quixadá (Levantamento Planialtimétrico Cadastral – Estudos e projetos desmembramento de 13 lotes), ficam denominadas da seguinte forma:

a) A Rua A, sentido Sul/Norte fica denominada de Rua José Stenio Saraiva de Queiros.

b) A Rua 01, sentido Oeste/Leste, fica denominada de Rua Rita Saraiva de Queiroz.

c) A Rua D, sentido Sul/Norte, fica denominada de Rua Epaminondas Nogueira de Queiroz.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 03 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:45CBA15C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.349 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 3.349 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
(Propositura de autoria do Executivo)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Trânsito, Cidadania e Segurança Pública
1401.14.422.0602.1

Construção, Reforma e Ampliação das Instalações da Guarda Civil Municipal

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL		150.000,00

1401.15.451.0402.1

Construção, Reforma e Ampliação das Instalações do Trânsito Municipal

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
1601.15.451.0402.1

Construção, Reforma e Ampliação das Instalações da Secretaria de Assistência Social

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00
TOTAL		180.000,00

Fundo Municipal de Assistência Social
1602.08.245.0807.1

Construção, Reforma e Ampliação das Instalações do CRAS

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia
0501.04.122.0402.2.008

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Código	Elemento	Valor
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00

TOTAL	50.000,00
--------------	------------------

Art. 2º - Os Recursos para atendimento do Crédito aberto no artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual 2026/2029 do Governo Municipal de Quixadá e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 10 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:700B340A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.350 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

LEI Nº 3.350 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
(Propositura de autoria do Executivo)

INSTITUI A PREMIAÇÃO DO CONCURSO “EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAMA AGRINHO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Quixadá, a premiação do Concurso “Experiência Pedagógica – Programa Agrinho”, com a finalidade de reconhecer, valorizar e incentivar práticas pedagógicas desenvolvidas por professores da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º. A presente Lei fundamenta-se:

I – Nos arts. 205, 206, inciso V, e 214 da Constituição Federal, que asseguram a educação como direito de todos e a valorização dos profissionais da educação;

II – Na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente quanto à valorização do magistério e à contextualização do ensino;

III – Na Lei Orgânica do Município de Quixadá, no que dispõe sobre a competência municipal para organizar e promover políticas educacionais;

IV – Nas diretrizes do Programa Agrinho, desenvolvido no Estado do Ceará desde 2003 pelo SENAR-CE, no âmbito do Sistema FAEC/SENAR, enquanto ação de responsabilidade social voltada à educação, sustentabilidade e cidadania.

CAPÍTULO II
DO CONCURSO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. O Concurso “Experiência Pedagógica – Programa Agrinho” tem como objetivo estimular a produção e socialização de experiências pedagógicas exitosas, alinhadas aos temas transversais do Programa Agrinho, especialmente:

I – viver bem no semiárido;

II – cidadania;

III – meio ambiente;

IV – saúde;

V – trabalho e consumo;

VI – sustentabilidade e defesa agropecuária.

Art. 4º. Poderão participar do concurso os professores efetivos ou contratados da rede pública municipal de ensino de Quixadá que tenham desenvolvido projetos pedagógicos vinculados ao Programa Agrinho, conforme regulamento.

CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO

Art. 5º. Os professores classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares no Concurso “Experiência Pedagógica – Programa Agrinho” farão jus à seguinte premiação:

I – 1º lugar: 01 (um) notebook;

II – 2º lugar: 01 (um) tablet;

III – 3º lugar: 01 (um) tablet.

Art. 6º. A premiação prevista nesta Lei possui caráter estritamente educativo, pedagógico e de valorização profissional, não incorporável à remuneração, não gerando vínculo de natureza salarial ou previdenciária.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, observada a legislação vigente.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para os anos letivos de 2026, 2027 e 2028.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 10 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares

Código Identificador:3BD8F2E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 09.02.011/2025

PORTARIA Nº 09.02.011/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR
(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA NELIETE BARBOSA BRITO, portador (a) do CPF 461.108.443-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admissão em 12/05/1988, sob matrícula 00803707, no cargo de ATENDENTE, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 09 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares

Código Identificador:73523FF8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 12.03.001/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 12.03.001/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 013/2026, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um terreno privado, para construção de uma Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Monte Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar previamente preço justo, conforme Art. 10-A, do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos.

I – Presidente: Francisco Prudente de Almeida, matrícula nº 0666130;

II – 1º Membro: Francisco Davy Matias de Araujo, matrícula nº 0899031 (Agente Administrativo);

III- 2º Membro: Warney Pereira Rabelo, CREA-CE nº 352857 (Engenheiro Civil);

Art. 2º. A comissão de avaliação, ora constituída, fica conferida competência para avaliar um lote, situado na rua Francisco Galdino, S/N, Monte Alegre, Zona Urbana, Quixadá/CE, 63900-000, com uma área total de 2.082,44m² (dois mil e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrado) e perímetro total de 184,67m (cento e oitenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros), com medidas e confrontações seguintes – ao NORTE (frente), inicia-se sua descrição no vértice CPG-M-1556 de seguintes coordenadas 498452.41E 9447247.50S, segue confrontando com a Rua Francisco Galdino, com azimuth 173°17'15" até a vértice AB01 de coordenadas 498457.09E 9447207.77S, por onde perfaz 40m (quarenta metros) ao SUL (fundo), segue extremado com área pertencente a Sávio da Silva Silveira com azimuth 271°13'47" até vértice AB02 de coordenadas 498402.43E 9447208.95S, por onde perfaz 54,67m (cinquenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros) ao OESTE (à esquerda), que segue extremado com a mesma área pertencente a Sávio da Silva Silveira com azimuth 360°0'00" até a vértice AB03 de coordenadas 498402.43E 9447248.95S, por onde perfaz 40m (quarenta metros) ao NORTE (frente), que segue confrontando com a mesma área ainda pertencente a Sávio da Silva Silveira com azimuth 91°39'31" até a vértice CPG-P-1454 de coordenadas 498420.64E 9447248.42S por onde perfaz 18,22m (dezoito metros e vinte e dois centímetros) ao LESTE (à direita), que confronta com Igreja já existente com azimuth 91°39'31" até a vértice CPG-M-1556 de coordenadas 498452.41E 9447247.50S, por onde perfaz 31,78m (trinta e um metros e setenta e oito centímetros) ainda ao LESTE (à direita), finalizando assim está descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39°, fuso -24, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Quixadá, sob nº 5.180 de propriedade do Savio da Silva Silveira, inscrito com CPF sob o nº 063.989.533-63.

Art. 3º. Na condução do procedimento de avaliação a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.
PAÇO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F8EB84C4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº
09.001/2023-SAFDR**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Extrato do Termo de Rescisão contratual nº 09.001/2023-SAFDR, resultante do Processo de Adesão (Carona) nº 09.001/2023-ARP - **Contratante:** Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. **Contratado:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **Objeto:** contratação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em obd, para - fornecimento de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também manutenção preventiva e corretiva, através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia Qrcode ou sensor de aproximação para atendimento das necessidades da frota de veículos da contratante. **Signatário:** Francisco Fausto Nobre Fernandes, Secretário. **Data da assinatura da rescisão:** 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:BF45E818

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TECNOLOGIA
EDITAL 05.002/2026 - DIVULGA O RESULTADO FINAL DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 05.002/2026 – PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA EM INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE
QUIXADÁ**

Edital 05.002/2026

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 05.002/2026 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE QUIXADÁ**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Chamada Pública nº 05.002/2026, regida pela Lei Federal nº 13.243/2016, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a conclusão da fase de análise técnica realizada pela Comissão de Seleção designada formalmente para este fim;

CONSIDERANDO o encerramento dos prazos recursais previstos no cronograma do edital;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO FINAL da Chamada Pública nº 05.002/2026, destinada à seleção de startups ou negócios inovadores para participação no Programa de Residência em Inovação e Empreendedorismo de Quixadá, conforme classificação abaixo:

I – STARTUPS CLASSIFICADAS

- 1º APEXVET
- 2º Blue Business
- 3º Order Food
- 4º Asa Branca Indie Game
- 5º Code Trail
- 6º Ortho-bi
- 7º Probator-IA
- 8º Bluesman

9º Ateliê de Design Digital Ecológico- ADDE

Art. 2º As startups classificadas dentro do número de vagas deverão comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Quixadá, no prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Ato, para assinatura do Termo de Adesão para Uso do Espaço de Inovação e Empreendedorismo de Quixadá (Anexo III do Edital).

Art. 3º O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará renúncia tácita à vaga, sendo convocado o próximo classificado do cadastro de reserva, respeitada a ordem de pontuação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no site oficial do Município de Quixadá (www.quixada.ce.gov.br) e nos canais institucionais da Secretaria.

Quixadá – Ceará, 11 de Março de 2026.

MARCELO COSTA CORREIA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5E9BCC48

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tratores agrícolas e máquinas pesadas por hora, para atender Produtores e Agricultores, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FÁCIL EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 18.413.414/0001-08 classificado no **LOTE 01 - TRATORES AGRÍCOLAS**, no valor global de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais) e **LOTE 02 - MAQUINAS PESADAS**, no valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Katia Meneses de Araújo Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente.

Data da Homologação: 12 de Março de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:4E853185

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô**

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2025.12.03.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de itens que compõem o kit de material escolar, para Estudantes e Professores da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.706.360/0001 - 81; classificada no **LOTE 01: KITS ENSINO INFANTIL**, no valor global de R\$ 228.899,97 (Duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), **Lote 02 - KITS ENSINO FUNDAMENTAL I**, no global de R\$ 233.090,76 (Duzentos e trinta e três mil noventa reais e setenta e seis centavos), **LOTE 03: KITS**

ENSINO FUNDAMENTAL II R\$ 240.733,35 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), LOTE 04: KITS ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA R\$ 133.596,05 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlúcia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 12 de Março de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:228A62C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
RESOLUÇÃO Nº00/2026, REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE, no uso das atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I desta Resolução, atualmente sob a responsabilidade administrativa e patrimonial da Câmara Municipal, para fins de regularização, reaproveitamento e adequada gestão do patrimônio público municipal.

Art. 2º A devolução dos bens será formalizada mediante a lavratura de Termo de Devolução de Bens Patrimoniais, o qual deverá ser assinado pelas autoridades competentes, acompanhado da relação detalhada dos bens devolvidos, contendo identificação, descrição, número de tomo e estado de conservação, conforme modelo constante do Anexo II.

Art. 3º Após a formalização da devolução e o efetivo recebimento dos bens pelo Poder Executivo Municipal, o setor responsável pelo controle patrimonial da Câmara Municipal deverá proceder à baixa definitiva dos bens em seus registros patrimoniais e contábeis, observadas as normas da contabilidade aplicada ao setor público e as orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

ANEXO II
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

A Câmara Municipal de Quixeré, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.679/0001-03, com sede administrativa localizada na Rua Jose Gonçalves Lima, nº 1190, CEP 62.920-000, neste ato representada por sua Presidente, Michelle Rafaela de Brito, efetua a devolução de bens patrimoniais constantes na relação anexa ao presente “*Termo de Devolução*”, assinada pelos mesmos signatários deste documento.

O Município de QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, nº 332, QUIXERÉ – CE, CEP 62.920- 000, neste ato representado por sua Prefeito, Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira, atesta o recebimento dos bens devolvidos, conforme descrito no referido anexo.

A presente devolução ocorre em conformidade com a legislação vigente, visando à adequada gestão e reaproveitamento dos bens públicos no âmbito da Administração Municipal.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Câmara Municipal de Quixeré – CE, _____ de _____ de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____

RELAÇÃO DOS BENS DETALHADAS A SEREM DEVOLVIDOS

Nº de Tombo	Descrição	Estado do Bem
10000124	Fogão Semi-Industrial 2 Queimadores Dako	Inservível
10000237	Refrigerador Eletrolux 210	Inservível
10000068	Cadeira com Rodízio c/ Apoio de Braço	Inservível
10000243	Log. Polipropileno 3 Lugares	Inservível
10000244	Log. Polipropileno 3 Lugares	Inservível
10000245	Log. Polipropileno 3 Lugares	Inservível
10000405	Bebedouro de Coluna com Suporte EASY	Inservível
10000255	Estabilizador	Inservível
10000474	Computador 03 Processador, HD 01 TB Memoria	Inservível
10000229	Cad. Polipropileno Fixa	Inservível
10000249	Monitor LCD 17" 732W	Inservível
10000276	Computador Core 13 3220 3.30GHZ - Completo	Inservível
10000329	Computador 03 Processador, HD 01 TB Memoria	Inservível
10000408	Impressora Multifuncional Pro Tiragem 19PPM	Inservível
10000476	Estabilizador APC Cubic 300W Biv 115V	Inservível
10000488	Computador Dual Core	Inservível
10000330	Computador Proc Pentium Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000331	Computador Proc Pentium Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000333	Computador Proc Pentium Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000334	Computador Proc Pentium Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000335	Computador Proc Pentium Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000336	Computador Proc Pentium Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000337	Computador Proc Pentium Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000339	Computador Proc Pentium Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000419	Estabilizador	Inservível
10000420	Estabilizador	Inservível
10000421	Estabilizador	Inservível
10000422	Estabilizador	Inservível
10000424	Estabilizador	Inservível
10000425	Estabilizador	Inservível
10000426	Estabilizador	Inservível
10000427	Estabilizador	Inservível
10000505	Central de Ar Condicionador Split de 22 BTUS	Inservível
10000576	Monitor 1 Especificações Mínimas	Inservível
10000579	Microcomputador Profissional Destrato Tipo 2	Inservível

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:981605C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1102.01/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0001/2026 - SEINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN 0001/2026 - SEINFRA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: AVANT-GARDE IMOBILIÁRIA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MESTRE FELIPE, Nº 1246/1252, BAIRRO CENTRO, CEP: 62.920-000, QUIXERÉ, CEARÁ, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE. VALOR MENSAL: R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 0401 15 122 0066 2.012 - Gerenciamento da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fontes de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JARBAS ALVES (PELA CONTRATANTE) e GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES (PELA CONTRATADA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026. QUIXERÉ/CE, 12 de fevereiro de 2026. Francisco Jarbas Alves ORDENADOR DE DESPESAS Secretário de D. Urb., M. Amb. e Infraestrutura - Portaria nº 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A1C67C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.02.03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) NILO PEREIRA DE SENA JUNIOR, matrícula 126120-7 Cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Simbologia ATA-III, Classe “A”, referência “01”, em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 24 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E4BF255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.03.03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar a servidora relacionada abaixo.

121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	90h
----------	----------------------------------	-----------------------	-----

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57BEBDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.06.03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2026 a 07 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E08F4D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.10.03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA RONNYELA DE MELO FREITAS SOUSA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060235-3, Classe “A” Referência “08”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de março 2026. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:220AE931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.10.03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “C” Referência “01”, Matrícula 060122-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de março de 2026 a 11 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:1FE336CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.03.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	12
124622-4	Glestone de Araujo Lima	Enfermeiro	05
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	12
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	06
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	06
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	08
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	14
060261-2	Maria Hidelene de Lima	Técnico em Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	08
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7CE59FBE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.10.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSE HELIO MENEZES DE ARAUJO, Cargo Motorista Matrícula 041315-1, Classe “A” Referência “08”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de março de 2026 a 11 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:9727CC04

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.03.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA JULIANI XAVIER, do cargo de GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA (1 EQUIPE), simbologia DAS-3** cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.03.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:A6DB5009

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.04.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de fevereiro de 2026 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	20
041441-7	Divanildo de Deus Santiago	Motorista	20

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:59B44FB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.10.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Motorista, Matrícula 041406-9, Classe “A” Referência “08”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de março de 2026 a 12 de março de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:09F8864B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.04.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.03.2026 a 01.06.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123496-0	Maria da Conceição Maciel Lima	Lavadeira	90 dias	01.07.2019 a 30.07.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:F707C08A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.05.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

127844-4	Tiago de Melo Queiroz	Chefe da Unidade de Almojarifado	03.03.2025 a 02.03.2026
----------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:63AC8989

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	40	16
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	16	0
123612-1	Antonia Vanessa Ribeiro Silva	Cozinheiro	40	0
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	32	0
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	49	10,5
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	43	16
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	34	16
060225-6	Jose Kleber Lima Viana	Motorista	48	12
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Motorista	05	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:348EFD10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.03.2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060244-2	Joêmia Mendes Cruz de Araujo	Auxiliar Administrativo	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:232216CE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.03.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2026 ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	08	0
124622-4	Glestone de Araujo Lima	Enfermeiro	05	08
124072-2	Francisca Carlene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	24	0
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	04	0

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 1º de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:087383E6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.05.03/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista	01.03.2025 a 28.02.2026
----------	----------------------------------	-----------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B792CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.06.03.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	18km
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	18km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89FA8B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.02.03.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 30.05.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuária	90 dias	14.08.2016 a 13.08.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C20851AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.03.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,

Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, **RESOLVE**, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.03.2026 a 02.04.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
125563-0	Maria Apolinária Araújo Lima Sousa	Professor Básica I	30 dias	01.02.2016 a 31.01.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD800358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.05.03.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, **RESOLVE** conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

041434-4	Susana Maria de Lima	Técnico em Enfermagem	01.03.2025 a 28.02.2026
----------	----------------------	-----------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C67500BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.03.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
128359-6	Antonia Cristiana Ribeiro Silva Souza	Motorista	40h
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	40h
041441-7	Divanildo de Deus Santiago	Motorista	40h
128636-6	Francisco Helio da Silva Xavier	Motorista	40h
127475-9	Francisco Ronaldo Costa de Lima	Motorista	40h
128656-0	João Pedro Maciel da Silva	Motorista	40h
127689-1	José Aécio Lima Melo	Motorista	40h
128602-1	José Leido Xavier da Silva Filho	Motorista	40h
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
128658-7	José Nilson de Lima	Motorista	40h
128603-0	José Ocielo Araújo Lima	Motorista	40h
128604-8	José Wilson Brito Lima	Motorista	40h
128382-0	Nilda Helena da Silva Ferreira	Motorista	40h
125635-1	Paulo Sergio de Sousa Silva	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de março 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66325A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.02.03.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123824-8	Alexandre Heverton Maia Lima	Psicólogo	90 dias	09.12.2019 a 08.12.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF16881F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.05.03/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2026 a 30.04.2026.

127846-0	Adriano Luis Lima Girão	Membro da Comissão Permanente de Licitação	03.03.2025 a 02.03.2026
----------	-------------------------	--	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3BC17F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.03.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspende Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 06 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2451F199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.06.03.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspende Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
042002-6	Alba de Jesus Leite Sousa	Prof. Educ. Básica I	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 06 dias do mês de março de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0BE2D33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001.09.12.2025 - SEINF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, por meio da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de abril de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.09.12.2025 -SEINF** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CE. PT – 1089387-11. CONV. 947539.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos após está publicação nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://www.gov.br/pncp/ptbr/> / <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Informações pelo endereço de e-mail: licitapmrussas@gmail.com. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7C71321D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260312.002 SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260312.002 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 22.874,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0200.2.016 - 0701.04.122.0200.2.016 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes; 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL EM AMBIENTES COMO ESCOLAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS. Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1AA15671

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº. 20251121.002 SEMUS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº. 20251121.002-SEMUS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.29.07.2025-DIV, A SABER: **OBJETO DO ADITIVO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PADRONIZADA DE LOGOMARCA, ABERTURA DE LETREIROS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E AFINS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. **FINALIDADE DO ADITIVO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE** ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), **do quantitativo e do valor do contrato correspondendo** ao valor de **R\$ 13.775,00** (treze mil setecentos e setenta e cinco reais), perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R\$ 75.804,00** (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais), conforme tabela anexa ao aditivo. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de fevereiro de 2026, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE:** ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DALIA PEREIRA SILVA NUNES.

RUSSAS/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:BBA1AF3D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2026**

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANTONIA TALITA DE SOUZA**, cargo de agente administrativo, matrícula nº 61051, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, LICENÇA-MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/02/2026, conforme consta do Processo nº 3.164/2026.

Art. 2º Conceder a **ESTABILIDADE PROVISÓRIA** à servidora de que trata o art. 1º, desde a data da confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto, nos termos da Súmula 244/TST, do Tema 542/STF e do art. 10, II, “b”, ADCT/CF 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 09 de março de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7E5298D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2026**

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor **MARIA JUZIEIDE RODRIGUES SOARES**, cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1555, lotada na Secretaria da Educação, ao serviço público municipal, a partir de 01/01/2026, nos termos do § 1º, do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 3.105/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 12 de março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:AA8767AF

**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ATA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO
EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2025 - LEI ALDIR BLANC (PNAB)
MUNICÍPIO DE SABOEIRO – CEARÁ

Nos dias 07 e 08 do mês de março de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, situada na Maria Dolores Leal, 09, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 26/2026, composta pelos membros: Silvana Duarte de Araújo e Waldemir Alves Gomes, com a finalidade de

analisar, pontuar e classificar os proponentes submetidos ao Edital de Premiação nº 02/2025, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022).

1. PAUTA

Análise de mérito cultural e trajetória dos proponentes.
Pontuação dos proponentes conforme critérios do edital.
Aplicação de cotas e ações afirmativas (se houver).
Classificação final preliminar.

2. DELIBERAÇÕES

A comissão procedeu analisando as inscrições, arquivos digitais, conferindo a documentação e o mérito dos 159 proponentes inscritos.

3. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação foi realizada com base nos critérios de:

- 1 - Reconhecida atuação do proponente no segmento cultural em que se inscreveu.
- 2 - Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social.
- 3 - Contribuição às populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc).
- 4 - Atuação Comunitária do agente cultural para a(s) comunidade(s) em que atua, como a realização de ações locais. Atribuindo notas de 0 a 10.

Após análise, a classificação preliminar ficou definida na seguinte ordem:

CLASS.	CANDIDATO	PONTOS	SITUAÇÃO
1º	Muryelly Gregório da Silva	60	Classificado
2º	Maria de Jesus Alves Vieira	57	Classificado
3º	Francisco Francimar Vieira	55	Classificado
4º	Domingos Tavares da Silva	50	Classificado
5º	Antonia Pereira da Silva	49	Classificado
6º	Edilene Alves Teixeira	45	Classificado
7º	Antonio Lázaro Gomes de Alencar	42	Classificado
8º	Francisco Marconi Alves	40	Classificado
9º	João Adriano Silva de Souza	40	Classificado
10º	Francisco Jotemir Paulino	40	Classificado
11º	Antonio Pedro Witalo de Sousa Oliveira	40	Classificado
12º	Antonio Mychel Brito Jorge	40	Classificado
13º	Rosineide Batista de Lima	38	Classificado
14º	Felipe Salgado Pires	37	Classificado
15º	Antonia Dasdores Sampaio Martins	37	Classificado
16º	Antonia Virgina Lavor Bezerra	37	Classificado
17º	Antonio Jorge da Silva	37	Classificado
18º	Santa Trindade Pereira	35	Classificado
19º	Antonia Vanusia Luciano Sousa	35	Classificado
20º	Maria Silvineia de Souza	35	Classificado
21º	Maria Gomes Alves	34	Classificado
22º	Francisco Ismael Pereira	34	Classificado
23º	Richelme Silva Ribeiro	32	Classificado
24º	Antonia Lima da Silva	32	Classificado
25º	Talia Gonçalves da Silva Braga Costa	32	Classificado
26º	Maria Hilda Daniel Aleixo de Oliveira	32	Classificado
27º	Antonia Ilma Rodrigues	32	Classificado
28º	Antonia Anatilda Liandra da Silva	32	Classificado
29º	Charles Marcelino da Silva Lima	32	Classificado
30º	Ermeson Floriano da Silva	31	Classificado
31º	Luiz Alberico Neris dos Santos	31	Classificado
32º	Maria Iranleide Batista de Lima	31	Classificado
33º	Antonia Alves de Oliveira Soares	30	Classificado
34º	Rita de Cássia Alves Bezerra	30	Classificado
35º	Antona Zelma Luciano de Sousa	30	Classificado
36º	Maria Marluce Gonçalves Pereira	30	Classificado
37º	Maria Cleide do Nascimento	30	Classificado
38º	Luzia Gonçalves da Silva	30	Classificado
39º	Francisca Rosania Alves Ribeiro	29	Classificado
40º	Antonia Ranielle de Alencar	29	Classificado
41º	Larissa Batista Barbosa	28	Classificado
42º	Antonia Renata Braga de Oliveira	28	Classificado
43º	Maria do Socorro Alencar Mota	28	Classificado
44º	Joenya Luciana de Sousa	28	Classificado
45º	Antonia Arlene Leite Oliveira	28	Classificado
46º	Maria de Jesus Mota	28	Classificado
47º	Antonia Pereira de Araujo	28	Classificado
48º	Anne Iviny de Souza Alves	28	Classificado
49º	Antonia Marlúcia de Souza	28	Classificado
50º	Maria Vilanir da Conceição	28	Classificado
51º	Francisca Paula da Silva de Sousa	28	Classificado
52º	Maria Zélia Bernardo de Freitas	28	Classificado
53º	Francinete Bento de Jesus	28	Classificado

54º	Antonia Micaela Paula da Silva Sousa	28	Classificado
55º	Cícera Pereira de Sousa	27	Classificado
56º	Joara Sampaio Araujo	27	Classificado
57º	Antonia Benvinda Alves Furtado	26	Classificado
58º	Francisca Suene Plácido da Silva	26	Classificado
59º	Nagilaedy Lavor Bezerra Oliveira	26	Classificado
60º	Francisca Nilda da Silva de Sousa	26	Classificado
61º	Francisca Leonete Soares Siebra	26	Classificado
62º	Irislândia Lavor Bezerra	26	Classificado
63º	Maria Jose Mendes de Souza	26	Classificado
64º	Dayane Pereira da Silva	26	Classificado
65º	Francisca Ferreira da Silva	26	Classificado
66º	Apacida Bezerra de Oliveira	26	Classificado
67º	Antonia Cidiana de Sousa	26	Classificado
68º	Luziana Pereira Lima	26	Classificado
69º	Antonia Rodrigues Soares de Oliveira	26	Classificado
70º	Maria Daiana Pereira da Silva	26	Classificado
71º	Marciana dias de Sousa	26	Classificado
72º	Antonia Zilma da Costa	26	Classificado
73º	Antonia Célia Gonçalves de Oliveira	26	Classificado
74º	Antonia Neuma Tavares Gomes	26	Classificado
75º	Antonia Eunice Rodrigues Lavor	25	Classificado
76º	Sandra Fernandes Barbosa	25	Classificado
77º	Caroline Dias Fernandes	25	Classificado
78º	Maria Pereira da Silva Oliveira	25	Classificado
79º	Aldair Florentino Leite	25	Classificado
80º	Antonia Nonata da Silva	25	Classificado
81º	Ednágila Lavor Bezerra Cesar	24	Classificado
82º	Luana Gomes Ventura	24	Classificado
83º	Antonio Cassiano Nunes Duarte	24	Classificado
84º	Francisco Renan de Alencar	24	Classificado
85º	Francisco Neres de Sousa	24	Classificado
86º	Francisco Márcilio de Oliveira	23	Classificado
87º	Francisca Clarisse Pereira de Oliveira	23	Classificado
88º	Antonia Luciene Siqueira Firmino	23	Classificado
89º	Rozania do Carmo Souza Pereira	23	Classificado
90º	Antonia Alves Maciel	23	Classificado
91º	Ana Maria de Sousa Moreira	22	Classificado
92º	Raimundo Roque Pereira	22	Classificado
93º	Mariana dos Santos Evangelista	21	Classificado
94º	Rosana Maria Pereira de Oliveira	21	Classificado
95º	Maria do Carmo Coelho Martins	21	Classificado
96º	Maria de Fátima de Castro	21	Classificado
97º	Antonia Maria Maciel de Oliveira	21	Classificado
98º	Marlete Soares Benício	21	Classificado
99º	Maria do Carmo Maciel de Sousa	21	Classificado
100º	Dinie Silva de Carvalho	21	Classificado
101º	Ana Maria Mulato de Lima	21	Classificado
102º	Francisco Paulino da Silva dos Santos	21	Classificado
103º	Maria Sulene Bezerra Lima	21	Classificado
104º	Maria Ruth Santos de Castro	21	Classificado
105º	Ester Nonata do Nascimento Silva Batista	21	Classificado
106º	Antonia Duarte da Costa	21	Classificado
107º	Francisca Geroneide Alves da Mota Vieira	21	Classificado
108º	Francisca Verônica Oliveira de Sousa	21	Classificado
109º	Francisca Cleidiana Silva Caetano	21	Classificado
110º	Ana Cleide Nonata da Silva	21	Classificado
111º	Aucioneide Mota da Silva	21	Classificado
112º	Francisco Fernandes de Alencar	20	Classificado
113º	João Fernando Alencar Militão	20	Classificado
114º	Francisco Laércio Gregório	20	Classificado
115º	José Dimas de Sales	20	Classificado
116º	Francisco Rita da Silva	19	Desclassificado
117º	Maria Gomes de Sousa Pinheiro	17	Desclassificado
118º	Maria do Rosário da Silva Dimas	17	Desclassificado
119º	Rita Dias Monteiro	15	Desclassificado
120º	Luiza Daniela Oliveira Braga	15	Desclassificado
121º	Cícera Beatriz De Sousa	13	Desclassificado
122º	Francisca Leidiana de Souza	13	Desclassificado
123º	Antonia Perpétua de Sousa	13	Desclassificado
124º	Maria Aldenora de Sousa	13	Desclassificado
125º	Francisca Vanésia Mota	13	Desclassificado
126º	Maria de Fátima Cesário de Sousa	13	Desclassificado
127º	Francisca Cesário de Sousa	13	Desclassificado
128º	Maria Alves de Oliveira Andrade	13	Desclassificado
129º	Maria Monalisa de Sousa	13	Desclassificado
130º	Carla Larissa Soares Olinda	12	Desclassificado
131º	Josyene Olinda Oliveira Teixeira	12	Desclassificado
132º	Antonia Lucivania Maciel	11	Desclassificado
133º	Cristina Maria de Brito	10	Desclassificado
134º	José Claudévan de Sousa Silva	10	Desclassificado
135º	Maria Rosenilda Coelho de Oliveira	10	Desclassificado
136º	Edilene Lavor Bezerra	10	Desclassificado
137º	Apacida dos Santos Evangelista Gonçalves	8	Desclassificado
138º	Maria Naislânia Ferreira	8	Desclassificado
139º	Joaquim Dimas de Sales	8	Desclassificado

140º	Leticia Luciano Silva	8	Desclassificado
141º	Antonia Aldivania Sousa Antunes	8	Desclassificado
142º	Maria de Lourdes Silva Bastos	8	Desclassificado
143º	Antonia Madalena Maciel	8	Desclassificado
144º	Larissa Souza de Lima	8	Desclassificado
145º	Antonia Maria Pereira Caetano	8	Desclassificado
146º	Mariza Maciel de Sousa Martins	8	Desclassificado
147º	Salete Dias Monteiro	8	Desclassificado
148º	Raimunda Dias da Silva Santos	8	Desclassificado
149º	Antonia Dayane Dias da Silva	8	Desclassificado
150º	Tamires Silva Duarte Dimas	8	Desclassificado
151º	Antonia Euderiândia G. de Oliveira Santos	8	Desclassificado
152º	José Gevanio de Sousa	3	Desclassificado
153º	Bruno Furtado Oliveira	3	Desclassificado
154º	Sebastiao Martins de Sousa	3	Desclassificado
155º	Fabricao Antunes Pereira Dimas	3	Desclassificado
156º	Mauricio Carvalho Antero	3	Desclassificado
157º	Antonio Carlos Pereira da Silva	3	Desclassificado
158º	Wandson Harlley de Souza Alves	0	Desclassificado
159º	Maria Mazarelhe Grigório	0	Desclassificado

A Comissão de Seleção, após análise e avaliação, constatou que os proponentes classificados dentro do número de vagas oferecidas obtiveram, por ordem decrescente de pontuação, notas superiores à nota de corte da reserva de cotas/ações afirmativas, classificando-se todos na modalidade de Ampla Concorrência. Diante disso, informa-se que não foi necessária a aplicação do percentual de reserva de vagas previsto no item 4.1 do Edital nº 02/2025, uma vez que a seleção por mérito assegurou a classificação dos proponentes.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Silvana Duarte de Araújo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros e publicada no Diário Oficial do Município para início do prazo de recursos.

Saboeiro-Ceará, 09 de março de 2026.

Assinaturas da Comissão de Avaliação:

SILVANA DUARTE DE ARAÚJO

WALDEMIR ALVES GOMES

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:9B96DCAA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1203001/2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA AUTOLESÃO, SUICÍDIO, E POSVENÇÃO (2025-2027), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE/CE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salitre.

CONSIDERANDO que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada 40 segundos uma pessoa morre por suicídio no mundo e por ano mais de 800 mil pessoas decidem tirar a própria vida.

CONSIDERANDO que o suicídio, também de acordo com a OMS, é a segunda maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos em todo o mundo, e é um fenômeno que tem se repetido em diferentes faixas etárias e em diferentes classes sociais.

CONSIDERANDO que o suicídio, de acordo com a OMS, entre adolescentes de 15 a 19 anos, foi a segunda principal causa de morte entre meninas (após condições maternas) e a terceira principal causa

de morte entre meninos (após acidentes de trânsito e violência interpessoal).

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas.

CONSIDERANDO que a lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa “Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio”.

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual da Saúde, através da Secretaria-Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde do Estado do Ceará/ Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, prioriza a construção coletiva do Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção, em todos os 184 municípios, com base nas diretrizes do Plano Estadual;

CONSIDERANDO a tendência de crescimento da taxa de mortalidade por suicídio no Estado do Ceará a partir de 2018, chegando a 9,7 em 2023, que reflete uma preocupação crescente em todo o estado, independentemente do tamanho populacional dos municípios.

CONSIDERANDO que a vulnerabilidade ao suicídio é influenciada por fatores relacionados ao tamanho populacional, acesso a serviços, e outras condições socioeconômicas e culturais.

CONSIDERANDO que o Município de Salitre/CE, compreende a relevância de atuar intersetorialmente para a promoção e efetivação de estratégias que visem à defesa do direito à vida, aderindo ao movimento mundial em fomento às políticas de Promoção da Saúde, Prevenção da Autolesão, Suicídio e Posvenção, resolve:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho de elaboração colegiada do Plano Municipal de Prevenção da autolesão, do suicídio e posvenção (2025-2027), vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de natureza consultiva e propositiva, com a finalidade de subsidiar a formulação, implementação e acompanhamento de estratégias direcionadas ao fortalecimento de políticas públicas para a Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção no âmbito municipal, na perspectiva do cuidado integral e em Rede.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I – elaborar coletivamente o Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Posvenção (2025-2027), do Município de Salitre/CE, com base nas orientações metodológicas explícitas na nota informativa nº 01/2025, divulgada pela SESA, para ser posteriormente apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.

III - articular serviços e equipamentos integrantes da estrutura da administração pública municipal e demais atores estratégicos, de forma a constituir redes intersetoriais e integradas, para monitorar e avaliar o desempenho dos eixos estratégicos do Plano.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho do Plano Municipal será composto por representantes (titulares e suplentes) indicados pelos dirigentes ou técnicos dos respectivos órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal da Saúde (SMS); II - Secretaria Municipal da Educação (SME); III - Secretaria de Cultura (SECULT), IV- Secretaria de Assistência Social e secretarias afins.

Art. 4º - A Coordenação Colegiada do Grupo de Trabalho, competirá à Secretaria Municipal da Saúde com a participação dos técnicos de referência da referida secretaria.

Art. 5º - As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho ocorrerão mensalmente, podendo as extraordinárias serem convocadas previamente, a qualquer momento, pela Coordenação.

§ 1º - O GT é uma instância consultiva em que todos os atos deverão ser aprovados por maioria simples de seus membros.

§ 2º - As atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de que trata esta portaria são de relevante interesse público, não passível de remuneração de qualquer natureza.

§ 3º - Poderão ser convidados outros representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, que possam contribuir para qualificar a atuação do GT cuja participação se dará em caráter informativo.

§ 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, incluir novos órgãos e entidades no GT.

Art. 6º - O conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho, será amplamente divulgado bem como validado permanentemente em audiências públicas ou outros mecanismos de participação social.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre-CE, em 12 de março de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Emanuela Silva

Código Identificador:87B69128

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 0203001/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR (A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE a **Djaciele Custódio Ventura, CPF nº ***.427.233-**, servidora efetiva da Câmara Municipal a gratificação referente à Atendente Legislativa, conforme dispõe a Resolução 133/2023 da Câmara Municipal de Santana do Cariri.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 2 de março de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Antônio Jonas de Oliveira Lima

Código Identificador:66478981

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 1203001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. PAULO JONAS DE SOUSA ocupante do cargo de VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, lotado na Câmara Municipal, concedendo-lhe 03 (três) diárias de viagem no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para deslocamento à cidade de Fortaleza – CE para visita institucional a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará nos dias 16, 17 e 18 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 12 de março de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Antônio Jonas de Oliveira Lima

Código Identificador:FFA9288C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 1203002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. CÍCERO ALEX LINARD DE MELO ocupante do cargo de VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, lotado na Câmara Municipal, concedendo-lhe 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para deslocamento à cidade de Fortaleza – CE para visita institucional a União dos Vereadores do Ceará – UVC e secretarias do Governo do Estado do Ceará no dia 13 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 12 de março de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Antônio Jonas de Oliveira Lima

Código Identificador:0EA1DF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203001/2026 DO 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **MAYZA JULIA FELIX DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 087. ***.673-**, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 03/02/2026 a 02/06/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto os seus efeitos retroagem a data de 03 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:327D52F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203002/2026 DO 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, Sra. **NAGELA DAYANNE LIMA SALES**, portadora do CPF nº 050. ***.893-**, ocupante do cargo de **CONSULTOR TECNICO DAS 2**, parte integrante da Secretaria de Administração, **no período de 01/03/2026 a 28/06/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, entretanto os seus efeitos retroagem a data de 01 de março de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kleber Marques da Silva
Código Identificador:F9C768B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1203003/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora em 03 de fevereiro do corrente ano, onde a mesma solicita licença para tratar de interesses particulares sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0602007/2026 SME, de 06 de fevereiro do corrente ano, emitido pela Secretaria de Educação, que dispõe sobre a solicitação de abertura de processo administrativo para análise do pleito;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 2002001/2026, emitido em 20 de fevereiro de 2026, referente ao Processo Administrativo nº 20261102001, onde a Procuradoria Jurídica Municipal opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 2702003/2026 SME, emitido pela Secretaria Municipal de Educação em 27 de fevereiro do corrente ano, onde o Secretário reconhece o direito da servidora e defere seu pedido;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar Nº 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art. 94 onde reza que “... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração...”

CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de licença para tratar de assuntos pessoais sem remuneração, durante o período de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** à servidora pública municipal, Sra. **JANE DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº ***.883.***-62, matrícula nº 02272, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica (Língua Portuguesa) 100H, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, tendo início no dia **27/02/2026 a 28/08/2026.**

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido da servidora ou suspensão no interesse da Administração Municipal, sempre observando o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, ao 12 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kleber Marques da Silva
Código Identificador:05D14CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203004/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA NOS QUADROS FUNCIONAIS, A PEDIDO DA SERVIDORA.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pela servidora Verismar Leopoldina Ribeiro Bastos, de 04 de novembro de 2025, onde solicita a sua reintegração ao cargo efetivo;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1302001/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação em 13 de fevereiro do corrente ano, o qual solicita a abertura de processo administrativo para análise do pleito;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0403001/2026, de 04 de março do corrente ano, exarado pela Procuradoria Municipal onde dispõe acerca da análise técnica-jurídica referente ao pleito da referida servidora;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1103003/2026 SME, emitido pela Secretaria Municipal de Educação em 11 de março do corrente ano, onde o Secretário manifesta seu posicionamento, deferindo o pleito;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 357/1997, art. 34;

Art. 34. Reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua exoneração por decisão administrativa ou judicial, com reconhecimento de todas as vantagens.

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora **VERISMAR LEOPOLDINA RIBEIRO BASTOS**, portadora do CPF nº ***.245.***-86, no cargo de Professor de Educação Básica I 100H, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, do quadro dos servidores efetivos do Município de Santana do Cariri – CE.

Art. 2º. Em face das disposições constantes no artigo anterior, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceber às anotações funcionais cabíveis.

Art. 3º. A servidora deve apresentar-se imediatamente à Secretaria de Educação para organização acerca da lotação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 12 de março de 2026.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:BF2D5DA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - QUINTO ADITIVO
CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº
SI-TP005/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023;

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO RIACHO DO MEIO, ENTRE RIOS, BELO MONTE E RIACHO VERDE, CONFORME CONVÊNIO DA FUNASA Nº 0685/18, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 11 de Março de 2026 até o dia 09 de julho de 2026.

CONTRATADA: ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: LYZANDRA MARQUES TEIXEIRA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA;

Senador Pompeu/CE, 09 de Março de 2026.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:0C522268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-
PE002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/2026

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/2026. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE002/2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO, LOCAÇÃO E**

MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO, GESTÃO DE ESTOQUE E GERENCIAMENTO DE SENHAS COM ACESSO VIA INTERNET, INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, Data de Realização do certame: 01 de Abril de 2026 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambráia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 12 de março de 2026.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:0360BB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº
00009.20251202/0001-68

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00009.20251202/0001-68 - Objeto: Contratação de empresa especializada para aprovação e regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, bem como para a execução das medidas preventivas e corretivas de segurança e combate a incêndio, nos diversos setores e unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu/CE, em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes.. Fundamento Legal: Art.75, inciso I da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de março de 2026. MIRNA GARCIA DE MENDONÇA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES 58480129387. CNPJ/MF Nº 36.612.735/0001-13. Valor Global: R\$ 117.426,33 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:91DA94CA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO CONTRATO Nº ST-PE004/2025-SRP-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.08.244.0061.2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00

FONTE DE RECURSOS; 1661 Recurso Estadual /1500 Recurso Ordinário

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: YBP COMERCIAL LTDA, REP. POR YULIE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.475,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Senador Pompeu/CE, 19 de fevereiro de 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:2C105FBD**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATADO: FJ BATISTA FIGUEREDO LTDA****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.0824500292.028;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00- SUBELEMENTO: 33.90.39.99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES MACRO ASSISTENCIAIS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO SUAS, A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, AS AÇÕES VISAM PROPORCIONAR O ALCANCE DOS USUÁRIOS DO SUAS EM SEUS DIFERENTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CUNHO ASSISTENCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

CONTRATADO: FJ BATISTA FIGUEREDO LTDA, REP. POR Francisco José Batista Figueredo;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.043.675,10 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos),

Senador Pompeu/CE, 06 de março de 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Contratante

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:D8FC8F41**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATADO: MVM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.0824500292.028;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00- SUBELEMENTO: 33.90.39.99

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, CURSOS E OFICINAS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS, EQUIPES DE REFERÊNCIAS E CONSELHOS (TUTELAR E DE DIREITOS) NO ÂMBITO DO SUAS, COM FULCRO NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO

Nº 04 – 13/03/2013, BEM COMO, PARA OS USUÁRIOS (FAMÍLIAS, JOVENS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS) DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.

CONTRATADO: MVM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, REP. por Sr. Micael Vituriano Maciel;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

VALOR GLOBAL: R\$ 617.672,60 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 06 de março de 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Contratante

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:C46235EF**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090010 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.865,00 (mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 1.865,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:6C1B2EA1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090014 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.244.0013.2.069 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial; 1001.08.244.0013.2.068 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 1001.08.122.0002.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, R\$ 17.060,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:CF7D6092

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090002 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.865,00 (mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0002.2.086 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura, R\$ 1.865,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D7722B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. CE-002/2026 – SEDET. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DO GALPÃO INDUSTRIAL DE 2.000 M², DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **01/04/2026 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso Identificado no link – acesso publico”.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:47D2497F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090003 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E EMPREENDEDOR - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0002.2.023 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo, R\$ 3.820,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:14039DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090004 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0002.2.078 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, R\$ 9.550,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:46D3FA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090005 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.096 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, R\$ 4.230,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0B24EF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090006 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 93.650,00 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.365.0003.2.059 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Infantil; 0902.12.361.0003.2.053 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica - Ensino Fundamental, R\$ 93.650,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9628F586

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090007 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 13.525,00 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R\$ 13.525,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E06D2BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090008 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.865,00 (mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.27.122.0002.2.092 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Esporte e Juventude, R\$ 1.865,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AF8CFD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090009 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0002.2.015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças, R\$ 1.500,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B5E7A7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090011 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

- VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.007 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, R\$ 4.230,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F1DC67B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090012 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.017 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, R\$ 1.160,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8050BCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DECRETO Nº 016/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento de **LUIZ CHAVES SOBRINHO (LUIZINHO)**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade tabuleirense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares e munícipes;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Tabuleiro do Norte, em sinal de pesar pelo falecimento de **LUIZ CHAVES SOBRINHO (LUIZINHO)**, fato ocorrido no dia 11 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:4C115B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090001 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJOES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0002.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, R\$ 4.230,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:15E93BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 148/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **HERLON FILGUEIRA DIOGENES**, Coordenador de Departamento de Assistência Farmacêutica, Matrícula 7670, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú – CE, para receber complementação de medicamentos do 4º trimestre da Programação Pactuada Integrada-PPI, na Sede da Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, na Travessa Quatorze, nº 1161 – Alto Alegre II, no dia 02 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú– Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:55639F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 149/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 471/2025, de 29.09.2025 e Parecer nº 077/2026, de 25.02.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JEAN CARTIER MAIA**, Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativo a um quinquênio (2002 a 2007), a qual terá início em 02.03.2026 e terá término em 30.05.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CEFA648A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 150/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 408/2022, de 29.09.2022 e Parecer Jurídico Nº 079/2026 de 25.02.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FABIANA MOREIRA MAIA**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, a qual teve início em 27.01.2026 e término em 26.05.2026, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 27.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D3AD7737

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 153/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **BENÍCIO BANDEIRA COSTA**, Diretor de Departamento de Negócios, Matrícula 7677, lotado na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do I Seminário Ceará Inova: O Marco Legal da Inovação na Prática – Governança, Legislação e Oportunidades, que acontecerá no Auditório da Casa Civil, Rua Silva Paulet, nº 400 – Meireles, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:91D7BB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 156/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **FRANCINALVA GONDIM DE FREITAS**, Assistente Social, Matrícula 8253, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Seminário Estadual do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças – SPSBD-GC – 10 anos do Marco Legal da Primeira Infância, que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, nº 2500 – Meireles, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:B139056A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 157/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ANTONIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA**, Coordenador de Departamento Técnico, Matrícula 7599, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Seminário Estadual do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças – SPSBD-GC – 10 anos do Marco Legal da Primeira Infância, que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, nº 2500 – Meireles, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:986ECA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 158/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, Matrícula 4325, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para conduzir servidores municipais a fim de participarem do “I Seminário Ceará Inova: o marco legal da inovação na prática – Governança, Legislação e Oportunidades”, no Auditório da Casa Civil – Rua Silva Paulet, 400 – Meireles, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 260,40** (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 130,20** (cento e trinta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima

mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:6C99D012

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 159/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA**, Vice-prefeito, Matrícula 6630, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do “I Seminário Ceará Inova: o marco legal da inovação na prática – Governança, Legislação e Oportunidades”, no Auditório da Casa Civil – Rua Silva Paulet, 400 – Meireles, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 1.339,20** (mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:B2C44AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 160/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES**, Secretário Adjunto, Matrícula 7791, lotado na Secretaria

Municipal de Cultura, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Evento Conexão CNM – Edição CE Fortaleza, com a temática Cultura, que acontecerá no Centro de Convenções do Ceará, Av. Washington Soares, nº 1141 – Edson Queiroz, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:A0820796

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 161/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhor **ARIOSMAR BARROS MAIA**, Analista Administrativo, Matrícula 8053, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, para efetuar viagem a Quixadá – CE, para participar do 1º Fórum Regional de Proteção e Defesa Civil do Sertão Central, que acontecerá no Auditório do IFCE – Polo Quixadá/CE, Av. José de Freitas Queiroz, nº 5000 – Cedro, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário **R\$ 91,14** (noventa e um reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa
Código Identificador:85C387C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 163/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA**, Secretária Municipal de Cultura, Matrícula 7555, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do evento Conexão CNM – Edição Fortaleza-Ceará, que acontecerá no Centro de Convenções do Ceará, na Av. Washington Soares, nº 1141 – Edson Queiroz, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador: A5C63F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 174/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **TIAGO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, Matrícula 7560, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 03 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador: 13498496

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 175/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, Controlador e Ouvidor Geral do Município, Matrícula 7557, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do município, no dia 03 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador: 1EFED54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PORTARIA Nº 176/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 087/2026 de 20/02/2026 e Parecer Jurídico Padrão nº 001/2026 de 03.03.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CALINE HELEN LOPES MAIA**, Professora, Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, afastamento previdenciário para gozar benefício de **Salário-Maternidade** por um período de 120 (cento e vinte) dias, teve início em 17.02.2026 e término em 16.06.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 17.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:7B6F6E55**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 177/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 093/2026 de 20/02/2026 e Parecer Jurídico Padrão nº 001/2026 de 03.03.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **INAIANE DE OLIVEIRA SALDANHA**, Professora, Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, afastamento previdenciário para gozar benefício de **Salário-Maternidade** por um período de 120 (cento e vinte) dias, teve início em 10.02.2026 e término em 09.06.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 10.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:BF72406E**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 178/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 098/2026 de 24/02/2026 e Parecer Jurídico Padrão nº 001/2026 de 03.03.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LAVÍNIA DE LIMA DOS REIS**, Professora, Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, afastamento previdenciário para gozar benefício de **Salário-Maternidade** por um período de 120 (cento e vinte) dias, teve início em 23.02.2026 e término em 22.06.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 23.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:4B123220**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 179/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 108/2026 de 25/02/2026 e Parecer Jurídico Padrão nº 001/2026 de 03.03.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA DE OLIVEIRA**, Professora, Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, afastamento previdenciário para gozar benefício de **Salário-Maternidade** por um período de 120 (cento e vinte) dias, teve início em 19.02.2026 e término em 18.06.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 19.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:59FD3623**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 180/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 110/2026, de 26.02.2026 e Parecer nº 084/2026, de 03.03.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses relativo a um quinquênio (2002 a 2007), a qual teve início em 02.03.2026 e terá término em 30.05.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagiram à 02.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:FEC0C0CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA Nº 181/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES**, Diretora de Departamento de Transferência de Renda, Matrícula 7598, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar da Oficina Entrevista da Trilha do Cadastro Único, que acontecerá na Escola do Sistema Único de Assistência Social - E-suas, Rua Jaime Benévolo, nº 21 - Centro, nos dias 03 e 04 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:75FB744C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 182/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **RAIMUNDA CHAVES MOURA**, Gerente de Núcleo de Cadastro Único, Matrícula 7597, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar da Oficina Entrevista da Trilha do Cadastro Único, que acontecerá na Escola do Sistema Único de Assistência Social – E-suas, Rua Jaime Benévolo, nº 21 - Centro, nos dias 03 e 04 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F3CA213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 183/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **KALINE KELLE LIMA DE OLIVEIRA**, Mat. 7808, do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagiram à 19.02.2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8AEB952

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 184/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 106/2026, de 24.02.2026 e Parecer nº 085/2026, de 03.03.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCIENE ALVES BARRETO**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, **Licença Prêmio** de 06 (seis) meses relativo a dois quinquênios (1997 a 2007), a qual terá início em 02.05.2026 e terá término em 28.10.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6DE3DC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 185/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Pacto de Cooperação celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e o Município de Tabuleiro do Norte/CE;

CONSIDERANDO que o MM. Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, solicitou a prorrogação de requisição de servidora que ora presta serviços no Cartório Eleitoral da Comarca de Tabuleiro do Norte;

CONSIDERANDO que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro e é obrigatório, na forma do artigo 365 do Código eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Poder Judiciário nesta requisição;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **RAFAELA DINIZ SOUSA**, Matrícula nº 3235, Digitadora 40 h/s, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para prestar serviços junto ao cartório eleitoral da 91ª Zona Eleitoral de Tabuleiro do Norte - Ceará, com ônus para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 16/03/2026 a 14/03/2028.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:6EBAAC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 186/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **TIAGO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador-Geral do Município, Matrícula 7560, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:35327634

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 187/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ANNY JANYSSSE ALMEIDA MACHADO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula 7563, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do evento Conexão CNM – Edição Fortaleza-Ceará, que acontecerá no Centro de Convenções do Ceará, na Av. Washington Soares, nº 1141 – Edson Queiroz, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 669,60** (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:6ADAD230

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 188/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **FRANCISCA FLÁVIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora de Departamento de Proteção Social Básica, Matrícula 7600, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do evento Conexão CNM – Edição Fortaleza-Ceará, que acontecerá no Centro de Convenções do Ceará, na Av. Washington Soares, nº 1141 – Edson Queiroz, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:1A823917

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 189/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **ALYSSON JOSÉ DOS SANTOS**, Diretor de Departamento de Turismo, Matrícula 7782, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do evento Conexão CNM – Edição Fortaleza-Ceará, que acontecerá no Centro de Convenções do Ceará, na Av. Washington Soares, nº 1141 – Edson Queiroz, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:34A4E1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 190/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ALYNE KARLA NOGUEIRA OSTERNE**, Assessora Especial A, Matrícula 8473, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do evento Conexão CNM – Edição Fortaleza-Ceará, que acontecerá no Centro de Convenções do Ceará, na Av. Washington Soares, nº 1141 – Edson Queiroz, nos dias 05 e 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de março de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:F9BDA710

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202603090013 - ORIGEM: Pregão Nº P.E 001/2026 - DIVER- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: TABULEIRO GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E BOTIJÕES VAZIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.304.0009.2.036 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 0801.10.122.0002.2.029 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 0801.10.301.0008.2.033 - Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde, R\$ 31.600,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026

Publicado por:

Antonio Jean da Silva

Código Identificador:8D4660CD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 513/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, Eronildes Francisco dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte:

CAPÍTULO I

CRIAÇÃO E NATUREZA

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo,

integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Tarrafas, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou órgão equivalente.

Parágrafo único – O CMMA tem por finalidade assessorar, propor e deliberar sobre políticas, planos, programas e ações voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente no território municipal.

CAPÍTULO II

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I – Propor, acompanhar e avaliar a execução da Política Municipal de Meio Ambiente;

II – Emitir pareceres e recomendações sobre projetos e empreendimentos de impacto ambiental local;

III – Propor normas e diretrizes complementares à legislação ambiental;

IV – Deliberar sobre a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

V – Manifestar-se sobre licenciamento ambiental municipal;

VI – Estimular a educação ambiental e a participação comunitária;

VII – Convocar e organizar audiências públicas;

VIII – Promover articulação entre o poder público e a sociedade civil;

IX – Acompanhar o cumprimento das metas da política ambiental municipal;

X – Exercer outras atribuições compatíveis com sua finalidade.

CAPÍTULO III COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente será composto de forma paritária, por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, conforme definido em Regimento Interno.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente, indicado pelas respectivas entidades.

§ 2º Os representantes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução.

§ 3º A função de conselheiro será não remunerada, considerada de relevante interesse público.

§ 4º A presidência será exercida por um dos membros, eleito em plenária, com mandato de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO IV

FUNCIONAMENTO

Art. 4º – O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado;

I – As deliberações serão tomadas por maioria simples, com quórum mínimo de metade mais um dos conselheiros;

II – O Regimento Interno detalhará a organização, competências e funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO V

APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 5º – O Poder Executivo garantirá ao Conselho os recursos humanos, materiais e logísticos necessários ao exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º – O Conselho Municipal de Meio Ambiente será instalado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, mediante nomeação de seus membros por ato do Prefeito Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, aos 12 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:4C49FCA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TARRAFAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 512/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TARRAFAS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, Eronildes Francisco dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Tarrafas/CE, o Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e fiscalizar as atividades de licenciamento ambiental e de controle ambiental no território do município.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental:

I - Analisar, emitir, renovar e controlar os processos de licenciamento ambiental municipal;

II - Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental nas atividades públicas e privadas, com foco na prevenção e controle da poluição e da degradação ambiental;

III - Realizar vistorias técnicas e emitir relatórios e pareceres ambientais;

IV - Aplicar sanções administrativas nos casos de infrações ambientais, conforme a legislação vigente;

V - Manter atualizado o cadastro municipal de empreendimentos e atividades sujeitas a licenciamento ambiental;

VI - Estabelecer procedimentos para o monitoramento ambiental das atividades licenciadas;

VII - Colaborar com os órgãos estaduais e federais de meio ambiente em ações integradas de fiscalização;

VIII - Promover ações educativas e orientativas junto à população e aos empreendedores locais sobre a legislação ambiental e os processos de licenciamento;

IX - Desenvolver outras atividades correlatas que visem à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais no município.

Art. 3º - O Departamento será dirigido por um Diretor nomeado pelo Prefeito Municipal, preferencialmente com formação técnica ou superior em áreas correlatas ao meio ambiente, e experiência compatível com as funções do cargo.

Art. 4º - A estrutura administrativa, o quadro funcional e as competências internas do Departamento serão definidas por regulamento próprio, a ser instituído por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, aos 12 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:EB536AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 511/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, Eronildes Francisco dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei institui a Política Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Tarrafas/CE e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DOS FINS E PRINCÍPIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - A Política Municipal do Meio Ambiente, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por objetivo assegurar a todos os habitantes do Município de Tarrafas/CE um meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo.

Art. 3º - Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, economicamente viável e socialmente justo, a política municipal observará aos seguintes princípios:

I - Desenvolvimento sustentável das atividades econômicas, sociais e culturais;

II - Prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente;

III - Função socioambiental da propriedade urbana e rural;

IV - Participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente;

V - Reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito privado;

VI - Responsabilidade dos poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;

VII - Educação ambiental como processo de desenvolvimento da cidadania;

VIII - Proteção dos espaços ambientalmente relevantes, através da criação de Unidades de Conservação;

IX - Harmonização da Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas;

X - Responsabilização conjunta de todos os órgãos do Poder Público pela preservação, conservação e melhoria do meio ambiente.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SIMMA

Art. 4º - Fica criado o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA), com o objetivo de planejar, integrar e coordenar as ações necessárias ao desenvolvimento sustentável no Município.

Art. 5º - O Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, integrante do Sistema Nacional e Meio Ambiente - SISNAMA e do Sistema Estadual de Meio Ambiente do Ceará - SIEMA é constituído pelos órgãos e entidades responsáveis pela proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

Art. 6º - O Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) será composto pelos seguintes órgãos:

I - Órgão consultivo e deliberativo: Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, com a finalidade de supervisionar, promover, acompanhar e sugerir a aplicação da política municipal de meio ambiente;

II - Órgão central e executor: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de executar e fazer executar a política municipal de meio ambiente, de acordo com as respectivas competências;

Art. 7º - Será órgão colegiado do Sistema, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, de caráter consultivo e deliberativo, responsável pelo acompanhamento da implantação da Política Ambiental Municipal, bem como demais planos, programas e projetos relacionados à matéria, a ser disciplinado em legislação própria.

Art. 8º - Será órgão executor do Sistema, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, competindo-lhe a execução e fiscalização da Política Ambiental Municipal.

Art. 9º - Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão central e executor:

I - Coordenar o Sistema Municipal do Meio Ambiente;

II - Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;

III - Propor e regulamentar as legislações ambientais;

IV - Propor e elaborar as políticas de educação ambiental como processo pertinente, integrado e multidisciplinar;

V - Colaborar na elaboração de políticas de limpeza urbana, coleta seletiva, reciclagem, disposição final de rejeitos e nos projetos sanitários e ambientais do Município;

VI - Assessorar e dar suporte ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA no desenvolvimento de suas atividades;

VII - propor, criar e gerir as Unidades de Conservação sob jurisdição municipal;

VIII - Apresentar informações técnicas e ambientais, conforme o caso, no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela execução da política de meio ambiente em nível federal e estadual;

IX - Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

X - Executar a política municipal de meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida e a preservação dos recursos naturais do Município;

XI - Assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Município de Tarrafas, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para harmonizar a preservação, conservação e uso sustentável do meio ambiente;

XII - Coordenar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de meio ambiente;

XIII - Promover a integração das políticas setoriais com a política ambiental, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os planos, programas e projetos;

XIV - Promover a integração da Política Municipal de meio ambiente com a Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, estabelecendo mecanismos de compatibilização com os respectivos planos, programas e projetos setoriais;

XV - Administrar e executar o licenciamento ambiental de obras e atividades consideradas poluidoras e degradadoras do meio ambiente municipal que sejam de impacto local, executando atividades de fiscalização e controle ambiental;

XVI - Controlar a qualidade ambiental do município de Tarrafas, mediante permanente monitoramento dos recursos naturais, exercendo o controle das fontes de poluição, de forma a garantir o cumprimento dos padrões de emissão estabelecidos;

XVII - Fiscalizar permanentemente os recursos ambientais, buscando o desenvolvimento no município;

XVIII - Aplicar, no âmbito do Município de Tarrafas, as penalidades por infração às normas de proteção ambiental de acordo com o estabelecido nas legislações ambientais em vigor;

XIX - Desenvolver programas de educação ambiental que contribuam para uma melhor compreensão social dos problemas sanitários e ambientais do Município;

XX - Formalizar e celebrar acordos, convênios, ajustes, termos e contratos com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais nacionais ou internacionais para execução de atividades ligadas às suas finalidades;

XXI - Aplicar os recursos de medidas compensatórias cobradas em processos de licenciamento ambiental de competência do Município;

XXII - Executar atividades correlatas, bem como exercer as demais competências que lhe forem conferidas por instrumento legal ou infralegal;

XXIII - Instituir, quando necessário, normas e regulamentos para o fiel cumprimento da legislação ambiental de competência municipal.

Art. 10º - Compete ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, órgão consultivo e deliberativo do sistema assessorar, estudar e propor diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável do Município e ainda aquelas contidas na Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

Art. 11º - Será priorizado o remanejamento temporário de técnicos de outros setores da Administração Pública Municipal ligadas às questões ambientais e ao

desenvolvimento sustentável para compor a estrutura funcional dos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DAS FONTES POLUIDORAS E DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 12º - A instalação, construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidores cujos impactos ambientais sejam definidos pela legislação ambiental vigente como de responsabilidade do município estão sujeitos ao licenciamento ambiental.

Art. 13º - O Município, no exercício de sua competência de controle ambiental, expedirá as seguintes licenças:

I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

II - Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP.

III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP e LI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação.

IV - Licença de Instalação e Ampliação (LIAM): concedida para ampliação, adequação ambiental e reestruturação de empreendimentos já existentes, com licença ambiental vigente, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes.

V - Licença Única (LU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades.

VI - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a

localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação.

Art. 14º - Decreto do chefe do poder executivo disporá sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do Município de Tarrafas, observadas as normas e os padrões federais e estaduais.

I - O decreto do chefe do poder executivo disciplinará de forma específica as Licenças que serão expedidas de acordo com as atividades de impacto local dispostas na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente nº 07 de 12 de setembro de 2019 e demais atualizações;

II - Havendo a necessidade de novas tipologias de Licenças Ambientais a serem expedidas, caberá ao chefe do poder executivo disciplinar mediante decreto em conformidade com a legislação federal e estadual;

III - Os custos previstos no caput deste artigo serão cobrados mediante taxas de licenciamento ambiental pelos serviços prestados e terá como base de cálculo o exercício regular do poder de polícia do município para fiscalizar e promover o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos naturais.

IV - Os valores das taxas mencionadas no inciso anterior seguirão os parâmetros e custos estabelecidos pelo Estado através das Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente.

V - A taxa de licenciamento ambiental é devida pela pessoa física e/ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer empreendimento ou atividade geradora de impacto ambiental local ao licenciamento municipal.

Art. 15º - Aos agricultores familiares cadastrados no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), fica estabelecido isenção total dos valores das taxas de Licenciamento Ambiental no município de Tarrafas, desde que estejam estritamente relacionadas ao desenvolvimento das atividades agrícolas e agropecuárias.

Parágrafo único - Para concessão do benefício previsto no caput deste artigo é

necessário a comprovação da condição de cadastrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar através de documento comprobatório emitido pelos órgãos competentes.

Art. 16º - A fiscalização do cumprimento das normas de proteção ambiental será exercida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de servidores designados e regulamentados mediante decreto do poder executivo municipal.

Art. 17º - Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e seus regulamentos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe, do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamento de agentes.

Art. 18º - Para garantir a execução das medidas estabelecidas nesta lei, no seu regulamento e nas normas deles decorrentes, fica assegurada aos agentes credenciados do órgão competente a entrada em estabelecimento público ou privado durante o período de atividade e a permanência neles pelo tempo necessário à fiscalização ou vistoria.

Art. 19º - Aos agentes designados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente compete efetuar vistoria em geral, levantamentos e avaliações, verificar a ocorrência de infrações e lavrar auto de fiscalização e de infração, determinando, quando necessária, a adoção de dispositivo de medição, de análise e de controle.

Art. 20º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a seu critério, determinar aos responsáveis pelas fontes poluidoras, a execução de medições dos níveis e das concentrações de suas emissões e lançamentos de poluentes no meio ambiente.

Parágrafo único - As medições de que trata este artigo poderão ser executadas pelos próprios empreendimentos ou por empresas do ramo, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sempre com acompanhamento por técnico ou agente credenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO IV

DA FLORA E DA FAUNA

Art. 21º - As florestas nativas e as demais formas de vegetação existentes no território municipal, incluídos os espécimes nativos ou exóticos em terrenos públicos ou privados no perímetro urbano e bairros reconhecidos por Lei Municipal como perímetro urbano e ainda vilas e vilarejos, são consideradas bens de uso

comum da municipalidade, exercendo-se sobre eles direitos com as limitações que a legislação em geral e, especialmente, esta Lei estabelecem.

Art. 22º - Constituem-se em infrações ambientais contra a flora:

I - Destruir ou danificar vegetação considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência às normas de proteção;

II - Cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;

III - Causar dano direto ou indireto à vegetação nas unidades de conservação de proteção integral ou de uso sustentável;

IV - A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das unidades de conservação será considerada circunstância agravante;

V - Provocar ou permitir o uso de fogo em mata, floresta ou campos;

VI - Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano;

VII - Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação;

VIII - Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos, em propriedade privada alheia, ou em própria sem autorização do órgão ambiental municipal competente;

IX - Submeter à poda radical espécime da flora arbórea nativa ou exótica, em terreno público ou privado, no perímetro urbano ou sede distrital, sem autorização do órgão ambiental municipal competente.

§ 1º - Entende-se por poda excessiva ou drástica:

I - Corte de mais de 70% (setenta por cento) do total da massa verde da copa;

II - Corte da parte superior da copa, eliminando a gema apical;

III - Corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural da árvore.

§ 2º - Quando forem constatados problemas fitossanitários ou riscos imediatos à população no caso de arborização urbana, poderá ser executada a poda drástica ou até mesmo a supressão.

Art. 23º - Constituem-se em infrações ambientais contra a fauna:

I - Matar, perseguir, caçar, apanhar e utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória;

II - Impedir a procriação da fauna silvestre;

III - Modificar, danificar ou destruir ninho, abrigo ou criadouro natural;

IV - Vender, expor à venda, exportar ou adquirir, guardar, ter em cativeiro ou depósito, utilizar ou transportar ovos, larvas ou espécimes

da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente;

V - Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

VI - Provocar o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes ou lagoas;

VII - Abandonar animais em qualquer área pública ou privada, sendo o infrator sujeito a tipologia de maus tratos.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 24º - As infrações a esta lei, ao seu Regulamento e às demais normas decorrentes serão regulamentadas conforme o que disciplina as legislações federal e estadual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - As fontes poluidoras fixas, já em funcionamento ou em implantação à época de promulgação desta Lei, devem registrar-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tarrafas, com vistas no seu enquadramento ao que está estabelecido nesta Lei e na sua regulamentação específica.

Art. 26º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, aos 12 de março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vitória de Sousa Cândido

Código Identificador:46A1D3ED

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REVOGA A PORTARIA 0304006/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 1203001/2026, 12 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA 0304006/2025 E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 432/2022, que determina a instituição do Comitê Intersetorial da Primeira Infância no âmbito da assistência social;

CONSIDERANDO que a nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear o Comitê Intersetorial da Primeira Infância;

RESOLVE:

Determinar a nomeação dos seguintes membros para formarem o Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

Gabinete do Prefeito (a), que o coordenará;

1. Ana Telma dos Santos Venancio

CPF:***.488.383.**

2. Francisco José dos Santos Neto

CPF: ***.705.783.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Tereza Raquel Pontes da Silva

CPF:***.536.613.**

2. Maria Ana Lívia Carmo Pereira

CPF: ***.491.783.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Cicera Joelma Alves do Carmo

CPF:***.779.733.**

2. Ana Ágatha dos Santos Venancio

CPF:***.034.563.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. Maria de Carvalho Tamiarana

CPF: ***.531.553.**

2. Josefa Regilane Arrais da Silva Souza

CPF:***.273.983.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

1. Beatriz Nascimento de Araújo

CPF: ***.900.263.**

2. Maria Elioneide Dias de Moraes

CPF: ***.125.173.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

1. Marciana Silva de Oliveira

CPF: ***.005.523.**

2. Antonio Francisco dos Santos Sousa

CPF: ***.284.***.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

1. João Márcio Arrais da Silva

CPF: ***.059.603.**

2. Francisco Wendel Teotonio Oliveira

CPF: ***.229.883.**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Antonia Ronielia da Silva

CPF: ***.287.253.**

Vivian Máximo Miguel

CPF: ***.434.383.**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aldeniza de Oliveira Santos

CPF: ***.669.933.**

João Antônio da Silva Sousa

CPF: ***.362.523.**

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

1. Antonia Gomes da Silva

CPF: ***.698.133.**

2. Maria Clebia de Sousa
CPF: ***.264.873-**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tarrafas, Ceará, aos doze dias do mês de Março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:F99CB687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº
2026.02.24.1

A Ilma. Sra. Anna Agatta dos Santos Venancio, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo CREDENCIAMENTO Nº 2026.02.24.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTO OFTALMOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.094.078/0001-83, credenciada no Lote Único, para o credenciamento, por preço fixo, de Hospitais/Clínicas para o fornecimento de procedimentos oftalmológicos a pacientes em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Saúde de Tarrafas/CE, com vigência contratual de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 74, inciso IV e 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Tarrafas/CE, 12 de Março de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:DD7EDE22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2023.03.08.001**, decorrente do Tomada de Preços nº 2021.02.17.1, cujo objeto **contratação de consultoria e assessoria técnica especializada a serem prestados no apoio e orientação para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de controle interno junto a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 12 de março de 2027. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE. **CONTRATADO:** ML SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 12 de março de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:B8BD8BF8

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO nº 004/2026 – CMDCA

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS PELO CMDCA- PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Município de Várzea Alegre, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.364/23, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 231/22, que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados, no prazo estabelecido no edital Nº 001/2026.

RESOLVE:

ART. 1º - Divulgar relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA na 1ª etapa do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Alegre – CE.

Parágrafo único: A relação de que trata o resultado descrito no caput, compõe o anexo 1 (um) desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATA	Nº para Campanha Eleitoral
01	JOSEFA HILDAIANE ALVES	033

Várzea Alegre, Ceará, 12 de Março de 2026

SAYONARA GONÇALVES BEZERRA

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:9613720A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2026 DA SELEÇÃO Nº.
002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025**, conforme **ANEXO I**, de acordo com o Edital nº 002/2025 a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de Funções, em virtude de carências temporárias no serviço público no Município de Várzea Alegre, Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **13 de março de 2026, no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização contratual.

Os candidatos convocados deverão apresentar as seguintes documentações:

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Cópia do Diploma/Certificado que comprove a formação mínima exigida para a função à qual concorreu;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Declaração de bens;
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
Ressalta-se que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática

do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.

Frisa-se, ainda, que as convocações realizadas no âmbito do Processo Seletivo nº. 002/2025, levam em consideração os termos de desistência e solicitações de reclassificação que foram protocolados no decorrer de sua vigência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

VárzeaAlegre, Ceará, em 12 de março de 2026

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica do Creche/Infantil ao 5º ano	A designar	Rosineide Veira de Souza Ferreira

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano – Matemática	A designar	Jonas Gonçalves Santos José Alessandro Soares dos Santos

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:29750D07

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026

Termo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE (ACOMVA).

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.343.591/0001-87

Objeto: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a concessão de auxílio financeiro para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS sendo que o destino do recurso atenderá a 30 crianças (zero a seis anos), através de emenda parlamentar individual de nº 202541380009, GND4 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), INVESTIMENTO, com a programação de número 231400320250001, com funcional programática 082455131219G0023. NÚMERO DE PROCESSO SEI: 71000.071413/2025-83, visando beneficiar a Associação Comunitária de Várzea Alegre - ACOMVA, CNPJ sob nº 41.343.591/0001-87, para fins de investimentos nas atividades desenvolvidas pela associação.

Vigência do Termo: Até 31 de dezembro de 2026.

Data de assinatura do Termo: 04 de março de 2026

Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 117/2019.

Dotação Orçamentária: 08.122.0037.2.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, 33.50.43.00 – Subvenção Social.

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Ana Cleide Ferreira de Sousa – Presidente da Associação Comunitária De Várzea Alegre – ACOMVA

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:8CA827A0

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.593, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 1.432, de 21 de agosto de 2017, modificando as simbologias dos cargos de Coordenadores Gerais Escolares e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado no Anexo I da Lei Municipal nº 1.432, de 21 de março de 2024, o vencimento e a representação das simbologias CDS-09, CDS-11, CDS-12 e CDS-13, que se referem aos cargos de Coordenador Geral I, Coordenador Geral II, Coordenador Geral III, Coordenador Geral IV, respectivamente, da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CDS-09 (até 80 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 1.621,00	R\$ 600,00	R\$ 2.221,00
CDS-11 (de 81 a 120 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 1.944,00	R\$ 600,00	R\$ 2.544,00
CDS-12 (de 121 a 160 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 2.333,00	R\$ 600,00	R\$ 2.933,00
CDS-13 (de 161 a 200 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 2.800,00	R\$ 600,00	R\$ 3.400,00

Art. 2º A tabela de quantificação dos cargos permanece inalterada, vigorando nos termos previstos na Lei Municipal nº 1.273, de 19 de maio de 2022.

Arr. 3º Os cargos de coordenadores gerais escolares passam a ser remunerados de acordo com esta Lei.

Art. 4º O Anexo I da Lei Municipal nº 1.432, de 21 de março de 2024 passa a vigorar então de acordo com o disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Os recursos para atender às despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinte do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 12 de março de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I”

TABELA DE SIMBOLOGIAS

Eleitos	Subsídio	Representação	TOTAL
PREFEITO	R\$ 13.567,85	-	R\$ 13.567,85
VICE	R\$ 9.497,46	-	R\$ 9.497,46
Simbologia	Subsídio	Representação	Total
DAS – 01	R\$ 7.405,15	-	R\$ 7.405,15
Simbologia	Vencimento	Representação	Total
DAS – 02	R\$ 2.943,86	R\$ 2.500,00	R\$ 5.443,86
DAS – 03	R\$ 2.849,87	R\$ 1.700,00	R\$ 4.549,87
DAS – 04	R\$ 2.473,29	R\$ 1.200,00	R\$ 3.673,29
DAS – 05	R\$ 2.301,82	R\$ 1.000,00	R\$ 3.301,82
DAS – 06	R\$ 2.192,21	R\$ 800,00	R\$ 2.992,21
DAS – 07	R\$ 2.082,60	R\$ 800,00	R\$ 2.882,60
DAS – 08	R\$ 2.192,21	R\$ 300,00	R\$ 2.492,21
DAS – 09	R\$ 1.644,16	R\$ 600,00	R\$ 2.244,16
DAS – 10	R\$ 1.315,32	R\$ 500,00	R\$ 1.815,32
DAS – 11	R\$ 1.260,52	R\$ 400,00	R\$ 1.660,52
DAS – 12	R\$ 1.321,00	R\$ 300,00	R\$ 1.621,00
A	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 700,00	-
B	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 600,00	-

C	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R\$ 500,00	-
CDS-09 (até 80 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 1.621,00	R\$ 600,00	R\$ 2.221,00
CDS-11 (de 81 a 120 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 1.944,00	R\$ 600,00	R\$ 2.544,00
CDS-12 (de 121 a 160 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 2.333,00	R\$ 600,00	R\$ 2.933,00
CDS-13 (de 161 a 200 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R\$ 2.800,00	R\$ 600,00	R\$ 3.400,00

* DAS: Direção e Assessoramento Superior;

** CDS: Cargos de Direção Superior.

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:D41CA420

GABINETE DO PREFEITO **LEI Nº 1.594, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Institui o novo programa de recuperação fiscal do município de Várzea Alegre – REFIS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Várzea Alegre - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos débitos tributários e débitos de natureza não tributária, inscritos ou não em dívida ativa, exceto aqueles resultantes de multas ambientais.

Parágrafo único. A adesão ao Programa dar-se-á a partir da publicação desta Lei e imediatamente após aprovação dos atos necessários à sua regulamentação, com término no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Poderá aderir ao Programa acima referido qualquer pessoa física ou jurídica, contribuinte, substituto ou responsável tributário, que tenha dívida de natureza tributária ou não tributária para com o Município de Várzea Alegre, nos termos desta Lei.

Art. 3º Ficam excluídos desta Lei:

- I – os créditos tributários ou não tributários, objeto de decisão judicial transitada em julgado em favor do Município de Várzea Alegre;
- II – os créditos tributários ou não tributários, inscritos na Dívida Ativa do Município, já executados judicialmente.

§ 1º Os créditos em discussão judicial, inclusive por meio de embargos à execução fiscal, poderão ser objeto do parcelamento previsto nesta Lei, desde que o interessado desista da ação de execução, inclusive dos recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, respeitada a exclusão do inciso II deste artigo.

§ 2º A concessão do parcelamento dos créditos, nos termos desta Lei, não importará em novação ou moratória.

§ 3º Os acordos para pagamento de créditos em discussão judicial, deverão seguir o disposto no art. 916 do Código de Processo Civil.

Art. 4º Os créditos tributários ou não tributários do contribuinte optante por este programa de parcelamento serão consolidados na data da adesão ao Programa, incluindo valor principal, correção monetária, multas relativas a eventuais infrações cometidas, juros de mora e multa moratória.

Art. 5º O crédito tributário vencido consolidado, na forma do artigo anterior, poderá ser pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com desconto nos juros e multa moratórios de:

- I – 100% (cem por cento), para pagamento à vista, em cota única;
- II – 90% (noventa por cento), quando a liquidação ocorra em até 3 (três) parcelas;
- III – 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorra de 4 (quatro) até 9 (nove) parcelas;
- IV – 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 10 (dez) até 12 (doze) parcelas;
- V – 40% (quarenta por cento), quando a liquidação ocorra de 13 (treze) até 18 (dezoito) parcelas.

Art. 6º O crédito não tributário vencido consolidado, na forma do artigo 4º, poderá ser pago em até 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, com desconto nos juros e multa moratórios de:

- I – 100% (cem por cento), para pagamento à vista, em cota única;
- II – 80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorra em até 6 (seis) parcelas;
- III – 50% (cinquenta por cento), quando a liquidação ocorra de 7 (sete) até 18 (dezoito) parcelas.

Art. 7º As prescrições dos artigos 5º e 6º deverão respeitar os limites traçados pelo art. 9º desta Lei.

Art. 8º É vedado qualquer desconto no valor principal da dívida.

Art. 9º O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:

- I – R\$ 100,00 (cem reais) nos parcelamentos de dívida ativa tributária;
- II – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) nos parcelamentos de dívida ativa não tributária.

Art. 10. Em qualquer fase do parcelamento, o devedor pode pagar antecipadamente as parcelas vincendas com os mesmos benefícios inerentes ao pagamento à vista quanto ao saldo devedor, desde que esteja com todas as obrigações tributárias do exercício em curso rigorosamente em dia.

Art. 11. O pedido administrativo de parcelamento de créditos – REFIS, no qual o devedor reconhece e confessa formalmente o crédito tributário ou não tributário, será processado nos seguintes termos:

- I – será formalizado em requerimento próprio, conforme modelo aprovado pela Secretaria de Finanças Municipal (SEFIN) ou Procuradoria Geral do Município (PGM);
- II – será assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído.

§ 1º O requerimento deverá ser preenchido de acordo com as instruções nele contidas e conterá o demonstrativo dos créditos tributários ou não tributários, objeto do parcelamento, podendo ser substituído por relatório processado eletronicamente pela SEFIN ou PGM, que calcule os acréscimos e descontos legais.

§ 2º O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com cópia de documento de identificação do devedor, e, no caso de este estar representado por procurador, do respectivo instrumento de procuração, com poderes específicos para reconhecer e confessar formalmente a existência do crédito inscrito em dívida ativa, bem como realizar negociação em nome do devedor, com firma reconhecida em cartório, e cópias dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda ser exigida outra documentação que a Administração considere necessária.

§ 3º Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deve estar acompanhado de cópia de contrato social da empresa, último aditivo e de cópia do documento de identificação do sócio-gerente, devendo o requerimento ser assinado por este ou por procurador com poderes específicos para reconhecer e confessar formalmente a existência do crédito inscrito em dívida ativa, bem como realizar negociação em nome do devedor, nos termos do inciso anterior, hipótese esta em que será necessária a apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos, para fins de composição do processo, podendo ainda ser exigida outra documentação que a Administração considere necessária.

§ 4º A primeira parcela expedida depois de formalizado o requerimento de parcelamento vencerá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após sua assinatura, vencendo-se as demais a cada intervalo de 30 (trinta) dias.

§ 5º Somente após o recebimento por parte do Núcleo de Administração Tributária do valor da primeira parcela, paga no prazo estabelecido, é que se considerará como aceitos tacitamente os termos do parcelamento proposto pelo devedor.

§ 6º Caso o pagamento da primeira parcela não seja realizado, será imediatamente desfeito o parcelamento, voltando a dívida ao estado original, com juros e multa moratórios.

§ 7º Quando o vencimento de cada parcela coincidir com dia não útil, este será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 12. Os créditos tributários ou não tributários considerados como denunciados espontaneamente, constantes do pedido do parcelamento não eliminam a possibilidade de verificação de sua exatidão pelo Fisco Municipal, com relação a eventuais diferenças, acrescidas dos encargos legais cabíveis.

Art. 13. Os créditos tributários ou não tributários, objeto do parcelamento, serão consolidados na data da assinatura do termo de acordo e expressos em reais, sendo atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que vier a substituí-lo, desde que tenha a mesma finalidade.

Art. 14. A revogação do parcelamento dar-se-á, de forma automática, retornando o crédito à situação anterior, na hipótese de ocorrer inadimplência por 30 (trinta) dias, exceto quando o devedor pagar a parcela vencida junto com a vincenda subsequente.

§ 1º Revogado o parcelamento, os créditos tributários ou não tributários consolidados quando da adesão do Programa serão reativados e atualizados desde a data da assinatura do requerimento ou do termo de acordo, após o que serão deduzidas as parcelas pagas, abatendo as relativas aos créditos cujo fato gerador seja mais antigo.

§ 2º No caso de revogação do parcelamento, conforme dispõe o parágrafo anterior, o valor final do crédito tributário ou não tributário deverá ser executado judicialmente.

Art. 15. Considera-se devedor o sujeito passivo da obrigação tributária ou não tributária, na forma da legislação em vigor.

Art. 16. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir os atos necessários à perfeita aplicação desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 12 de março de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:9E2D1544

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 01.1203/2026.

Define o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso

salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.

§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.

§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

12 de março de 2026, Várzea Alegre -CE.

IVO DE OLIVEIRA LEAL

Secretário de Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.1203/2026.

INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	FEV/2026	R\$ 118.069,22
			TOTAL R\$ 118.069,22

Fonte: InvestSUS

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:CD4921F5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 110, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **PAOLLA DA SILVA COSTA**, portador do RG nº ****060213*, SSP – CE, CPF nº ****.268.783-**, no cargo de Secretário Executivo, Símbolo DAS-04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 12 de março de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:7A329658

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE e a COOPRECENSUL – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE IGUATU E REGIÃO CENTRO SUL, para fins de prorrogação da vigência do ajuste.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre–CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20081765694 SSP/CE e CPF nº 045.478.213-64, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **COOPRECENSUL – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE IGUATU E REGIÃO CENTRO SUL**, inscrita no CNPJ nº 04.429.533/0001-44, com sede na Avenida Carlos Roberto Costa, nº 837, Bairro Vila Centenária, CEP 63.504-265, Iguatu–CE, neste ato representada por seu Presidente **FRANCISCO FRANCIONER DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 321880697 SSP/CE e CPF nº 842.490.803-15, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 1.385/2023, bem como nas demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2025, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027, conforme previsão de prorrogação constante na cláusula nona do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto no período prorrogado, permanece autorizado o repasse anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em até 10 (dez) parcelas mensais de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), equivalente ao subsídio de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por aluno, até o limite máximo de 15 (quinze) estudantes beneficiados, conforme relatório mensal apresentado pela **CONVENENTE**.

Os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO

08.01 – Fundo Municipal de Educação

DOTAÇÃO

12.368.0271.2037.0000 – Apoio ao Estudante Pré-universitário e Universitário

ELEMENTO DE DESPESA

33.60.45.00 – Subvenções Econômicas

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 001/2025, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES

5.1. O presente Termo poderá ser rescindido **de comum acordo entre as partes**, mediante formalização por escrito, desde que haja

manifestação expressa do **CONCEDENTE** e da **CONVENENTE**, devidamente justificada e registrada no processo administrativo correspondente.

5.2. Na hipótese de rescisão consensual, as partes deverão definir as condições para encerramento da parceria, incluindo a prestação de contas parcial ou final, conforme o caso, bem como a restituição de eventuais saldos financeiros não utilizados, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

5.3. A rescisão por acordo não prejudicará a apuração de responsabilidades decorrentes da execução do objeto até a data da efetiva rescisão, devendo cada partícipe responder pelas obrigações assumidas durante a vigência do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial, conforme legislação vigente.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Alegre – CE, 12 de março de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

FRANCISCO FRANCIONER DE SOUSA SILVA

Presidente da COOPRECENSUL

TESTEMUNHAS

•

CPF:

•

CPF:

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:3ED45EEF

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE e a COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VÁRZEA ALEGRE – CE, para fins de prorrogação da vigência do ajuste.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.539.273/0001-58**, com sede na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, CEP 63.540-000, Várzea Alegre–CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 20081765694 SSP/CE e CPF nº 045.478.213-64, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, cooperativa inscrita no CNPJ nº **09.564.697/0001-06**, situada na Rua das Lavadeiras, Terminal Rodoviário, Box 07, Várzea Alegre – CE, neste ato representada por seu Presidente **LUIZ FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2006015145158 SSP-CE e CPF nº 308.244.273-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Geraldo de Magela Lima, nº 346, Juremal, CEP 63.540-000, Várzea Alegre – CE, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº

1.385/2023, bem como nas demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 002/2025, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de 26 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027, conforme previsão constante na cláusula nona do instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto no período prorrogado, permanece autorizado o repasse anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em até 10 (dez) parcelas mensais de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), equivalente ao subsídio de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por aluno, até o limite máximo de 15 (quinze) estudantes beneficiados, conforme relatório mensal apresentado pela CONVENIENTE.

Os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO

08.01 – Fundo Municipal de Educação

DOTAÇÃO

12.368.0271.2037.0000 – Apoio ao Estudante Pré-universitário e Universitário

ELEMENTO DE DESPESA

33.60.45.00 – Subvenções Econômicas

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 002/2025, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES

5.1. O presente Termo poderá ser rescindido **de comum acordo entre as partes**, mediante formalização por escrito, desde que haja manifestação expressa do CONCEDENTE e da CONVENIENTE, devidamente justificada e registrada no processo administrativo correspondente.

5.2. Na hipótese de rescisão consensual, as partes deverão definir as condições para encerramento da parceria, incluindo a prestação de contas parcial ou final, conforme o caso, bem como a restituição de eventuais saldos financeiros não utilizados, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

5.3. A rescisão por acordo não prejudicará a apuração de responsabilidades decorrentes da execução do objeto até a data da efetiva rescisão, devendo cada partícipe responder pelas obrigações assumidas durante a vigência do ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial, conforme legislação vigente.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Várzea Alegre – CE, 12 de março de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

FABIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

LUIZ FÉLIX DA SILVA

Presidente da Cooperativa de Transporte Alternativo de Várzea Alegre – CE

TESTEMUNHAS

•

CPF:

•

CPF:

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:D767689F

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026

Termo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE (ACOMVA).

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA ALEGRE – ACOMVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.343.591/0001-87

Objeto: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a concessão de auxílio financeiro para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS sendo que o destino do recurso atenderá a 30 crianças (zero a seis anos), através de emenda parlamentar individual de nº 202541380009, GND3 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), CUSTEIO, com a programação de número 231400320250003, com funcional programática 082455131219G0023. NÚMERO DE PROCESSO SEI: 71000.071415/2025-72, visando beneficiar a Associação Comunitária de Várzea Alegre - ACOMVA, CNPJ sob nº 41.343.591/0001-87, para fins de custear as atividades desenvolvidas pela associação.

Vigência do Termo: Até 31 de dezembro de 2026.

Data de assinatura do Termo: 04 de março de 2026

Fundamentação: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 117/2019.

Dotação Orçamentária: 08.122.0037.2.080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, 33.50.43.00 – Subvenção Social.

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino – Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Ana Cleide Ferreira de Sousa – Presidente da Associação Comunitária De Várzea Alegre – ACOMVA

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:FC1E6923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Catunda torna público o **Resultado Final da Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município** referente aos Concursos Públicos regidos pelos Editais Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024.

Estão relacionados no Anexo I, os candidatos **APROVADOS** na **Análise Documental e Análise da Junta Médica Oficial do Município** para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda.

Os candidatos listados como **APROVADOS**, atenderam aos critérios estabelecidos no Edital de Convocação Nº 002/2026, enquanto os **não** presentes nessa lista são aqueles que não apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital de Convocação Nº 002/2026 ou foram considerados inaptos pela Junta Médica Oficial do Município.

Os candidatos **APROVADOS** deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Catunda, localizado na Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda-CE, **exclusivamente no horário das 08h às 12h**, até o dia 20/03/2026 para posse no cargo efetivo.

No ato da posse, será assinado **Termo de Posse** e o candidato receberá **Termo de Autorização para Entrada em Exercício**, devendo iniciar suas atividades no órgão de lotação até o dia 27/03/2026.

Os candidatos nomeados que não tomarem posse dentro do prazo, serão desclassificados dos concursos, os candidatos que tomarem posse e não entrem em exercício dentro do prazo, serão exonerados do cargo efetivo.

Os candidatos relacionados no Anexo II, que solicitaram **RECLASSIFICAÇÃO** nos termos da lei vigente, passam a figurar na última posição da lista de classificação dentro do limite de vagas (imediatas e cadastro de reservas) relativa ao cargo para o qual prestaram concurso.

Os candidatos relacionados no Anexo III, que não apresentaram a documentação exigida no prazo estabelecido no Edital de Convocação Nº 002/2026 ou foram considerados inaptos pela Junta Médica Oficial do Município, são **DESCCLASSIFICADOS** dos concursos público, nos termos dos editais Nº 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 dos concursos.

Candidatos convocados em mais de um cargo, tiveram que optar por um deles, sendo automaticamente desclassificado do(s) outro(s).

Catunda – CE, 12 de março de 2026

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL E ANÁLISE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDUCAÇÃO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
14º	000630000436	ROSE NASCIMENTO COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	APROVADO
15º	000630000377	FRANCISCO BRENO FREIRES RIBEIRO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	APROVADO
SAÚDE				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
5º	000592000729	ANTONIA AMANDA FERNANDES NAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	APROVADO
8º	000592001752	LEANDRO DIAS MONTEIRO	MOTORISTA CATEGORIA “D”-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	APROVADO
11º	000592002205	BEATRIZ LOPES DE MELO	FISIOTERAPEUTA-SEC.MUN.DE SAÚDE DE CATUNDA-CE	APROVADO
16º	000592001199	FRANCISCO WILLIAM SAMPAIO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	APROVADO
4º	000592002562	FRANCISCO JOSE DA SILVA BATISTA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA-HOSPITAL MUN. DE CATUNDA-SEDE	APROVADO
AGRICULTURA				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
1º	000592003300	VALESKA HOLANDA ROSA VASCONCELOS	MÉDICO VETERINÁRIO-SEC.MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	APROVADO
2º	000592002579	JORDANA TORRES ARAGAO	AGENTE ADMINISTRATIVO-SEC.MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	APROVADO
ADMINISTRAÇÃO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
2º	000592000612	ANTONIO RAIR RODRIGUES DA SILVA	DIGITADOR-SEC.ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMETO E FINANÇAS	APROVADO

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RECLASSIFICAÇÃO

ANEXO III – CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 OU FORAM CONSIDERADOS INAPTOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDUCAÇÃO				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
9º	000630000166	SAVIO LUCAS BEZERRA DE SOUSA	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	DESCCLASSIFICADO
10º	000630000302	MARIA LUIZA RODRIGUES FARIAS	VIGIA-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	DESCCLASSIFICADO
SAÚDE				
POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
9º	000592002162	JOAO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA-UNID. DE SAÚDE LOC. NA SEDE DO MUNICÍPIO	DESCCLASSIFICADO

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:0E5E9FA6